

**SUMÁRIO**

<b>EXECUTIVO</b>	<b>2</b>
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS SIMPLES	3
GABINETE DO PREFEITO - GABP	3
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	4
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	8
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	8
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME	8
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	13
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS	24
<b>LICITAÇÕES</b>	<b>24</b>
GABINETE DO PREFEITO - GABP	24
CASA CIVIL - CC	24
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	25
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	25
SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR	25
<b>CONTRATOS</b>	<b>26</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	26
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	26
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	30
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	30
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE	31
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	32
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	33
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	33
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS	33
<b>CONVÊNIOS</b>	<b>33</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS	33
<b>EDITAIS</b>	<b>34</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	34
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	35
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	36
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	36

**EXECUTIVO****DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 31.010 de 08 de maio de 2019**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.378, de 23 de julho de 2018, art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015 e Decreto nº 30.751, de 11 de janeiro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2019, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 08 de maio de 2019

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 31.010/2019**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
441010-FME	12.368.0001.239700	3.3.90.39	0.2.19	962.000,00		
	12.368.0001.239700	3.3.50.43	0.2.19		962.000,00	
	<b>SUB-TOTAL</b>			<b>962.000,00</b>	<b>962.000,00</b>	
543002-FGM	13.391.0008.113200	3.3.90.47	0.2.50	7.500,00		
	13.392.0008.107800	3.3.90.36	0.1.00	25.000,00		
	13.392.0008.107800	3.3.90.47	0.1.00	5.000,00		
	13.391.0008.113200	3.3.90.39	0.2.50		7.500,00	
	13.392.0008.107800	3.3.90.30	0.1.00		30.000,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>37.500,00</b>	<b>37.500,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>999.500,00</b>	<b>999.500,00</b>	

**DECRETO Nº 31.011 de 08 de maio de 2019**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.378, de 23 de julho de 2018, art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015 e Decreto nº 30.751, de 11 de janeiro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2019, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 08 de maio de 2019

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 31.011/2019**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
210002-GABP	04.122.0016.250127	3.3.90.14	0.1.00	16.000,00		
	04.122.0016.250127	3.3.90.93	0.1.00		16.000,00	
	<b>SUB-TOTAL</b>			<b>16.000,00</b>	<b>16.000,00</b>	
410002-SEMGE	04.122.0016.250136	3.3.90.14	0.1.00	50.000,00		
	04.122.0016.250136	3.3.90.39	0.1.00		50.000,00	
	<b>SUB-TOTAL</b>			<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>66.000,00</b>	<b>66.000,00</b>	

**DECRETO Nº 31.012 de 08 de maio de 2019**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 30.751, de 11 de janeiro de 2019 e Lei Orçamentária Anual nº 9.435, de 28 de dezembro de 2018 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 316.000,00 (trezentos e dezesseis mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 08 de maio de 2019

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 31.012/2019**

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
567002-DESAL	22.451.0010.243700	3.3.90.39	0.1.00	316.000,00	
	22.451.0010.240600	3.3.90.30	0.1.00		120.000,00
	22.451.0010.240600	3.3.90.39	0.1.00		60.000,00
	22.451.0010.245300	3.3.90.30	0.1.00		59.000,00
	22.451.0010.245300	3.3.90.39	0.1.00		30.000,00
	23.451.0010.143901	3.3.90.30	0.1.00		15.000,00
	23.451.0010.143901	3.3.90.39	0.1.00		15.000,00
	23.451.0010.145100	3.3.90.39	0.1.00		17.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>316.000,00</b>	<b>316.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>316.000,00</b>	<b>316.000,00</b>

**DECRETO Nº 31.013 de 08 de maio de 2019**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 30.751, de 11 de janeiro de 2019 e Lei Orçamentária Anual nº 9.435, de 28 de dezembro de 2018, em seu art. 6º, inciso IV, alínea B.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 08 de maio de 2019

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**

Prefeito

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**PAULO GANEM SOUTO**

Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 31.013/2019**

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
567002-DESAL	28.846.0016.290209	3.3.90.91	0.1.00	8.000,00	
	22.451.0010.243700	3.3.90.39	0.1.00		8.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>8.000,00</b>	<b>8.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>8.000,00</b>	<b>8.000,00</b>

## DECRETOS SIMPLES

**DECRETO de 08 de maio de 2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E :**

Designar **ÁLVARO AUGUSTO DA SILVEIRA FILHO**, Subsecretário, para, cumulativamente, responder pelo cargo em comissão de Secretário, da Secretaria Municipal de Mobilidade, em substituição ao titular, **FÁBIO RIOS MOTA**, por motivo de férias, no período de 02 a 31/05/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 08 de maio de 2019.

## GABINETE DO PREFEITO - GABP

**PORTARIA Nº 034/2019**

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E :**

Designar a servidora **MARINALVA OLIVEIRA VASCONCELOS**, matrícula 171, Coordenador III, para cumulativamente, responder pelo cargo em comissão de Assessor Especial do Prefeito, Grau 58, da Subchefia de Gabinete do Prefeito em substituição a titular, **SANDRA MARIA DE SOUZA PARANHOS**, por motivo de férias no período de 01/04 a 30/04/2019.

GABINETE DE CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, em 08 de maio de 2019.

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**

Chefe de Gabinete do Prefeito

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****PORTARIA Nº040/2019**

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR** no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 15 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 29.796, de 05 de junho de 2018.

**RESOLVE:**

Considerar dispensada, desde 26 de abril de 2019, a servidora **GENY SOUZA**, matrícula 3026911, da função de confiança de Encarregado, grau 61, da Subsecretaria, por motivo de aposentadoria.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em 08 de maio de 2019.

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**PORTARIA Nº 041/2019**

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR** no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 15 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 29.796, de 05 de junho de 2018.

**RESOLVE:**

Designar, a partir de 02 de maio de 2019, o servidor **RAIMUNDO CRISPIM DOS SANTOS**, matrícula 3013829, para exercer a função de confiança de Encarregado, grau 61, da Subsecretaria.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em 08 de maio de 2019.

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE  
TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA**

**PORTARIA Nº 122/2016, artigo 1º, II, "a"****DEFIRO**

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa de Arrendamento Residencial - PAR

Processo nº: 26214/2019  
Interessado: JOSE FELIX DE JESUS FILHO  
(Inscrição imobiliária nº 591.770-0)

Processo nº: 26070/2019  
Interessado: MARCOS ROBERTO DA CRUZ SANTOS  
(Inscrição imobiliária nº 614.245-1)

Processo nº: 26143/2019  
Interessado: MONICA CONSUELO SOUSA DOS SANTOS  
(Inscrição imobiliária nº 591.790-5)

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa Habitação e Urbanização da Bahia S.A-URBIS

Processo nº: 57975/2018  
Interessado: EDUARDO SILVA PEREIRA  
(Inscrição imobiliária nº 423.742-0)

Processo nº: 18076/2019  
Interessado: JOSENALDO RAMOS DE PINHO  
(Inscrição imobiliária nº 354.030-8)

Processo nº: 26169/2019  
Interessado: LUANA ALVES LOPES SANTOS  
(Inscrição imobiliária nº 396.153-2)

Processo nº: 26096/2019  
Interessado: NILMA LACERDA QUEIROZ  
(Inscrição imobiliária nº 557.717-9)

Processo nº: 26120/2019  
Interessado: VALDELINO RODRIGUES DE OLIVEIRA  
(Inscrição imobiliária nº 387.565-2)

Salvador, 08 de maio 2019.

**VALDIR OLIVEIRA DE BRITO**  
Coordenador da CTJ

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO  
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	ALAIDE LAGE ALMUINA
INSC. IMOBILIÁRIA	215.286-0
CPF/CNPJ	310.634.895-04
PROCESSOS N.	10181/2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	GOETHE GOMES LEAL
EMENTA	IPTU/TRSD LANÇAMENTO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - REVISÃO DO VALOR VENAL PARA MENOS - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - VALOR ORIGINAL COMPATÍVEL COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. - LANÇAMENTO ORIGINAL MANTIDO, COM VALOR VENAL DE R\$ 71.270,63, MEDIANTE ESTUDO TÉCNICO DO SEMAP - VALOR PROPOSTO PELO IMPUGNANTE R\$ 49.000,00 - ARRIMO NA LEI 7186/2006 E ALTERAÇÕES.

CONTRIBUINTE	JOAO NASCIMENTO FONSECA FILHO
INSC. IMOBILIÁRIA	068.008-7
CPF/CNPJ	798.410.665-72
PROCESSOS N.	10813/2016
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	GOETHE GOMES LEAL
EMENTA	IPTU/TRSD LANÇAMENTO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2016 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - REVISÃO DO VALOR VENAL PARA MENOS - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - VALOR ORIGINAL COMPATÍVEL COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. - LANÇAMENTO ORIGINAL MANTIDO, COM VALOR VENAL DE R\$ 486.223,20, MEDIANTE ESTUDO TÉCNICO DO SEMAP - VALOR PROPOSTO PELO IMPUGNANTE R\$ 280.800,00 - ARRIMO NA LEI 7186/2006 E ALTERAÇÕES.

CONTRIBUINTE	RAIMUNDO FERNANDO FONTES SANTOS
INSC. IMOBILIÁRIA	178.346-7
CPF/CNPJ	037.573.585-20
PROCESSOS N.	12388/2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	GOETHE GOMES LEAL
EMENTA	IPTU/TRSD LANÇAMENTO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - REVISÃO DO VALOR VENAL PARA MENOS - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - VALOR ORIGINAL COMPATÍVEL COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. - LANÇAMENTO ORIGINAL MANTIDO, COM VALOR VENAL DE R\$ 841.316,67, MEDIANTE ESTUDO TÉCNICO DO SEMAP - VALOR PROPOSTO PELO IMPUGNANTE R\$ 683.670,03 - ARRIMO NA LEI 7186/2006 E ALTERAÇÕES.

Salvador, 08 de maio de 2019.

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO  
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	RAIMUNDO FERNANDO FONTES SANTOS
INSC. IMOBILIÁRIA	067.481-8
CPF/CNPJ	037.573.585-20
PROCESSOS N.	12393/2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	GOETHE GOMES LEAL
EMENTA	IPTU/TRSD LANÇAMENTO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - REVISÃO DO VALOR VENAL PARA MENOS - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - VALOR ORIGINAL COMPATÍVEL COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. - LANÇAMENTO ORIGINAL MANTIDO, COM VALOR VENAL DE R\$ 723.463,91, MEDIANTE ESTUDO TÉCNICO DO SEMAP - VALOR PROPOSTO PELO IMPUGNANTE R\$ 451.375,43 - ARRIMO NA LEI 7186/2006 E ALTERAÇÕES.



<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>JOLI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - EPP</b>
INSC. IMOBILIÁRIA	014.807-5
CPF/CNPJ	10.328.917/0001-73
PROCESSOS N.	12463/2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	GOETHE GOMES LEAL
EMENTA	IPTU/TRSD LANÇAMENTO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - REVISÃO DO VALOR VENAL PARA MENOS - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - VALOR ORIGINAL COMPATÍVEL COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. - LANÇAMENTO ORIGINAL MANTIDO, COM VALOR VENAL DE R\$ 1.299.582,34, MEDIANTE ESTUDO TÉCNICO DO SEMAP - VALOR PROPOSTO PELO IMPUGNANTE R\$ 1.029.204,00 - ARRIMO NA LEI 7186/2006 E ALTERAÇÕES.

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>DIHOL-DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO E HOTELARIA LTDA</b>
INSC. IMOBILIÁRIA	274.475-9
CPF/CNPJ	15.688.526/0001-83
PROCESSOS N.	13418/2016
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	GOETHE GOMES LEAL
EMENTA	IPTU/TRSD LANÇAMENTO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2016 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - REVISÃO DO VALOR VENAL PARA MENOS - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - VALOR ORIGINAL COMPATÍVEL COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. - LANÇAMENTO ORIGINAL MANTIDO, COM VALOR VENAL DE R\$ 819.076,50, MEDIANTE ESTUDO TÉCNICO DO SEMAP - VALOR PROPOSTO PELO IMPUGNANTE R\$ 91.340,00 - ARRIMO NA LEI 7186/2006 E ALTERAÇÕES.

Salvador, 08 de maio de 2019.

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**  
**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**  
**SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>DIHOL-DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO E HOTELARIA LTDA</b>
INSC. IMOBILIÁRIA	274476-7
CPF/CNPJ	15.688.526/0001-83
PROCESSOS N.	13429/2016
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	GOETHE GOMES LEAL
EMENTA	IPTU/TRSD LANÇAMENTO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2016 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - REVISÃO DO VALOR VENAL PARA MENOS - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - VALOR ORIGINAL COMPATÍVEL COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. - LANÇAMENTO ORIGINAL MANTIDO, COM VALOR VENAL DE R\$ 733.859,45, MEDIANTE ESTUDO TÉCNICO DO SEMAP - VALOR PROPOSTO PELO IMPUGNANTE R\$ 81.830,00 - ARRIMO NA LEI 7186/2006 E ALTERAÇÕES.

Salvador, 08 de maio de 2019.

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>PORTO SOL PATRIMONIAL EIRELI - ME</b>
INSC. IMOBILIÁRIA	274.411-2
CPF/CNPJ	06.641.432/0001-68
PROCESSOS N.	15432/2016
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	GOETHE GOMES LEAL
EMENTA	IPTU/TRSD LANÇAMENTO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2016 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - REVISÃO DO VALOR VENAL PARA MENOS - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - VALOR ORIGINAL COMPATÍVEL COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. - LANÇAMENTO ORIGINAL MANTIDO, COM VALOR VENAL DE R\$ 992.849,88, MEDIANTE ESTUDO TÉCNICO DO SEMAP - VALOR PROPOSTO PELO IMPUGNANTE R\$ 80.510,52 - ARRIMO NA LEI 7186/2006 E ALTERAÇÕES.

Salvador, 08 de maio de 2019.

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**  
**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**  
**SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>DALVA PINHEIRO FERREIRA</b>
INSC. IMOBILIÁRIA	420.287-2
CPF/CNPJ	354.128.365-34
PROCESSOS N.	2993/2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	GOETHE GOMES LEAL
EMENTA	IPTU/TRSD LANÇAMENTO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2018 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - REVISÃO DO VALOR VENAL PARA MENOS - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - VALOR ORIGINAL COMPATÍVEL COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. - LANÇAMENTO ORIGINAL MANTIDO, COM VALOR VENAL DE R\$ 114.803,95, MEDIANTE ESTUDO TÉCNICO DO SEMAP - VALOR PROPOSTO PELO IMPUGNANTE R\$ 95.000,00 - ARRIMO NA LEI 7186/2006 E ALTERAÇÕES.

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>PEVAL INVESTIMENTOS S/A</b>
INSC. IMOBILIÁRIA	057.181-4
CPF/CNPJ	34.153.866/0001-54
PROCESSOS N.	4373/2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	GOETHE GOMES LEAL
EMENTA	IPTU/TRSD LANÇAMENTO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2018 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - REVISÃO DO VALOR VENAL PARA MENOS - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - VALOR ORIGINAL COMPATÍVEL COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. - LANÇAMENTO ORIGINAL MANTIDO, COM VALOR VENAL DE R\$ 3.412.336,80, MEDIANTE ESTUDO TÉCNICO DO SEMAP - VALOR PROPOSTO PELO IMPUGNANTE R\$ 1.221.306,30 - ARRIMO NA LEI 7186/2006 E ALTERAÇÕES.

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>HALLEY JOSÉ SPINOLA</b>
INSC. IMOBILIÁRIA	572312-4
CPF/CNPJ	200.060.120-00
PROCESSOS N.	5044/2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	GOETHE GOMES LEAL
EMENTA	IPTU/TRSD LANÇAMENTO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2018 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - REVISÃO DO VALOR VENAL PARA MENOS - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - VALOR ORIGINAL COMPATÍVEL COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. - LANÇAMENTO ORIGINAL MANTIDO, COM VALOR VENAL DE R\$ 165.611,63, MEDIANTE ESTUDO TÉCNICO DO SEMAP - VALOR PROPOSTO PELO IMPUGNANTE R\$ 132.525,00 - ARRIMO NA LEI 7186/2006 E ALTERAÇÕES.

Salvador, 08 de maio de 2019.

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**  
**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**  
**SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>HALLEY JOSÉ SPINOLA</b>
INSC. IMOBILIÁRIA	572.318-3
CPF/CNPJ	200.060.120-00
PROCESSOS N.	5081/2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	GOETHE GOMES LEAL
EMENTA	IPTU/TRSD LANÇAMENTO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2018 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - REVISÃO DO VALOR VENAL PARA MENOS - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - VALOR ORIGINAL COMPATÍVEL COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. - LANÇAMENTO ORIGINAL MANTIDO, COM VALOR VENAL DE R\$ 165.611,63, MEDIANTE ESTUDO TÉCNICO DO SEMAP - VALOR PROPOSTO PELO IMPUGNANTE R\$ 132.525,00 - ARRIMO NA LEI 7186/2006 E ALTERAÇÕES.

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>JOÃO NASCIMENTO FONSECA FILHO</b>
INSC. IMOBILIÁRIA	068.083-4
CPF/CNPJ	798.410.665-72
PROCESSOS N.	5106/2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	GOETHE GOMES LEAL
EMENTA	IPTU/TRSD LANÇAMENTO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2018 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - REVISÃO DO VALOR VENAL PARA MENOS - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - VALOR ORIGINAL COMPATÍVEL COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. - LANÇAMENTO ORIGINAL MANTIDO, COM VALOR VENAL DE R\$ 699.371,21, MEDIANTE ESTUDO TÉCNICO DO SEMAP - VALOR PROPOSTO PELO IMPUGNANTE R\$ 319.800,00 - ARRIMO NA LEI 7186/2006 E ALTERAÇÕES.

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>RONALD MENEZES FILHO</b>
INSC. IMOBILIÁRIA	422.919-3
CPF/CNPJ	113.066.965-34
PROCESSOS N.	6580/2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	GOETHE GOMES LEAL
EMENTA	IPTU/TRSD LANÇAMENTO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2018 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - REVISÃO DO VALOR VENAL PARA MENOS - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - VALOR ORIGINAL COMPATÍVEL COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. - LANÇAMENTO ORIGINAL MANTIDO, COM VALOR VENAL DE R\$ 497.285,32, MEDIANTE ESTUDO TÉCNICO DO SEMAP - VALOR PROPOSTO PELO IMPUGNANTE R\$ 280.000,00 - ARRIMO NA LEI 7186/2006 E ALTERAÇÕES.

Salvador, 08 de maio de 2019.

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**  
**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**

**SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>CONSTRUTORA SEGURA LTDA</b>
INSC. IMOBILIÁRIA	014.369-3
CPF/CNPJ	13.027.628/0001-22
PROCESSOS N.	7570/2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	GOETHE GOMES LEAL
EMENTA	IPTU/TRSD LANÇAMENTO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2018 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - REVISÃO DO VALOR VENAL PARA MENOS - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - VALOR ORIGINAL COMPATÍVEL COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. - LANÇAMENTO ORIGINAL MANTIDO, COM VALOR VENAL DE R\$ 1.968.788,57, MEDIANTE ESTUDO TÉCNICO DO SEMAP - VALOR PROPOSTO PELO IMPUGNANTE R\$ 1.617.200,00 - ARRIMO NA LEI 7186/2006 E ALTERAÇÕES.

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>DIHOL-DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO E HOTELARIA LTDA</b>
INSC. IMOBILIÁRIA	274.433-3
CPF/CNPJ	15.688.526/0001-83
PROCESSOS N.	7686/2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	GOETHE GOMES LEAL
EMENTA	IPTU/TRSD LANÇAMENTO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2018 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - REVISÃO DO VALOR VENAL PARA MENOS - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - VALOR ORIGINAL COMPATÍVEL COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. - LANÇAMENTO ORIGINAL MANTIDO, COM VALOR VENAL DE R\$ 938.909,60, MEDIANTE ESTUDO TÉCNICO DO SEMAP - VALOR PROPOSTO PELO IMPUGNANTE R\$ 75.900,00 - ARRIMO NA LEI 7186/2006 E ALTERAÇÕES.

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>MARCUS VINICIUS GRANATO</b>
INSC. IMOBILIÁRIA	628.063-3
CPF/CNPJ	012.887.008-73
PROCESSOS N.	8318/2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	GOETHE GOMES LEAL

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>MARCUS VINICIUS GRANATO</b>
EMENTA	IPTU/TRSD LANÇAMENTO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - REVISÃO DO VALOR VENAL PARA MENOS - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - VALOR ORIGINAL COMPATÍVEL COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. - LANÇAMENTO ORIGINAL MANTIDO, COM VALOR VENAL DE R\$ 276.234,67, MEDIANTE ESTUDO TÉCNICO DO SEMAP - VALOR PROPOSTO PELO IMPUGNANTE R\$ 150.000,00 - ARRIMO NA LEI 7186/2006 E ALTERAÇÕES.

Salvador, 08 de maio de 2019.

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO****COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>ABES - SOCIEDADE BAIANA DE ENSINO SUPERIOR LTDA.</b>
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	069.681/002-78
CNPJ	32.697.294/0004-91
PROCESSO N.	8129.2019
NFL	15.2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
EMENTA	ISS. INADIMPLÊNCIA. INSUFICIÊNCIA NA DECLARAÇÃO. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DO ITEM 8.01 DA LS ANEXA À LEI 7.186/06. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. NFL MANTIDO. INFRAÇÃO: ART.(S): 104, 105, E O §5º DO ART.108 DA LEI 7.186/06 ALTERADA PELA LEI 8.421/2013 E A IN SEFAZ 07/2013. PENALIDADE: ART.112, INCISO I, "A", DA LEI 7.186/06, COM REDAÇÃO DA LEI 8421/2013.

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>ABES - SOCIEDADE BAIANA DE ENSINO SUPERIOR LTDA.</b>
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CGA	069.681/001-95
CNPJ	32.697.294/0001-49
PROCESSO N.	8124.2019
AI	880003.2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
EMENTA	ISS. FALTA DE EMISSÃO DE NFS-E COMBINADO COM A INADIMPLÊNCIA DO ISS DEVIDO. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DO ITEM 8.01 DA LS ANEXA À LEI 7.186/06. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. AI MANTIDO. INFRAÇÃO: ART. 108, §5º DA LEI 7.186/06 ALTERADA PELA LEI 8.421/2013 E A IN SEFAZ/DGRM 07/2013. PENALIDADE: ART.112, INCISO II, "A", DA LEI 7.186/06, COM REDAÇÃO DA LEI 8421/2013 E 9.279/2017 C/C O ART. 4º DA LEI 8.474/2013.

Salvador, 08 de maio de 2019.

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO****COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>HILDA PERSINOTTI LANZI</b>
INSC. IMOBILIÁRIA	420.974-5
CPF/CNPJ	079.661.768-60
PROCESSOS N.	8369/2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	GOETHE GOMES LEAL
EMENTA	IPTU/TRSD LANÇAMENTO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - REVISÃO DO VALOR VENAL PARA MENOS - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - VALOR ORIGINAL COMPATÍVEL COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. - LANÇAMENTO ORIGINAL MANTIDO, COM VALOR VENAL DE R\$ 3.526.229,92, MEDIANTE ESTUDO TÉCNICO DO SEMAP - VALOR PROPOSTO PELO IMPUGNANTE R\$ 2.400.000,00 - ARRIMO NA LEI 7186/2006 E ALTERAÇÕES.

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>CONSTRUTORA SEGURA LTDA.</b>
INSC. IMOBILIÁRIA	619.188-6
CPF/CNPJ	13.027.628/0001-22
PROCESSOS N.	8850/2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	GOETHE GOMES LEAL
EMENTA	IPTU/TRSD LANÇAMENTO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2018 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - REVISÃO DO VALOR VENAL PARA MENOS - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - VALOR ORIGINAL COMPATÍVEL COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. - LANÇAMENTO ORIGINAL MANTIDO, COM VALOR VENAL DE R\$ 8.690.567,14, MEDIANTE ESTUDO TÉCNICO DO SEMAP - VALOR PROPOSTO PELO IMPUGNANTE R\$ 6.292.004,44 - ARRIMO NA LEI 7186/2006 E ALTERAÇÕES.

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>RODRIGO LOURENCO DOS SANTOS</b>
INSC. IMOBILIÁRIA	868.729-3
CPF/CNPJ	837.855.315-91
PROCESSOS N.	8946/2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	GOETHE GOMES LEAL
EMENTA	IPTU/TRSD LANÇAMENTO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2018 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - REVISÃO DO VALOR VENAL PARA MENOS - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - VALOR ORIGINAL COMPATÍVEL COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. - LANÇAMENTO ORIGINAL MANTIDO, COM VALOR VENAL DE R\$ 98.376,21, MEDIANTE ESTUDO TÉCNICO DO SEMAP - VALOR PROPOSTO PELO IMPUGNANTE R\$ 45.000,00 - ARRIMO NA LEI 7186/2006 E ALTERAÇÕES.

Salvador, 08 de maio de 2019.

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

#### COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

#### COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

#### SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>TEREZA COSTA GONCALVES</b>
INSC. IMOBILIÁRIA	861.043-6
CPF/CNPJ	131.830.525-04
PROCESSOS N.	9101/2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	GOETHE GOMES LEAL
EMENTA	IPTU/TRSD LANÇAMENTO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - REVISÃO DO VALOR VENAL PARA MENOS - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - VALOR ORIGINAL COMPATÍVEL COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. - LANÇAMENTO ORIGINAL MANTIDO, COM VALOR VENAL DE R\$ 255.318,02, MEDIANTE ESTUDO TÉCNICO DO SEMAP - VALOR PROPOSTO PELO IMPUGNANTE R\$ 170.000,00 - ARRIMO NA LEI 7186/2006 E ALTERAÇÕES.

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>MARIA DE NAZARE DOS SANTOS SÃO PEDRO</b>
INSC. IMOBILIÁRIA	871.114-3
CPF/CNPJ	411.794.205-00
PROCESSOS N.	9603/2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	GOETHE GOMES LEAL
EMENTA	IPTU/TRSD LANÇAMENTO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - REVISÃO DO VALOR VENAL PARA MENOS - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - VALOR ORIGINAL COMPATÍVEL COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. - LANÇAMENTO ORIGINAL MANTIDO, COM VALOR VENAL DE R\$ 94.331,60, MEDIANTE ESTUDO TÉCNICO DO SEMAP - VALOR PROPOSTO PELO IMPUGNANTE R\$ 65.000,00 - ARRIMO NA LEI 7186/2006 E ALTERAÇÕES.

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>JOLI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - EPP</b>
INSC. IMOBILIÁRIA	014.751-6
CPF/CNPJ	10.328.917/0001-73
PROCESSOS N.	9642/2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	GOETHE GOMES LEAL

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>JOLI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - EPP</b>
EMENTA	IPTU/TRSD LANÇAMENTO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2018 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - REVISÃO DO VALOR VENAL PARA MENOS - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - VALOR ORIGINAL COMPATÍVEL COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. - LANÇAMENTO ORIGINAL MANTIDO, COM VALOR VENAL DE R\$ 2.108.022,67, MEDIANTE ESTUDO TÉCNICO DO SEMAP - VALOR PROPOSTO PELO IMPUGNANTE R\$ 1.314.746,11 - ARRIMO NA LEI 7186/2006 E ALTERAÇÕES.

Salvador, 08 de maio de 2019.

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

#### COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

#### COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

#### SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>ESPAÇO BELEZA SALÃO E BARBEARIA LTDA. - ME</b>
REPRESENTANTE LEGAL	PAULO SOARES DE FREITAS - OAB/BA 35.286
CGA	253.217/001-29
CNPJ	07.230.280/0001-73
PROCESSO N.	58294/2018
T. E.	870619.004.2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	JOSÉ LÚCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
SITUAÇÃO	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE EXCLUSÃO. PUBLICAÇÃO ANULADA NO DOM DO DIA 23/04/2019. FALTA DE OBJETO. NÃO EXISTE DECISÃO NEM EMENTA CORRESPONDENTE. EQUIVOCO DE REDAÇÃO E NA PUBLICAÇÃO.

Salvador, 23 de abril de 2019.

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

#### REPRESENTAÇÃO FISCAL - REFC

#### CONVITE

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>CITELUZ SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO URBANA S/A</b>
REPRESENTANTE	MARCELO NEESER N. REIS (OAB/BA 9398)
PROCESSO Nº	34903/2018
DESPACHO CONVITE	CONVIDAMOS VOSSA SENHORIA PARA TOMAR CIÊNCIA E SE MANIFESTAR SOBRE AS DILIGÊNCIAS REALIZADAS NOS PROCESSOS ACIMA DISCRIMINADOS, NO PRAZO DE 5 (DIAS). INFORMAMOS QUE EVENTUAIS MANIFESTAÇÕES DEVERÃO SER PROTOCOLIZADAS NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 8 ÀS 17H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI 8.421/2013.

Salvador, 08 de maio de 2019.

**MARIA AMALIA COELHO MIRANDA DE ALMEIDA**  
Chefe da Representação Fiscal

#### Conselho Municipal de Tributos - CMT

#### SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE MAIO DE 2019 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 56145/2007

NFL Nº 2378.2007 - ISS

CGA N.º: 165.448/001-07

RECORRENTE: PVC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

NOTIFICANTE (S): GUILHERME ALONSO MENDES DE SOUZA

ADVOGADO: SERGIO COUTO - OAB/BA Nº 13.959

CONSELHEIRO (A): MARIA EDUARDA BORGES MESQUITA SPÍNOLA

**EMENTA - ISS. PRINCIPAL. BLOCO DE CARNAVAL. ESTIMATIVA NÃO IMPUGNADA. AUSÊNCIA DE RECOLHIMENTO. NULIDADE DA AUTUAÇÃO NÃO CONFIGURADA. AUSÊNCIA DE PROVAS DO CONTRIBUINTE. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO.** 1. Nulidade da autuação não configurada uma vez que os elementos dos autos foram suficientes para defesa do contribuinte. 2. Os documentos apresentados pelo Contribuinte corroboram a alegação da NFL de que o Contribuinte desfilou no carnaval de 2007. 3. Ao longo da instrução do processo o contribuinte não produziu prova que desconstituiu o lançamento, de modo que, à míngua de provas produzidas pela parte interessada, não há outro caminho senão o não provimento do recurso. **RECURSO ORDINÁRIO IMPROVIDO.**

**MANTIDA A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA PELA PROCEDÊNCIA DA NFL. DECISÃO UNÂNIME**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 233164.2003  
 AUTO DE INFRAÇÃO 884569.2003  
 RECORRENTE: SULAMÉRICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS  
 RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
 NOTIFICANTE (S): SATURNINO JULIANO DE OLIVEIRA E OUTROS  
 ADVOGADO (S): ANDRÉ DE LAMARE BIOLCHINI / VIRGINIA COTRIM NERY  
 CONSELHEIRO RELATOR: PEDRO LEONARDO SUMMERS CAYMMI

**EMENTA - ISS - MULTA POR DECLARAÇÃO E RECOLHIMENTO INSUFICIENTE. LEGISLAÇÃO POSTERIOR MAIS BENÉFICA - APLICAÇÃO. PROVIMENTO PARCIAL DO RECURSO.** Multa de infração aplicada por descumprimento da obrigação tributária principal, consistente na ausência de declaração e recolhimento tempestivo do imposto devido. Aplicação da legislação posterior mais benéfica ao contribuinte. Inteligência do artigo 106, III, a do CTN. Irrelevância de mudança de diploma normativo ou dispositivo legal. Necessidade de aferição da disciplina normativa do tipo infracional. **RECURSO CONHECIDO, E PROVIDO EM PARTE. APLICAÇÃO POR UNANIMIDADE DA PENALIDADE MAIS FAVORÁVEL AO CONTRIBUINTE, AINDA QUE PREVISTA EM LEI POSTERIOR AO FATO. PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO COM ALTERAÇÃO DA PENALIDADE.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 311, § 5º da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013.

Salvador, 08 de maio de 2019.

**WELLINGTON DO CARMO CRUZ**  
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****PORTARIA Nº 140/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 132 e tendo em vista o que consta do processo SMS nº 23717/2018,

RESOLVE:

Autorizar o servidor FREDSON OLIVEIRA SANTOS, matrícula 3095848, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, que se encontra em gozo de Licença Para Tratar de Interesses Particulares desde 06/08/2018, a reassumir suas atividades, face ao interesse da Administração Municipal em antecipar o seu retorno ao serviço.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 26 de abril de 2019.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

**DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA****- DECRETO 7047/1984****ADICIONAL DE INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE - DEFERIDO**

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR	%
2022/2018	SMS	FERNANDA VIDAL DOS SANTOS	20
2023/2018	SMS	BLENDA LUDMILA DE SOUZA	20
1215/2018	SMS	CARLOS BISPO DA SILVA NETO	20
5778/2018	SMS	JESSICA PEREIRA SILVA	20

**ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - INDEFERIDO**

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR
7007/2018	SMS	DANIEL DIOGO DO NASCIMENTO COSTA

**ABONO DE PERMANÊNCIA - DEFERIDO**

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR
1206/2018	SEMAN	REGINA CELIA MATOS DE ALMEIDA RODRIGUES GILLA

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 08 de maio de 2019.

**EDUARDO MERLIN**  
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED****PORTARIA Nº 225/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de julho de 2015.

RESOLVE:

EM CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL PROLATADA NO Mandado de Segurança nº 8000747-03.2017.8.05.0000, conceder a progressão funcional solicitada pelos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	NÍVEL
5128/2015	ANDREA BATISTA DE VASCONCELOS MATA	879431	NÍVEL I PARA II
926/2016	CRISTIANE PETERSEN DA SILVA	876174	NÍVEL I PARA II
143/2016	ANE CLEIDE DOS SANTOS DE CARVALHO	878514	NÍVEL I PARA II
1513/2017	AILTON RIBEIRO	879288	NÍVEL I PARA II
6973/2015	ADRIANA SANTANA BITTENCURT	879730	NÍVEL I PARA II
8125/2015	ANA PAULA AMARAL DE OLIVEIRA NASCIMENTO	877965	NÍVEL I PARA II

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 08 de maio de 2019.

**BRUNO BARRAL**  
Secretário

**PORTARIA Nº 226/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de julho de 2015.

RESOLVE:

EM CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL PROLATADA NO Mandado de Segurança nº 8000754-92.2017.8.05.0000, conceder a progressão funcional solicitada pelos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	NÍVEL
6385/2015	VANESSA CRISTINA LEITE ARAÚJO	879365	NÍVEL I PARA II
7479/2015	TATIANI CONCEIÇÃO M.C.SALOMÃO	879564	NÍVEL I PARA II
8485/2015	TANIA MARIA S. DE B. SANTOS	19052	NÍVEL I PARA II
396/2016	SILVIA FABIANA DE JESUS PASSOS	879558	NÍVEL I PARA II
7118/2016	ROBERTA RIBEIRO CUNHA	881442	NÍVEL I PARA II
60/2017	PAULO CESAR CLAUDINO	881530	NÍVEL I PARA II
2029/2017	PATRICIA FREITAS SANTOS	874934	NÍVEL I PARA II

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 08 de maio de 2019.

**BRUNO BARRAL**  
Secretário

**Conselho Municipal de Educação - CME****RESOLUÇÃO CME Nº 017/2019**

Renova a autorização para funcionamento da Escola Comunitária, integrante do Sistema Municipal de Ensino de Salvador, com oferta de Educação Infantil.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das suas atribuições, tendo em vista o que dispõem o art. 11, inciso IV e art. 18, inciso II, da Lei Federal nº. 9.394/96, que fixa Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nas Resoluções CME nº 035/2014, assim como o seu Regimento Interno, Capítulo II, art. 3º, Inciso XXII, à vista da deliberação adotada na Sessão Plenária de 22 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

**Art. 1º** Renova por **05 (cinco) anos**, a partir de 2019, com **vigência até 31/12/2023**, a Autorização para Funcionamento da Escola Comunitária, integrante do Sistema Municipal de Ensino de Salvador, com oferta de Educação Infantil, cujo processo foi analisado e o Parecer Conclusivo aprovado por este Conselho Municipal de Educação - CME, constante no Anexo desta Resolução.

**Art. 2º** Aprovar o Regimento Escolar da Instituição de Ensino constante no Anexo desta Resolução.

**Art. 3º** Considerar suspensa a Renovação da Autorização a que se refere o art. 1º desta Resolução, caso se constate neste período irregularidades que venham comprometer o desenvolvimento das ações às quais a Instituição se propõe realizar.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 06 de maio de 2019.

**MÍSIA PONTES DE ALMEIDA SOUSA**  
Conselheira Relatora  
Presidente



### ANEXO RESOLUÇÃO CME Nº 017/2019

Escola Comunitária com Autorização para Funcionamento renovada por 05 (cinco) anos, a partir de 2019, com vigência até 31/12/2023.

Nº	Nº DE PROCESSO	Nº PARECER CONCLUSIVO	INSTITUIÇÃO
01	5467/2018	046	CRECHE ANDRÉ LUIZ - CASA DE ORAÇÃO BEZERRA DE MENEZES CNPJ 13.575.360/0001-63

### RESOLUÇÃO CME Nº 011/2019

Autoriza o funcionamento da Escola Comunitária, integrante do Sistema Municipal de Ensino de Salvador, com oferta de Educação Infantil.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das suas atribuições, tendo em vista o que dispõem o art. 11, inciso IV e art. 18, inciso II, da Lei Federal nº. 9.394/96, que fixa Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nas Resoluções CME nº 035/2014, assim como o seu Regimento Interno, Capítulo II, art. 3º, Inciso XXII, à vista da deliberação adotada na Sessão Plenária de 22 de fevereiro de 2019,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Autoriza por **01 (um) ano**, a partir de 2019, com vigência até **31/12/2019**, o Funcionamento da Escola Comunitária, integrante do Sistema Municipal de Ensino de Salvador, com oferta de Educação Infantil, cujo processo foi analisado e o Parecer Conclusivo aprovado por este Conselho Municipal de Educação - CME, constante no Anexo desta Resolução.

**Art. 2º** Aprovar o Regimento Escolar da Instituição de Ensino constante no Anexo desta Resolução.

**Art. 3º** Estabelecer que a Instituição de Ensino indicada no Anexo desta Resolução deverá atender, durante o período correspondente à vigência da Autorização para Funcionamento, as recomendações constantes do Parecer Conclusivo que deu origem a esta Resolução.

**Art. 4º** Considerar suspensa a Autorização a que se refere o art. 1º desta Resolução, caso se constate neste período irregularidades que venham comprometer o desenvolvimento das ações às quais a Instituição se propõe realizar.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 06 de maio de 2019.

**MÍSIA PONTES DE ALMEIDA SOUSA**  
Conselheira Relatora  
Presidente

### ANEXO RESOLUÇÃO CME Nº 011/2019

Escola Comunitária com Funcionamento Autorizado por 01 (um) ano, a partir de 2019, com vigência até 31/12/2019.

Nº	Nº DE PROCESSO	Nº PARECER CONCLUSIVO	INSTITUIÇÃO
01	0022/2019	032	CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA NOSSO SONHO - ASSOCIAÇÃO CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA NOSSO SONHO CNPJ 31.908.428/0001-60

### RESOLUÇÃO CME Nº 012/2019

Autoriza o funcionamento da Escola Comunitária, integrante do Sistema Municipal de Ensino de Salvador, com oferta de Educação Infantil.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das suas atribuições, tendo em vista o que dispõem o art. 11, inciso IV e art. 18, inciso II, da Lei Federal nº. 9.394/96, que fixa Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nas Resoluções CME nº 035/2014, assim como o seu Regimento Interno, Capítulo II, art. 3º, Inciso XXII, à vista da deliberação adotada na Sessão Plenária de 22 de fevereiro de 2019,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Autoriza por **02 (dois) anos**, a partir de 2019, com vigência até **31/12/2020**, o Funcionamento da Escola Comunitária, integrante do Sistema Municipal de Ensino de Salvador, com oferta de Educação Infantil, cujo processo foi analisado e o Parecer Conclusivo aprovado por este Conselho Municipal de Educação - CME, constante no Anexo desta Resolução.

**Art. 2º** Aprovar o Regimento Escolar da Instituição de Ensino constante no Anexo desta Resolução.

**Art. 3º** Estabelecer que a Instituição de Ensino indicada no Anexo desta Resolução deverá atender, durante o período correspondente à vigência da Autorização para Funcionamento, as recomendações constantes do Parecer Conclusivo que deu origem a esta Resolução.

**Art. 4º** Considerar suspensa a Autorização a que se refere o art. 1º desta Resolução, caso se constate neste período irregularidades que venham comprometer o desenvolvimento das ações às quais a Instituição se propõe realizar.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 06 de maio de 2019.

**MÍSIA PONTES DE ALMEIDA SOUSA**  
Conselheira Relatora  
Presidente

### ANEXO RESOLUÇÃO CME Nº 012/2019

Escola Comunitária com Funcionamento Autorizado por 02 (dois) anos, a partir de 2019, com vigência até 31/12/2020.

Nº	Nº DE PROCESSO	Nº PARECER CONCLUSIVO	INSTITUIÇÃO
01	0288/2019	033	INSTITUTO TIA CÉLIA CNPJ 32.331.257/0001-12

### RESOLUÇÃO CME Nº 013/2019

Renova a autorização para o funcionamento das Escolas Comunitárias, Confessionais e Filantrópicas integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Salvador, com oferta de Educação Infantil.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das suas atribuições, tendo em vista o que dispõem o art. 11, inciso IV e art. 18, inciso II, da Lei Federal nº. 9.394/96, que fixa Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nas Resoluções CME nº 035/2014, assim como o seu Regimento Interno, Capítulo II, art. 3º, Inciso XXII, à vista da deliberação adotada na Sessão Plenária de 22 de fevereiro de 2019,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Renovar, por **01 (um) ano**, a partir de 2019, com vigência até **31/12/2019**, a Autorização de Funcionamento das Escolas Comunitárias, Confessionais e Filantrópicas integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Salvador, com oferta de Educação Infantil, cujos processos foram analisados e os Pareceres Conclusivos aprovados por este Conselho Municipal de Educação - CME, relacionadas no Anexo desta Resolução.

**Art. 2º** Aprovar o Regimento Escolar das Instituições de Ensino constantes no Anexo desta Resolução.

**Art. 3º** Estabelecer que as Instituições de Ensino indicadas no Anexo desta Resolução deverão atender, durante o período correspondente à vigência da Renovação da Autorização para Funcionamento, as recomendações constantes do Parecer Conclusivo que deu origem a esta Resolução.

**Art. 4º** Considerar suspensa a Renovação da Autorização a que se refere o art. 1º desta Resolução, caso se constate neste período irregularidades que venham comprometer o desenvolvimento das ações às quais a Instituição se propõe realizar.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 06 de maio de 2019.

**MÍSIA PONTES DE ALMEIDA SOUSA**  
Conselheira Relatora  
Presidente

### ANEXO RESOLUÇÃO CME Nº 013/2019

Escolas Comunitárias com Renovação de Autorização para Funcionamento por 01 (um) ano, a partir de 2019 com vigência até 31/12/2019.

Nº	Nº DE PROCESSO	Nº PARECER CONCLUSIVO	INSTITUIÇÃO
01	6497/2018	034	CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA ALTO DOS PONTES CNPJ: 05.389.988/0001-46
02	7060/2019	035	ASSOCIAÇÃO CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA MG - ASSOCIAÇÃO VIVER A VIDA CNPJ 08.614.076/0001-19

### RESOLUÇÃO CME Nº 014/2019

Renova a autorização para o funcionamento das Escolas Comunitárias, Confessionais e Filantrópicas integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Salvador, com oferta de Educação Infantil.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das suas atribuições, tendo em vista o que dispõem o art. 11, inciso IV e art. 18, inciso II, da Lei Federal nº. 9.394/96, que fixa Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nas Resoluções CME nº 035/2014, assim como o seu Regimento Interno, Capítulo II, art. 3º, Inciso XXII, à vista da deliberação adotada na Sessão Plenária de 22 de fevereiro de 2019,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Renovar, por **02 (dois) anos**, a partir de 2019, com vigência até **31/12/2020**, a Autorização de Funcionamento das Escolas Comunitárias, Confessionais e Filantrópicas integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Salvador, com oferta de Educação Infantil, cujos processos foram analisados e os Pareceres Conclusivos aprovados por este Conselho Municipal de Educação - CME, relacionadas no Anexo desta Resolução.

**Art. 2º** Aprovar o Regimento Escolar das Instituições de Ensino constantes no Anexo desta Resolução.

**Art. 3º** Estabelecer que as Instituições de Ensino indicadas no Anexo desta Resolução deverão atender, durante o período correspondente à vigência da Renovação da Autorização para Funcionamento, as recomendações constantes do Parecer Conclusivo que deu origem a esta Resolução.

**Art. 4º** Considerar suspensa a Renovação da Autorização a que se refere o art. 1º desta Resolução, caso se constate neste período irregularidades que venham comprometer o desenvolvimento das ações às quais a Instituição se propõe realizar.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 06 de maio de 2019.

**MÍSIA PONTES DE ALMEIDA SOUSA**  
Conselheira Relatora  
Presidente

**ANEXO RESOLUÇÃO CME Nº 014/2019**

Escolas Comunitárias com Renovação de Autorização para Funcionamento por 02 (dois) anos, a partir de 2019 com vigência até 31/12/2020.

Nº	Nº DE PROCESSO	Nº PARECER CONCLUSIVO	INSTITUIÇÃO
01	6475/2018	036	CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA BABY NEY - CRECHE ESCOLA BABY NEY CNPJ: 05.935.276/0001-85
02	0531/2019	037	A.C.C.A. - ESCOLA COMUNITÁRIA AMPLIAR O CONHECIMENTO - ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DO ARENOSO CNPJ 05.556.547/0001-72
03	7299/2018	038	ASSOCIAÇÃO E CRECHE SANTA ISABEL - CRECHE SANTA ISABEL CNPJ 16.301.046/0001-80
04	0734/2019	039	ESCOLA CRECHE LAR FELIZ CNPJ: 07.470.617/0001-10

**RESOLUÇÃO CME Nº 015/2019**

Autoriza o funcionamento da Escola Comunitária, integrante do Sistema Municipal de Ensino de Salvador, com oferta de Educação Infantil.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das suas atribuições, tendo em vista o que dispõem o art. 11, inciso IV e art. 18, inciso II, da Lei Federal nº. 9.394/96, que fixa Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nas Resoluções CME nº 035/2014, assim como o seu Regimento Interno, Capítulo II, art. 3º, Inciso XXII, à vista da deliberação adotada na Sessão Plenária de 22 de fevereiro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autoriza por **03 (três) anos**, a partir de 2019, com vigência até **31/12/2021**, o Funcionamento da Escola Comunitária, integrante do Sistema Municipal de Ensino de Salvador, com oferta de Educação Infantil, cujo processo foi analisado e o Parecer Conclusivo aprovado por este Conselho Municipal de Educação - CME, constante no Anexo desta Resolução.

**Art. 2º** Aprovar o Regimento Escolar da Instituição de Ensino constante no Anexo desta Resolução.

**Art. 3º** Estabelecer que a Instituição de Ensino indicada no Anexo desta Resolução deverá atender, durante o período correspondente à vigência da Autorização para Funcionamento, as recomendações constantes do Parecer Conclusivo que deu origem a esta Resolução.

**Art. 4º** Considerar suspensa a Autorização a que se refere o art. 1º desta Resolução, caso se constate neste período irregularidades que venham comprometer o desenvolvimento das ações às quais a Instituição se propõe realizar.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 30 de abril de 2019.

**MÍSIA PONTES DE ALMEIDA SOUSA**  
Conselheira Relatora  
Presidente

**ANEXO RESOLUÇÃO CME Nº 015/2019**

Escola Comunitária com Funcionamento Autorizado por 03 (três) anos, a partir de 2019, com vigência até 31/12/2021.

Nº	Nº DE PROCESSO	Nº PARECER CONCLUSIVO	INSTITUIÇÃO
01	6443/2018	040	CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA ESTAÇÃO CRIANÇA - ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL ESTAÇÃO CRIANÇA CNPJ 31.907.996/0001-47

**RESOLUÇÃO CME Nº 016/2019**

Renova a autorização para o funcionamento das Escolas Comunitárias, Confessionais e Filantrópicas integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Salvador, com oferta de Educação Infantil.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das suas atribuições, tendo em vista o que dispõem o art. 11, inciso IV e art. 18, inciso II, da Lei Federal nº. 9.394/96, que fixa Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nas Resoluções CME nº 035/2014, assim como o seu Regimento Interno, Capítulo II, art. 3º, Inciso XXII, à vista da deliberação adotada na Sessão Plenária de 22 de fevereiro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar, por **03 (três) anos**, a partir de 2019, com vigência até **31/12/2021**, a Autorização de Funcionamento das Escolas Comunitárias, Confessionais e Filantrópicas integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Salvador, com oferta de Educação Infantil, cujos processos foram analisados

e os Pareceres Conclusivos aprovados por este Conselho Municipal de Educação - CME, relacionadas no Anexo desta Resolução.

**Art. 2º** Aprovar o Regimento Escolar das Instituições de Ensino constantes no Anexo desta Resolução.

**Art. 3º** Estabelecer que as Instituições de Ensino indicadas no Anexo desta Resolução deverão atender, durante o período correspondente à vigência da Autorização para Funcionamento, as recomendações constantes do Parecer Conclusivo que deu origem a esta Resolução.

**Art. 4º** Considerar suspensa a Renovação da Autorização a que se refere o art. 1º desta Resolução, caso se constate neste período irregularidades que venham comprometer o desenvolvimento das ações às quais a Instituição se propõe realizar.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 06 de maio de 2019.

**MÍSIA PONTES DE ALMEIDA SOUSA**  
Conselheira Relatora  
Presidente

**ANEXO RESOLUÇÃO CME Nº 016/2019**

Escolas Comunitárias com Renovação de Autorização para Funcionamento por 03 (três) anos, a partir de 2019 com vigência até 31/12/2021.

Nº	Nº DE PROCESSO	Nº PARECER CONCLUSIVO	INSTITUIÇÃO
01	5974/2018	041	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL VIDEIRA - CLUBE DE MÃES DOS NOVOS ALAGADOS AS HERÓINAS DO LAR CNPJ:16.410.797/0001-35
02	6727/2018	042	CLUBE DE MÃES CRECHE ESCOLA NOSSA SENHORA DA LUZ CNPJ 03.694.975/0001-55
03	7248/2018	043	ASSOCIAÇÃO E CRECHE ESCOLA E CULTURAL PROFESSORA LÍGIA MARIA DE ASSIS CALDAS - ASSOCIAÇÃO E CRECHE ESCOLA E CULTURAL PROFESSORA LÍGIA CNPJ 09.108.177/0001-80
04	0334/2019	044	ESCOLA COMUNITÁRIA VINTE DE NOVEMBRO - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PAIS E AMIGOS VINTE DE NOVEMBRO CNPJ: 16.297.921/0001-06.
05	0594/2019	045	ESCOLA COMUNITÁRIA PEQUENO URSO - ESCOLA PEQUENO URSO CNPJ 13.357.343/0001-50

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**

**PORTARIA N.º 401/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito a Portaria nº 359/2019, publicada no DOM nº 7.357 de 27 a 29/04/2019, referente a substituição de férias da servidora NAIDE CORREIA SOUZA DE SOUZA mat. 3069988.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 06 de maio de 2019.

**LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO**  
Secretário Municipal da Saúde

**PORTARIA N.º 402/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

**RESOLVE:**

Designar a partir de 02/05/2019, a servidora AMANDA LAVIGNE FERREIRA, mat. nº. 3150885, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE TIPO I, A2, grau 52, da USF Alto do Cabrito, do Distrito Sanitário São Caetano/Valéria, durante o impedimento legal da titular NAIDE CORREIA SOUZA DE SOUZA, mat. 3069988, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 06 de maio de 2019.

**LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO**  
Secretário Municipal da Saúde

## INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2019

Define o elenco de atividades a serem desenvolvidas na rede de Atenção Primária à Saúde do município do Salvador, para organização das práticas assistenciais a partir do paradigma da Paternidade Cuidadora.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91.

CONSIDERANDO a necessidade de incentivar o envolvimento paterno, para controle da transmissão vertical de infecções, fortalecimento das relações intrafamiliares, redução das violências doméstica, de gênero e obstétrica e acolhimento dos homens nos serviços de atenção primária à saúde;

CONSIDERANDO a Lei Federal 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, estabelecendo direito fundamental à convivência familiar;

CONSIDERANDO a Lei Federal 9.263, de 12 de janeiro de 1996, que trata do planejamento familiar no âmbito do SUS;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 11.108, de 07 de abril de 2005, que garante às parturientes o direito a presença de acompanhante durante o trabalho de parto, parto e pós-parto imediato, no âmbito do SUS;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.257, de 08 de março de 2016, que dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância, alterando a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a Lei nº 11.770, de 9 de setembro de 2008, e a Lei nº 12.662, de 5 de junho de 2012;

CONSIDERANDO a Portaria nº 569/GM/MS, de 1º de dezembro de 2000, que institui o Programa de Humanização no Pré-natal e Nascimento no âmbito do Sistema Único de Saúde, visando assegurar a melhoria do acesso, da cobertura e da qualidade do acompanhamento pré-natal, da assistência ao parto e ao puerpério às gestantes e ao recém-nascido, na perspectiva dos direitos de cidadania;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2.418/GM/MS, de 02 de dezembro de 2005, que regulamenta a presença de acompanhantes para mulheres em trabalho de parto, parto e pós-parto imediato nos hospitais públicos e conveniados com o Sistema de Saúde - SUS;

CONSIDERANDO a Portaria nº 399/GM/MS, de 22 de fevereiro de 2006, que divulga o Pacto pela Saúde, no componente Pacto pela Vida, tendo como um dos objetivos a redução da mortalidade infantil e materna;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.944/GM/MS, de 27 de agosto de 2009, que institui a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde dos Homens, cujo um dos eixos prioritários é a Paternidade Cuidadora;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.459/GM/MS, de 24 de junho de 2011, que institui, no âmbito do SUS, a Rede Cegonha;

CONSIDERANDO a Portaria nº 77/GM/MS, de 12 de janeiro de 2012, que dispõe sobre a realização de testes rápidos, na Atenção Básica, para a detecção de HIV e sífilis, assim como testes rápidos para outros agravos, no âmbito da atenção pré-natal para gestantes e suas parcerias sexuais;

CONSIDERANDO o Manual de Controle das Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST) do Ministério da Saúde, de 2016 que dispõe sobre a convocação de parcerias, para que se interrompa a cadeia de transmissão das doenças sexualmente transmissíveis;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.474, de 8 de setembro de 2017, que inclui a consulta do pré-natal do parceiro na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses/Próteses e Materiais do SUS;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO o Caderno de Atenção Básica, nº 32 - Atenção ao Pré-natal de Baixo Risco, de 2012, que descreve o direito do pai de participar do pré-natal e ter acesso ao acompanhamento da gestante no hospital e na maternidade;

CONSIDERANDO que a sífilis congênita é uma doença de fácil prevenção, mediante acesso precoce à testagem pré-natal e tratamento adequado das gestantes positivas incluindo o tratamento do parceiro,

RESOLVE:

Art. 1º Todas as Unidades Básicas de Saúde - UBS, com e sem a Estratégia de Saúde da Família e outros equipamentos de saúde que realizem Atenção Primária à Saúde do município do Salvador devem ter práticas assistenciais fundamentadas no paradigma da Paternidade Cuidadora.

§ 1º A Paternidade Cuidadora fundamenta-se nas relações afetivas entre pais e filhos (as), envolvendo: o autocuidado masculino, planejamento da concepção, cuidado, educação e amor ao filho (a), bem como relações equitativas de gênero no ambiente doméstico.

§ 2º Para que as UBS, com e sem Saúde da Família, atuem fundamentadas nas práticas de Paternidade Cuidadora, é necessário o cumprimento de três eixos norteadores:

- I. Acolhimento no serviço: Promoção da atenção integral à saúde da população masculina, a partir do atendimento resolutivo dentro do seu espectro de atividades e referenciamento seguro aos serviços de atenção especializada, atuando como porta de entrada positiva nos serviços de saúde e atendendo à principal recomendação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde dos Homens (PNAISH).
- II. Planejamento reprodutivo: Conjunto de ações de regulação da fecundidade que garanta direitos iguais de constituição, limitação ou aumento da prole pela mulher, pelo homem ou pelo casal.
- III. Pré-natal do parceiro: Participação paterna no acompanhamento do pré-natal, acolhimento, realização de exames, retorno com resultados para consulta de atenção integral à saúde do homem, com vistas a captar precocemente homens nas ações de saúde com foco nos agravos prevalentes, prevenção de violências, agravos cardiovasculares e tumores, além de visita de vinculação e participação em sala de parto.

Art. 2º Os objetivos do desenvolvimento de ações de incentivo à paternidade cuidadora visam estimular a formação de vínculos familiares harmoniosos e promover o autocuidado masculino e o cuidado com outrem.

§ 1º São ações de acolhimento à população masculina que compõem a rotina do serviço de atenção primária à saúde:

- a) Ofertar e incentivar homens adultos 20-59 anos a comparecerem em serviços de atenção integral à saúde, no mínimo uma vez ao ano;
- b) Realizar atividades educativas, abordando os seguintes temas: Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem; Gênero, socialização masculina e impactos para a vida de homens, mulheres e crianças; Sexualidade, direitos sexuais e direitos reprodutivos; Paternidade, como ser um pai/parceiro presente e Pré-natal do parceiro;
- c) Desenvolver ações de saúde utilizando espaços considerados masculinos, tais como bares, oficinas e borracharias;
- d) Orientar os empregadores dos estabelecimentos comerciais do território sobre a necessidade de liberação do homem para o cuidado com a própria saúde;
- e) Atentar para atualização vacinal de homens adultos a partir dos critérios do Programa Nacional de Imunização (ANEXO I);
- f) Desenvolver as ações de ampliação do acesso à população masculina, especialmente horários alternativos de atendimento.

Art.3º O planejamento reprodutivo tem por objetivo ofertar ao homem serviços de atenção à saúde sexual e reprodutiva, incluindo educação em saúde sexual, oferta de métodos contraceptivos, assistência às disfunções sexuais e reprodutivas com enfoque na infertilidade e planejamento da gravidez.

**§ 1º Compete ao profissional de saúde no planejamento reprodutivo:**

**I. Intensificar a divulgação dos direitos sexuais da população masculina, sobre:**

- a) Direito ao sexo seguro para prevenir a gravidez indesejada e IST//HIV/AIDS;
- b) Direito de viver a sexualidade sem medo, culpa ou vergonha;
- c) Direito de viver a sexualidade de maneira independente da reprodução;
- d) Direito à educação sexual e reprodutiva;
- e) Direito de viver e expressar a sexualidade sem violência, discriminação ou imposições, com respeito pela(o) parceira(o);
- f) Direito de expressar livremente sua orientação sexual, seja hetero, homo ou bissexualidade;
- g) Direito de escolher quando e com quem deseja ter relações consensuais.

**II. Ampliar e qualificar o acesso ao planejamento reprodutivo masculino por meio da disponibilização do preservativo masculino:**

- a) Orientar que o preservativo masculino deve ser usado corretamente e em todas as relações sexuais para manutenção da eficácia;
- b) Divulgar que o preservativo masculino, além de evitar a gravidez, evita a transmissão de IST/HIV/AIDS.
- c) Explicar detalhadamente e discutir com o usuário a técnica de uso do método;
- d) Reforçar o aconselhamento, insistir na importância e necessidade de utilizar o preservativo em todas as relações sexuais;
- e) Na ocorrência de coito desprotegido ou ruptura do preservativo, recomendar a anticoncepção de emergência para a parceira (até cinco dias após a relação sexual) e a profilaxia antirretroviral pós-exposição de risco à infecção pelo HIV - PEP (em até 72 horas) (ANEXO II). A lista de unidades de saúde com o PEP implantado está descrita no Anexo III;
- f) As orientações em relação ao uso do preservativo podem ser feitas por qualquer profissional da equipe de saúde, desde que devidamente treinados, não necessitando de receita médica;
- g) O fornecimento sistemático dos preservativos masculinos não precisa estar vinculado à consulta com profissional de saúde ou comparecimento em atividades educativas.

**III. Ampliar e qualificar o acesso ao planejamento por meio da contracepção cirúrgica voluntária (vasectomia):**

- a) Orientar sobre as seguintes situações nas quais é permitida a esterilização voluntária:
  - Homens com capacidade civil plena e maiores de 25 anos de idade ou, pelo menos, com dois filhos vivos, desde que observado o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias entre a manifestação da vontade e o ato cirúrgico, período no qual será propiciado à pessoa interessada acesso a serviço de regulação da fecundidade.
  - Risco à vida ou à saúde da mulher ou do futuro concepto, testemunhado em relatório e assinado por dois médicos.
- a) Reiterar que a vasectomia é um método definitivo de anticoncepção, sendo assim deve ser desencorajada a esterilização precoce, ressaltando a existência de outros métodos.
- b) Informar que, em vigência de sociedade conjugal, a esterilização depende do consentimento expresso de ambos os cônjuges.
- c) Orientar sobre a necessidade de utilização de preservativo masculino nas primeiras 40 ejaculações e a posterior necessidade de realização do espermograma de controle para ter certeza da eficácia

da vasectomia. É necessário ter um resultado de espermograma que demonstre azoospermia para atestar que a vasectomia está funcionando. A liberação de relações sexuais sem proteção anticoncepcional adicional só deverá ocorrer após o resultado do espermograma que indique azoospermia.

d) Reforçar nas atividades educativas as seguintes informações:

-A vasectomia não altera a vida sexual do homem, a única diferença é que o esperma ejaculado não contém espermatozoides.

-Em relação à esterilização feminina, a vasectomia é mais segura, mais fácil de ser realizada, possui menor custo e pode ter sua eficácia avaliada a partir do espermograma.

e) Seguir o fluxo de atendimento para contracepção cirúrgica apresentado no Anexo IV.

f) Atentar para o preenchimento correto do Relatório de Encaminhamento do Programa de Planejamento Reprodutivo para Contracepção Cirúrgica (ANEXO V).

**I. Acolher aos homens que desejam a concepção:**

a) Realizar uma consulta pré-concepcional: consulta que o casal faz antes de uma gravidez. Objetiva identificar fatores de risco ou doenças que possam interferir na evolução de uma futura gestação. Homens que desejam ser pais devem comparecer ao serviço para realização de consulta de atenção integral a saúde que deve incluir: anamnese, exame físico, testes rápidos (HIV, sífilis, hepatites B e C) e exames laboratoriais;

b) Fazer avaliação da situação vacinal e, caso necessário, encaminhar para atualização vacinal;

c) A realização do teste anti-HIV deve ser precedida de aconselhamento pré e pós teste. Em caso de teste negativo: orientar para cuidados preventivos e, em casos positivos, prestar esclarecimentos sobre os tratamentos disponíveis e sobre as medidas para o controle da infecção materna e para redução da transmissão vertical do HIV;

d) Proceder à realização de testes para detecção de sífilis e outras infecções sexualmente transmissíveis (IST). Nos casos positivos, instituir diagnóstico e tratamento no momento da consulta garantindo a conclusão do tratamento. Convocar a parceira(o)s para realização da testagem para IST e seguir as recomendações do protocolo clínico e diretrizes de tratamento (PCDT) para Infecções sexualmente transmissíveis vigente.

Art. 4º O pré-natal do parceiro se inicia no momento do recebimento do exame de gravidez com resultado positivo.

§ 1º Todas as UBS com e sem a Estratégia de Saúde da Família que possuem médicos e enfermeiros e que ofertam o serviço de pré-natal deverão incluir a participação masculina no pré-natal.

§ 2º Na oportunidade da marcação da consulta da gestante a equipe responsável pelo agendamento deverá convidar o parceiro para comparecimento às consultas do pré-natal. Neste momento, é ofertado o "convite para o papai", como modelo apresentado no ANEXO VI.

§ 3º Compete ao profissional de saúde no pré-natal do parceiro:

a) Orientar os profissionais de segurança, portaria e recepção para que entendam as razões dos homens participarem do pré-natal e compreendam a relevância desse acolhimento;

b) Acolher os pais no pré-natal e nos cursos para gestantes/famílias onde poderão desenvolver habilidades de cuidados, amamentação, apoio a gestante e participação em sala de parto;

c) Realizar o pré-natal do parceiro utilizando como base o fluxo apresentado no ANEXO VII;

d) Realizar a consulta do casal direcionando a atenção para o homem e a mulher, atendendo aos critérios relacionados à ambiência, humanização e ao envolvimento afetivo, como:

I. Disponibilização de duas cadeiras nos consultórios;

II. Direcionamento da atenção ao casal, salientando a relevância da participação paterna e a importância do envolvimento do pai para construção de relações de confiança e segurança entre pais e filhos;

e) Registrar as atividades assistenciais do pré-natal do parceiro na ficha de atendimento do adulto e sinalizar no prontuário da gestante "Pré-natal do parceiro" para alertar a equipe sobre a adesão do pai;

f) Registrar no prontuário da gestante a ausência dos homens que foram convidados a participar do pré-natal e referir impossibilidade de comparecer e reiterar o convite nas demais consultas de pré-natal;

g) Registrar Consulta pré-natal do parceiro na ficha de Atendimento Individual do e-SUS, como segue abaixo:

- Sexo: Masculino;

- Tipo de Atendimento: Consulta Agendada Programa/Cuidado Continuado;

- Problema/Condição avaliada: Pré-natal.

a) Registrar o Procedimento Teste Rápido para detecção de HIV na Gestante ou Pai/Parceiro na ficha de procedimentos do e-SUS, da seguinte maneira:

- Inserir no campo Procedimento/Pequenas Cirurgias o número do código SIGTAP (02.14.01.004-0).

b) Registrar o Procedimento Teste Rápido para detecção de Sífilis na Gestante ou Pai/Parceiro na ficha de procedimentos do e-SUS, da seguinte maneira:

- Inserir no campo Procedimento/Pequenas Cirurgias o número do Código SIGTAP (02.14.01.008-2).

c) Valorizar exemplos positivos de pais cuidadores e estimular práticas de autocuidado masculinas;

d) Informar ao homem o direito a licença paternidade, garantido na Constituição Federal de 1988, bem como a licença de 20 dias para os empregados de empresas cidadãs (Lei 13.257 de 08/03/2016).

§ 4º A visita de vinculação à maternidade de referência deve ser ofertada aos parceiros de gestantes.

§ 5º A participação do acompanhante durante o acolhimento, trabalho de parto e pós-parto deve ser divulgado ao parceiro desde o início do pré-natal, se essa for a escolha da mulher. Esclarecendo que esse direito é resguardado pela Lei Federal 11.108/2005 e propicia os seguintes benefícios:

I. Garante um melhor atendimento à gestante;

II. Estimula o parto normal;

III. Diminui a duração do trabalho de parto;

IV. Diminui o medo, a tensão e consequentemente alivia a dor;

V. Aumenta a sensação de prazer e a satisfação no parto;

VI. Favorece o vínculo entre o homem, a parceira e o bebê, favorecendo o aleitamento materno.

§ 6º É possível realizar as consultas do pré-natal do parceiro mesmo na ausência da companheira gestante. Os profissionais das unidades de saúde devem, em momento oportuno (por exemplo: Sábado do Homem), indagar ao usuário do sexo masculino se sua(s) parceira(s) encontra(m)-se

gestante(s) e em caso positivo o mesmo deve ser encaminhado para o profissional responsável para o gerenciamento do seu caso, favorecendo a realização da consulta de pré-natal do parceiro o quanto antes, seguindo os passos do Anexo VII.

Art. 5º Para alcançar a condição de "pré-natal do parceiro finalizado" é necessário atender aos seguintes critérios, a partir do momento da admissão no serviço:

I. Acolhimento no serviço, realização de testes rápidos e solicitação dos demais exames do pré-natal;

II. Coleta de exames;

III. Consulta médica de atenção integral à saúde do homem para avaliação dos resultados dos exames.

Parágrafo Único: O quantitativo de 02 (duas) consultas que estabelece o status "pré-natal do parceiro finalizado" constitui a mínima oferta de serviço para atender ao indicador. Os homens deverão ser estimulados a participar de todas as consultas de pré-natal, visita de vinculação a maternidade e participação em sala de parto.

Art. 6º Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 07 de maio de 2019.

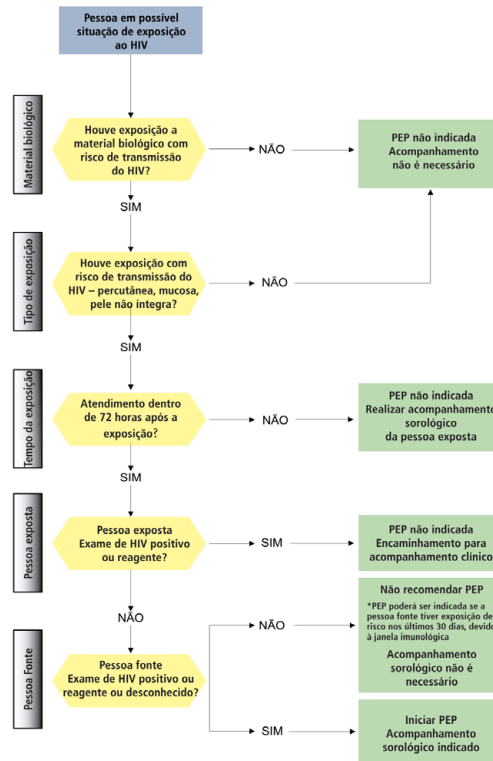
**LUIZ GALVÃO**  
Secretário Municipal da Saúde

ANEXO I: Calendário Nacional de Vacinação 2019

Grupo de Idade	Mês	BCG	Difteria B	Tétano DTP	VP1/VP2	Poliomiosite	Paratuberculose	Varicela	Febre Amarela	Rotavírus	Tríplice Viral	Yersinia	Haemophilus	HIP	HPV	Eng. Abdo.	Eng. Abdo. 2º
Crianças	Até 1 ano	Dois doses	Uma só dose	1ª dose	1ª dose	1ª dose	1ª dose	1ª dose									
	2 meses			1ª dose	1ª dose	1ª dose	1ª dose										
	3 meses																
	4 meses			2ª dose	2ª dose	2ª dose	2ª dose										
	5 meses																
	6 meses			3ª dose	3ª dose	3ª dose	3ª dose										
	9 meses																
	12 meses																
	15 meses																
Adolescentes	10 a 19 anos																
	10 a 19 anos																
	10 a 19 anos																
Adultos	20 a 39 anos																
	20 a 39 anos																
Idosos	60 anos ou mais																
	60 anos ou mais																
Gestantes	1º trimestre																
	3º trimestre																

Fonte: Ministério da Saúde.  
\* Administrar uma dose da vacina Pneumocócica 10V (conjugada) e da vacina Meningocócica C (conjugada) em crianças entre 2 e 4 anos, que não tenham recebido o reforço ou que tenham perdido a oportunidade de se vacinar anteriormente.  
\*\* Indicar às pessoas residentes ou viajantes para as áreas com recomendação de vacina. Atentar às precauções e contraindicações para vacinação.  
\*\*\* Indicar para os residentes dos municípios das áreas simplistas para vacinação que anteriormente eram áreas SEMI recomendadas para vacinação dos estados de SP, RJ, PR, SC, RS, BA e PI.  
\*\*\*\* Administrar uma dose da vacina hepatite A, em crianças entre 2 e 4 anos, que tenham perdido a oportunidade de se vacinar anteriormente.  
\*\*\*\*\* A vacina tetra viral corresponde à segunda dose da tríplice viral e à dose da vacina varicela. Esta vacina está disponível para crianças de até 4 anos e 11 meses e 29 dias não oportunamente vacinadas aos 15 meses.  
\*\*\*\*\*Corresponde à segunda dose da vacina varicela. Esta vacina está disponível para crianças de até 6 anos 11 meses e 29 dias.  
\*\*\*\*\*A vacina HPV também está disponível para as mulheres e homens de 9 a 26 anos de idade vivendo com HIV/AIDS, transplantados de órgãos sólidos, de medula óssea ou pacientes oncológicos, sendo o esquema vacinal de três doses (0, 2 e 6 meses).  
\*\*\*\*\*Gestantes que perdem a oportunidade de serem vacinadas durante o período gestacional, administrar uma dose de dTpa no puerpério, o mais precocemente possível. A vacina dTpa também será ofertada para profissionais de saúde que atuam em maternidade e em unidade de internação neonatal (UTI/UCI convencional e UCI canguru) atendendo recém-nascidos e crianças menores de 1 ano de idade.

**ANEXO II: Fluxograma para indicação da Profilaxia Antiretroviral Pós-Exposição de Risco à Infecção pelo HIV**



No atendimento inicial após a exposição ao HIV, faz-se necessário que o profissional avalie como e quando ocorreu a exposição, além de investigar a condição sorológica da pessoa exposta e da pessoa fonte da infecção. Assim, a partir da avaliação desses critérios objetivos será possível definir se há ou não indicação de início da profilaxia pós-exposição.

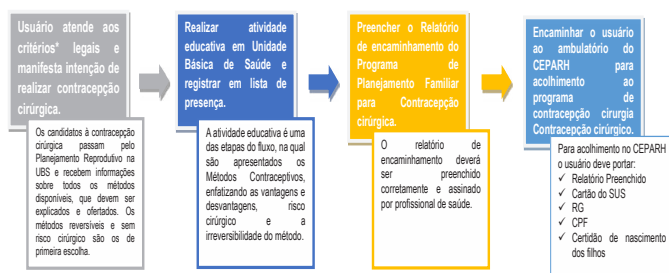
Fonte: Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Profilaxia Antiretroviral Pós-Exposição de Risco à Infecção pelo HIV. Ministério da Saúde, 2015.

**ANEXO III: Relação de unidades que realizam o Protocolo pós-exposição sexual (PEP) de risco à infecção pelo HIV no município do Salvador-Ba.**

ESTABELECIMENTO	ENDEREÇO	TELEFONE
PA Alfredo Bureau	Rua Jaime Sapolinik, S/N - Guilherme Marback	3034 - 7755 / 7768 / 7750 / 7762 / 7777
UPA Hélio Machado	Rua da Cacimba, S/N - Itapuã	(71)3611-7127
UPA Valéria	Rua do Lavrador, nº1 - Boca da Mata de Valéria	(71) 3500 - 2600 / 2601 / 2603
UPA Adroaldo Albergaria	Rua Das Pedrinhas, S/N - Periperi	3611-5720 / 5718
UPA Barris	Rotatória Do Vale Dos Barris, Snº Barris	3277 - 5453 / 5454 / 5498 / 5489

Fonte: Diretoria de Atenção à Saúde/Secretaria Municipal da Saúde. Atualizada em maio de 2019.

**ANEXO IV: Fluxograma para contracepção cirúrgica**



\*Critérios legais para que o homem possa realizar contracepção cirúrgica (Lei 9263 de 12 de janeiro de 1996). Ter maioridade civil plena e ter dois filhos vivos ou ser maior de 25 anos.

**ANEXO V: Relatório de Encaminhamento do Programa de Planejamento Reprodutivo para Contracepção Cirúrgica**

**RELATÓRIO DE ENCAMINHAMENTO DO PROGRAMA DE PLANEJAMENTO REPRODUTIVO PARA CONTRACEPÇÃO CIRÚRGICA**

**UNIDADE DE SAÚDE:** \_\_\_\_\_ **PROCEDIMENTO SOLICITADO:**  Ligadura Tubária  Vasectomia

**IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A):**

Nome completo: \_\_\_\_\_ Endereço: \_\_\_\_\_  
 Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_  
 CEP: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_ Cartão SUS: \_\_\_\_\_  
 Estado Civil: \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Raza / Cor:  Branca  Parda  Preta  Amarela  Indígena

**IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL / CÔNJUGE / COMPANHHEIRO (A):**

Nome completo: \_\_\_\_\_ Parentesco: \_\_\_\_\_  
 Endereço: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_  
 Estado: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

**IDENTIFICAÇÃO DO PROFISSIONAL SOLICITANTE:**

Nome completo: \_\_\_\_\_ Categoria profissional: \_\_\_\_\_  
 Registro Profissional: \_\_\_\_\_ Data da consulta no Planejamento Reprodutivo: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Participou de atividade educacional sobre o assunto?  SIM  NÃO  
 Enfermagem: \_\_\_\_\_ Médica: \_\_\_\_\_

**MOTIVO DA SOLICITAÇÃO:**

Idade do casal: \_\_\_\_\_ História obstétrica / ginecológica: \_\_\_\_\_  
 Homem: Nº de gestações \_\_\_\_\_ Nº de partos \_\_\_\_\_ Nº de abortos \_\_\_\_\_ Nº de cesáreas \_\_\_\_\_ Nº de filhos vivos \_\_\_\_\_  
 Mulher: Data do último parto ou aborto: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Idade do filho mais novo: \_\_\_\_\_ Idade do filho mais velho: \_\_\_\_\_

Métodos utilizados e seus efeitos: \_\_\_\_\_

Patologias associadas: \_\_\_\_\_

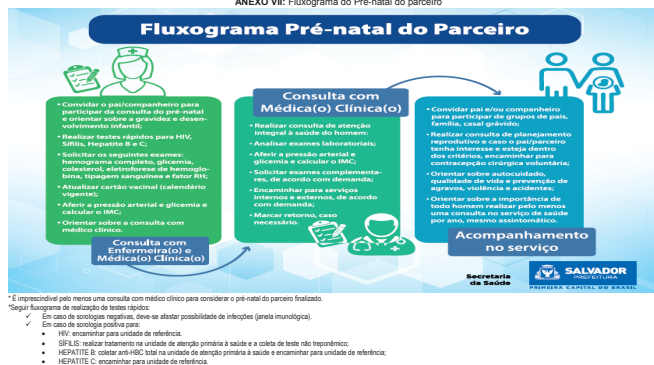
Outros motivos: \_\_\_\_\_

Data: Salvador, BA, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Candidato (a): \_\_\_\_\_ OBSERVAÇÃO: \_\_\_\_\_  
 Profissional de saúde (assinatura e carimbo): \_\_\_\_\_ DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO DO FILHO E CARTÃO DO SUS.

**ANEXO VI: Convite para pré-natal do parceiro**

Convite para o papai	Convite para o papai	Convite para o papai
Querido papai, venha acompanhar o meu crescimento!	Querido papai, venha acompanhar o meu crescimento!	Querido papai, venha acompanhar o meu crescimento!
Convidamos para comparecer à Unidade de Saúde:	Convidamos para comparecer à Unidade de Saúde:	Convidamos para comparecer à Unidade de Saúde:
no dia ____/____/____, para a consulta do pré-natal.	no dia ____/____/____, para a consulta do pré-natal.	no dia ____/____/____, para a consulta do pré-natal.
Você receberá o atestado de comparecimento.	Você receberá o atestado de comparecimento.	Você receberá o atestado de comparecimento.
Estamos te aguardando...	Estamos te aguardando...	Estamos te aguardando...
PATERNIDADE CUIDADORA SAÚDE DO HOMEM	PATERNIDADE CUIDADORA SAÚDE DO HOMEM	PATERNIDADE CUIDADORA SAÚDE DO HOMEM

**ANEXO VII: Fluxograma do Pré-natal do parceiro**



**DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE**

Delegação de Competência – Decreto nº 7.047/1984

**ALTERAÇÃO DE NOME DEFERIDO**

PROCESSO	REQUERENTE	MAT.	NOME ALTERADO
5075/2019	FRANCISVALDO BARBOSA DOS SANTOS	3103167	FRANCO BARBOSA DOS SANTOS
8782/2019	ROSILENE SOUZA DIAS BORGES	3133989	ROSILENE SOUZA DIAS LEITE

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE, em 03 de maio de 2019.

**MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES**  
Coordenadora

**SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ**

Fundação Cidade Mãe - FCM

**PORTARIA Nº. 036/2019**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Aprovado pelo Decreto nº. 19.400 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19.03.2009,

RESOLVE:

Delegar competência, à Diretora Executiva de Programas do Gabinete da Presidência, **Gabriela Macedo da Silva mat. 3152105**, para assinar em nome da Presidente como ordenadora de despesas, atos concernentes a administração, convênios, contratos, por instrumento público ou particular, transações, acordos, ajustes e protocolos, os seus respectivos termos aditivos e rescisões, bem como assinar atos concernentes à execução orçamentária e financeira do Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira do Gabinete da Fundação Cidade Mãe, nos casos de Empenhos, Liquidação e Ordem Bancária.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 08 de maio de 2019.

**TAÍSSA TEIXEIRA SANTOS DE VASCONCELOS**  
Presidente

**RETIFICAÇÃO**

Na portaria n.º 032/2019, publicada no Diário Oficial do Município de 04 a 06/05/2019, referente a nomeação da servidora Ludmila Silva Lopes.

Onde se lê: Ludmila Silva Lopes.

Leia-se: Ludmilla Silva Lopes.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 07 de maio de 2019.

**TAISSA TEIXEIRA SANTOS DE VASCONCELLOS**  
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB****PORTARIA Nº 063/2019**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições constantes dos instrumentos de delegação da concessão do serviço público de transporte coletivo de passageiros por ônibus (STCO) no Município do Salvador,

CONSIDERANDO as disposições constantes do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta n.º 04/2017, celebrado entre o Ministério Público do Estado da Bahia, o Município do Salvador, por meio da Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB, e o Consórcio Salvador Transcard de Bilhetagem Automática - TRANSCARD; com interveniência da Associação dos Concessionários do Sistema de Transporte Público de Passageiros por Ônibus Urbanos de Salvador - INTEGRA, no âmbito do procedimento tombado no SIMP n.º 3.0.90566/2016;

CONSIDERANDO a Portaria SEMOB n.º 057/2017, que cria a Comissão Interdisciplinar de Controle e Julgamento de Recursos - CIJR, com a finalidade de apreciar as representações, encaminhadas pelo TRANSCARD, relacionadas com a verificação do cumprimento pelos usuários, das obrigações atinentes à fruição regular dos benefícios da gratuidade, da meia passagem estudantil, da integração intra e intermodal e com a fiscalização do uso dos respectivos cartões eletrônicos no STCO, e deliberar sobre as questões relacionadas à suspensão dos referidos benefícios, nos termos da Lei Municipal n.º 5.699/2000.

**RESOLVE:**

Art. 1.º. Aplicar aos beneficiários da meia passagem estudantil abaixo relacionados a sanção administrativa de suspensão do benefício, pelo prazo indicado, ante a comprovação do uso indevido, nos autos dos respectivos processos administrativos:

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
ABNER SILVA LOPES	4284140/2019 - EST	11/03/2019	180 DIAS
ABRAAO SANTOS DOS SANTOS	4072491/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
ADELMO DOS SANTOS FILHO	3054455/2019-EST	11/03/2019	180 DIAS
ADRIAN JEFERSON DOS ANJOS SANTOS	4266091/2019 - EST	28/02/2019	180 DIAS
ADRIAN ROBERTO NUNES PIMENTEL DE FREITAS	3884170/2019 - EST	28/02/2019	180 DIAS
ADRIANA BARROS DE SANTANA	1962350/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
ADRIANE DE JESUS ESTRELA	3147532/2019 - EST	28/02/2019	180 DIAS
ADRIANE SANTANA DO NASCIMENTO	3242728/2019 - EST	28/02/2019	180 DIAS
ADRIANE SILVA DOS SANTOS	3770541/2019 - EST	28/02/2019	180 DIAS
ADRIELLE LUNA SILVA SOUSA	4434129/2019 - EST	28/02/2019	180 DIAS
AGATHA CELINA SILVA MESQUITA	4621396/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
AGATHA DA SILVA MOURA PEREIRA	4098440/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
AGATHA HELEN FARIAS DE CARVALHO	3386066/2019 - EST	28/02/2019	180 DIAS
AGATHA PORTUGAL DE MATOS	3629087/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
ALAN DO NASCIMENTO LOPES	1958776/2019 - EST	28/02/2019	180 DIAS
ALAN DOS SANTOS ESTRELA	4725076/2019 - EST	28/02/2019	180 DIAS
ALAN WILLIAM DE JESUS COELHO	4725899/2019-EST	11/03/2019	180 DIAS
ALANA CARLA SANTANA RODRIGUES DA SILVA	4303957/2019 - EST	28/02/2019	180 DIAS
ALANA RIBEIRO DOS SANTOS	4123527/2019 - EST	28/02/2019	180 DIAS
ALANA SHAIENE SACRAMENTO DE SANTANA SOUZA	4542749/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
ALANDERSON SANTOS DA BOA MORTE	3019862/2019 - EST	28/02/2019	180 DIAS
ALANDESON JESUS DE OLIVEIRA	3595979/2019 - EST	11/03/2019	180 DIAS
ALEX GONCALVES BRITO JUNIOR	4762471/2019 - EST	28/02/2019	180 DIAS
ALEXANDRE DE SOUZA	3857807/2019 - EST	28/02/2019	180 DIAS
ALEXANDRE VITOR DA SILVA DO NASCIMENTO	3723579/2019-EST	11/03/2019	180 DIAS
ALEXIA RODRIGUES DE JESUS SILVA	3981386/2019 - EST	28/02/2019	180 DIAS
ALICE DA CONCEICAO SOUZA	4662560/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
ALICE DE JESUS REIS	3183511/2019 - EST	28/02/2019	180 DIAS
ALICE SOUZA LIMA	3433523/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
ALICIA SANTOS ALVES	4599937/2019 - EST	28/02/2019	180 DIAS
ALICIA VITORIA LEAL CARDOSO	4641286/2019 - EST	28/02/2019	180 DIAS
ALISSON CARDOSO BARBOSA	3594351/2019 - EST	28/02/2019	180 DIAS
ALISSON CAUA DOS SANTOS	4117188/2019 - EST	28/02/2019	180 DIAS
ALISSON DE SOUZA VENEZA	3960649/2019 - EST	28/02/2019	180 DIAS
ALISSON SA SANTOS	3798025/2019 - EST	28/02/2019	180 DIAS
ALISSON VITOR CRUZ DOS SANTOS	3461102/2019 - EST	28/02/2019	180 DIAS
ALLYSSON SANTOS BASTOS	3580994/2019 - EST	28/02/2019	180 DIAS
ALZIRA ALVES DE CARVALHO	3441340/2019 - EST	28/02/2019	180 DIAS
AMANDA DA CRUZ DOS SANTOS	4620899/2019 - EST	28/02/2019	180 DIAS
AMANDA FRANCA QUEIROZ	3767872/2019 - EST	28/02/2019	180 DIAS
AMANDA OLIVEIRA SILVA	3320929/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
AMANDA VITORIA ANDRADE DE SOUZA	4350608/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
ANA BEATRIZ DA SILVA TAVARES	4787588/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
ANA BEATRIZ NEPOMUCENO DOS SANTOS	4569289/2019 - EST	28/02/2019	180 DIAS
ANA BEATRIZ SANTANA SILVEIRA	4719145/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
ANA CARINE PURIFICACAO CANDIDO	2965462/2019 - EST	28/02/2019	180 DIAS
ANA CAROLINE BATISTA PRAZERES	3432551/2019 - EST	28/02/2019	180 DIAS
ANA CLARA OLIVEIRA GOVEIA	4106586/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
ANA CLARA SANTOS MAURICIO	2483192/2019 - EST	28/02/2019	180 DIAS
ANA CLAUDIA DIAS DOS SANTOS	4403982/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
ANA DOS SANTOS BARROS	3073825/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
ANA EVELYN ALCANTARA SILVA	4217381/2019 - EST	28/02/2019	180 DIAS
ANA FLAVIA DE LIMA COUTINHO	3448473/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
ANA ISABEL RODRIGUES NUNES DA SILVA	4328103/2019 - EST	28/02/2019	180 DIAS
ANA LUIZA DOS SANTOS TAVARES	4121365/2019 - EST	28/02/2019	180 DIAS
ANA PAULA DE SOUZA FRANCO	4565175/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
ANA RITA MUNIZ DOS SANTOS	4054329/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
ANANDA MIRELA SANTOS BONFIM	4343503/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
ANDERSON BOTELHO DE OLIVEIRA	4391066/2019 - EST	28/02/2019	180 DIAS
ANDERSON IURI MACEDO SOUZA	2288431/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
ANDRESSA DE JESUS SANTANA SILVA	3582312/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
ANDRESSA SANTOS DA VARZEA	4382855/2019 - EST	28/02/2019	180 DIAS
ANDREY FARIAS DE OLIVEIRA	4025801/2019-EST	15/03/2019	180 DIAS



NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
ANDREZA ASSIS DE ALMEIDA	4118959/2019 - EST	28/02/2019	180 DIAS
ANDREZA TEIXEIRA COUTO	4561379/2019 - EST	28/02/2019	180 DIAS
ANGELA SANTOS CONCEICAO	4027815/2019 - EST	28/02/2019	180 DIAS
ANGELO ANTONIO SILVA BARBOSA	4788394/2019 - EST	28/02/2019	180 DIAS
ANNA CAROLINE DOS SANTOS QUEIROZ	4655787/2019 - EST	28/02/2019	180 DIAS
ANNE ROSE LIMA BOTTAS DA SILVA	4669030/2019 - EST	28/02/2019	180 DIAS
ANTENOR NASCIMENTO DE SOUZA JUNIOR	4556660/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
ANTONIO CARLOS CARNEIRO FONSECA MACHADO	4351390/2019 - EST	28/02/2019	180 DIAS
ANTONIO JORGE CAMPOS SILVA DE JESUS	3546772/2019 - EST	28/02/2019	180 DIAS
ARLITA DE PAULA CORREIA	3678465/2019 - EST	28/02/2019	180 DIAS
ARTHUR MOTA DOS SANTOS	4368658/2019 - EST	28/02/2019	180 DIAS
ARTHUR SANTOS FIGUEIREDO	4275397/2019 - EST	28/02/2019	180 DIAS
ASTERIO DE SOUZA BARBOSA	3798303/2019 - EST	28/02/2019	180 DIAS
ATILA DE JESUS OLIVEIRA	3460292/2019 - EST	28/02/2019	180 DIAS
AUGUSTO ANTAO ROCHA	4044208/2019 - EST	28/02/2019	180 DIAS
AUGUSTO RYAN FERREIRA CONCEICAO	4719474/2019-EST	15/03/2019	180 DIAS
BARBARA CRISTINA CONCEICAO BORGES	3685285/2019 - EST	28/02/2019	180 DIAS
BEATRIZ CONCEICAO GONZAGA SANTOS	4650698/2019 - EST	28/02/2019	180 DIAS
BEATRIZ COSTA SANTOS	4348850/2019 - EST	28/02/2019	180 DIAS
BEATRIZ DA SILVA DOS SANTOS	4262713/2019 - EST	07/03/2019	180 DIAS
BEATRIZ DOS SANTOS SILVEIRA	3625779/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
BEATRIZ GONCALVES DA CONCEICAO	3869804/2019 - EST	07/03/2019	180 DIAS
BEATRIZ GUIMARAES CERQUEIRA SANTOS	3389082/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
BEATRIZ INACIO DE JESUS	4699166/2019 - EST	07/03/2019	180 DIAS
BEATRIZ OLIVEIRA SANTOS	4666007/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
BEATRIZ PEREIRA LOPES	4706478/2019 - EST	07/03/2019	180 DIAS
BEATRIZ REIS VITORIANO SILVA SANTOS	4755576/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
BEATRIZ SANTOS NASCIMENTO	4072114/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
BEATRIZ SILVA DOS SANTOS	3918071/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
BEATRIZ SOUSA DOS SANTOS	4685339/2019 - EST	07/03/2019	180 DIAS
BEATRIZ SOUZA JESUS	3855175/2019 - EST	07/03/2019	180 DIAS
BIANCA BARBOSA ALMEIDA	4734761/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
BIANCA CONCEICAO DA SILVA	3371129/2019 - EST	07/03/2019	180 DIAS
BIANCA COROA SANTOS	3751594/2019 - EST	07/03/2019	180 DIAS
BIANCA DA SILVA ROSARIO	3883989/2019 - EST	07/03/2019	180 DIAS
BIANCA DAMASCENO ROLIM ALVES	4740992/2019 - EST	07/03/2019	180 DIAS
BIANCA DE JESUS DANTAS	3484258/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
BIANCA DOS SANTOS BARROS	4651850/2019 - EST	07/03/2019	180 DIAS
BIANCA FARIAS SANTOS	4217799/2019 - EST	07/03/2019	180 DIAS
BIANCA SANTOS DA SILVA SILVA	3574001/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
BIANCA VITORIA DE CARVALHO COSTA	3707380/2019 - EST	07/03/2019	180 DIAS
BRENA DOS SANTOS SANTANA	3781170/2019 - EST	07/03/2019	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
BRENA VICTORIA DA SILVA SOUZA	3858510/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
BRENDA CAROLAINÉ SANTANA SANTOS	3936293/2019 - EST	07/03/2019	180 DIAS
BRENDA CONCEICAO SANTOS DA HORA	4642868/2019 - EST	07/03/2019	180 DIAS
BRENDA DOS SANTOS SOUZA	3787546/2019 - EST	07/03/2019	180 DIAS
BRENDA REZENDE SANTOS	4602964/2019 - EST	07/03/2019	180 DIAS
BRENO PEREIRA DO CARMO	4791223/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
BRUNA DA CRUZ SANTOS	3594145/2019 - EST	07/03/2019	180 DIAS
BRUNA DE SANTANA LIMA	3572584/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
BRUNA DOS SANTOS CONCEICAO LIMA	3959674/2019 - EST	07/03/2019	180 DIAS
BRUNA FREITAS MERCES DOS SANTOS	2600238/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
BRUNA MOREIRA DE JESUS	3682186/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
BRUNA NUNES RODRIGUES SANTOS	3917071/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
BRUNA STEPHANIE DA PAZ SANTOS	3886835/2019 - EST	07/03/2019	180 DIAS
BRUNA VICTORIA SILVA DO ROSARIO	3756106/2019 - EST	07/03/2019	180 DIAS
BRUNO ANTONIO CHAVES DA SILVA	3932037/2019 - EST	07/03/2019	180 DIAS
BRUNO BELEM CONCEICAO	4140094/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
BRUNO CONCEICAO DE JESUS NASCIMENTO	4251426/2019 - EST	07/03/2019	180 DIAS
BRUNO DE ALMEIDA CARDOSO	4207161/2019 - EST	07/03/2019	180 DIAS
BRUNO DOS SANTOS MACIEL	3860955/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
BRUNO DOS SANTOS MENDES	2615704/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
BRUNO EDUARDO BRÁSIL SILVA	4557320/2019 - EST	07/03/2019	180 DIAS
BRUNO ROCHA DOS SANTOS	3981328/2019 - EST	07/03/2019	180 DIAS
BRUNO VELAME SANTANA	3569349/2019 - EST	07/03/2019	180 DIAS
BRUNO VITOR DE OLIVEIRA COSTA	3526534/2019 - EST	07/03/2019	180 DIAS
CAILANE SANTOS DE OLIVEIRA	3461675/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
CAILANE SOUZA GUEDES	4346104/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
CAIO AZEVEDO BARRETO CORDEIRO	3897482/2019 - EST	07/03/2019	180 DIAS
CAIO BATALHA DIAS OLIVEIRA	2301656/2019 - EST	07/03/2019	180 DIAS
CAIO HENRIQUE BARRETO DOS SANTOS	4794064/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
CAIQUE DA SILVA FERREIRA	4245348/2019 - EST	07/03/2019	180 DIAS
CAIQUE DE SOUZA SANTANA	3207349/2019 - EST	07/03/2019	180 DIAS
CAIQUE DOS SANTOS SILVA	3644369/2019 - EST	07/03/2019	180 DIAS
CAIQUE JESUS DE SOUZA	4434040/2019 - EST	07/03/2019	180 DIAS
CAIQUE MONFRADINI DA SILVA	3756964/2019 - EST	07/03/2019	180 DIAS
CAIQUE MOTA FERREIRA DOS SANTOS	4779749/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
CAIQUE NERI DOS SANTOS	4141451/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
CAIQUE SOUZA ALMEIDA	4358744/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
CAIQUE VITOR MOREIRA DE JESUS SANTOS	3898008/2019 - EST	07/03/2019	180 DIAS
CAMILA BARBOSA FREITAS	3755021/2019 - EST	07/03/2019	180 DIAS
CAMILA CELESTE DE JESUS SANTOS	3431811/2019 - EST	07/03/2019	180 DIAS
CAMILA CIBELE ROCHA DA PAIXAO	4162330/2019 - EST	07/03/2019	180 DIAS
CAMILA DA SILVA MARQUES	3801798/2019 - EST	07/03/2019	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
CAMILA DA SILVA SANTANA	3689673/2019 - EST	07/03/2019	180 DIAS
CAMILA DE LIMA REBOUCAS	3969978/2019 - EST	07/03/2019	180 DIAS
CAMILA DE OLIVEIRA SANTOS	3501704/2019 - EST	07/03/2019	180 DIAS
CAMILA DOS REIS SERRA SANTOS	3641182/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
CAMILA DOS SANTOS ARAUJO	3346847/2019 - EST	07/03/2019	180 DIAS
CAMILA DOS SANTOS SILVA	3060989/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
CAMILA GOMES DIAS DE SANTANA	3882389/2019 - EST	07/03/2019	180 DIAS
CAMILA MOREIRA PEREIRA ROSA	3973794/2019 - EST	07/03/2019	180 DIAS
CAMILA VITORIA ZENI LOPES	2868440/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
CAMILE CONCEICAO FELIX	3757390/2019 - EST	07/03/2019	180 DIAS
CAMILE DOS SANTOS BARBOSA	4048643/2019 - EST	07/03/2019	180 DIAS
CAMILE VITORIA CAVALCANTE REIS	4289671/2019 - EST	07/03/2019	180 DIAS
CAMILLE ANDRADE DA PAIXAO	4659514/2019 - EST	07/03/2019	180 DIAS
CAMILLE VIEIRA SILVA DE SOUSA	4712981/2019 - EST	07/03/2019	180 DIAS
CARINE SANTOS DE JESUS	2734708/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
CARLA POLYANA OLIVEIRA SILVA BERNARDES	3571530/2019 - EST	07/03/2019	180 DIAS
CARLA SAMILE OLIVEIRA DOS SANTOS	3521327/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
CARLA STEFANE DE JESUS SANTOS DE SOUZA	4170717/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
CARLA TAIS RODRIGUES DO AMARAL	2505065/2019 - EST	07/03/2019	180 DIAS
CARLA VICTORIA DE JESUS MELLO	3924756/2019 - EST	07/03/2019	180 DIAS
CARLOS AUGUSTO LARANJEIRA MALTEZ JUNIOR	4650087/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
CARLOS FELIPE DE SOUZA SANTOS	4105985/2019 - EST	07/03/2019	180 DIAS
CARLOS HENRIQUE CONCEICAO DOS SANTOS	2582933/2019 - EST	07/03/2019	180 DIAS
CARLOS HENRIQUE SAMPAIO PEREIRA DOS SANTOS	3919895/2019 - EST	07/03/2019	180 DIAS
CARLOS HENRIQUE SANTOS PEREIRA DE JESUS	4046731/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
CAROLINE AMORIM DOS SANTOS	4355157/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
CAROLINE EVELLYN JESUS DOS SANTOS	3704531/2019 - EST	07/03/2019	180 DIAS
CAROLINE RODRIGUES SANTOS	3092227/2019 - EST	07/03/2019	180 DIAS
CAROLINE SANTANA FERNANDES	2568899/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
CAROLINE TAMIRES CONCEICAO BEZERRA	2206224/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
CASSIANO CRUZ LOPES	3209816/2019 - EST	07/03/2019	180 DIAS
CAUA DA SILVA CRUZ	4162454/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
CAUA GALVAO SANTOS NUNES	4684934/2019 - EST	07/03/2019	180 DIAS
CAUA VICTOR SANTANA DE JESUS	4366398/2019 - EST	07/03/2019	180 DIAS
CAUA VIEIRA DE SANTANA	4104143/2019 - EST	07/03/2019	180 DIAS
CAUA VITOR NEVES ROSARIO	3859469/2019 - EST	07/03/2019	180 DIAS
CAUAN DE SANTANA OLIVEIRA	4717841/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
CAUAN GUILHERMO OLIVEIRA DOS SANTOS	3814621/2019 - EST	25/02/2019	180 DIAS
CAUAN PACHECO BONFIM DO NASCIMENTO	3998743/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
CAUAN PEREIRA DA SILVA	4661517/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
CAUAN SILVA DE JESUS	4008225/2019-EST	11/03/2019	180 DIAS
CECILIA CABRAL REIS COSTA	4745292/2019 - EST	07/03/2019	180 DIAS
CELIA MARIA ALVES SANTOS	4113757/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
CELIA MARILIA SOUSA SILVA	3376848/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
CELSON RAIMUNDO EVANGELISTA DE SANTANA	4702564/2019 - EST	07/03/2019	180 DIAS
CESAR SILVA DOS SANTOS	3996283/2019 - EST	07/03/2019	180 DIAS
CHARLES FABIAN FREITAS DA PAIXAO	2562532/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
CICERO ANDRE DE ALMEIDA ARAUJO FILHO	4766276/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
CINTIA MARIA BURI DE OLIVEIRA	4783926/2019 - EST	07/03/2019	180 DIAS
CLARA SANTOS SERRA	4076981/2019 - EST	07/03/2019	180 DIAS
CLARA SENA LEMOS DOS SANTOS	3909437/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
CLAREUNICE PEREIRA DE LIMA	4326104/2019 - EST	07/03/2019	180 DIAS
CLARISSA CORREIA CRUZ	4584307/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
CLAUDIA DE ALMEIDA DOS ANJOS	3812533/2019 - EST	07/03/2019	180 DIAS
CLAUDIA MARQUES DE ALMEIDA	3765754/2019 - EST	07/03/2019	180 DIAS
CLAUDIANO JESUS PINHEIRO SANTOS	4139513/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
CLAUDIO SANTOS DE JESUS JUNIOR	3902887/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
CLEIDSON EVANGELISTA SILVA	4674733/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
CLEIDSON VIEIRA DE SANTANA	2386744/2019 - EST	07/03/2019	180 DIAS
CLEIVISON SILVA DA CONCEICAO	3186001/2019 - EST	07/03/2019	180 DIAS
CLEIVISSON JESUS DA SILVA	4200344/2019 - EST	07/03/2019	180 DIAS
CLEVERSON DA CRUZ CAVALCANTE	3849920/2019 - EST	07/03/2019	180 DIAS
CRISLANE MARIA DA CRUZ DOS SANTOS	3775648/2019 - EST	07/03/2019	180 DIAS
CRISLEINE MOREIRA DA SILVA	4732050/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
CRISTIAN LISBOA PIEDADE	4342527/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
CRISTIANO CHAVES DOS SANTOS	2481338/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
CRISTIANO DO SACRAMENTO FERNANDES JUNIOR	3995454/2019 - EST	08/03/2019	180 DIAS
CRISTIANO SANTIAGO DA SILVA AMARAL	4222580/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
DAIANE DE JESUS SANTOS	4240913/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
DAIANE ESPIRITO SANTO DE OLIVEIRA	2536575/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
DAIANE FRANCA PINHO	3342926/2019 - EST	08/03/2019	180 DIAS
DAIANE GOMES DOS SANTOS OLIVEIRA	4328503/2019-EST	07/03/2019	180 DIAS
DAIANE ROCHA GUIMARAES	2455773/2019 - EST	08/03/2019	180 DIAS
DAIANE SANTOS TAVARES	4177000/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
DANIEL COSTA CARVALHO SANTOS	4679154/2019 - EST	08/03/2019	180 DIAS
DANIEL DA SILVA ALVES	3652842/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
DANIEL GOMES NUNES	3676967/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
DANIEL RAVI BONFIM MENEZES DOS SANTOS	4101112/2019-EST	07/03/2019	180 DIAS
DANIEL SANTOS DA PAIXAO	4165980/2019 - EST	08/03/2019	180 DIAS
DANIEL SOUSA CRUZ	4789226/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
DANIEL VICTOR DOS SANTOS BRAS	3651867/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
DANIELA SOARES DE SOUZA	3971474/2019 - EST	08/03/2019	180 DIAS
DANIELE DA SILVA ROCHA	3524260/2019 - EST	08/03/2019	180 DIAS





NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
DANIELLE KATHLEEN SANTIAGO MOTA	4276909/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
DANILO BISPO LIMA DOS SANTOS	4786336/2019 - EST	08/03/2019	180 DIAS
DANILO DA SILVA RODRIGUES	3378898/2019 - EST	08/03/2019	180 DIAS
DANILO DE ALMEIDA DOURADO	4738913/2019 - EST	08/03/2019	180 DIAS
DANILO MOREIRA DE ALMEIDA	1945374/2019 - EST	08/03/2019	180 DIAS
DANILO SANTANA SANTOS	3803631/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
DANILO SANTOS FRAGA	2310864/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
DANILO SANTOS NEVES	3666254/2019 - EST	08/03/2019	180 DIAS
DAVI ANDRADE LIMA	4759553/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
DAVI ARAUJO CAVALCANTE	3249612/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
DAVI DOS SANTOS TEIXEIRA	4792332/2019 - EST	07/03/2019	180 DIAS
DAVI EVERTON SANTOS CARVALHO	3889003/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
DAVI LUIS MENEZES GOMES	4343766/2019 - EST	08/03/2019	180 DIAS
DAVI MAGALHAES DA CONCEICAO REIS	4277766/2019 - EST	08/03/2019	180 DIAS
DAVI OLIVEIRA MOREIRA	2820980/2019 - EST	08/03/2019	180 DIAS
DAVI ROCHA DA SILVA GESTEIRA	4275700/2019-EST	15/03/2019	180 DIAS
DAVI RODRIGUES SANTOS	4562489/2019 - EST	08/03/2019	180 DIAS
DAVI SANTOS LEITE	2872000/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
DAVI SILVA LIMA	4196946/2019 - EST	08/03/2019	180 DIAS
DAVID CONCEICAO FERREIRA	3952318/2019 - EST	08/03/2019	180 DIAS
DAVID DA APRESENTACAO DA SILVA	3599170/2019 - EST	08/03/2019	180 DIAS
DAVID DOS SANTOS SANTANA	3851909/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
DAVID RAFAEL SILVA DOS SANTOS	4252252/2019 - EST	08/03/2019	180 DIAS
DAVID SANTOS CONCEICAO	4113673/2019 - EST	08/03/2019	180 DIAS
DAVID TUDE BISPO	4713983/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
DAVID WILLIAM NASCIMENTO DOS SANTOS	4753374/2019 - EST	08/03/2019	180 DIAS
DEBORA DE JESUS DOS SANTOS	3184398/2019 - EST	08/03/2019	180 DIAS
DEBORA SANTANA DE CERQUEIRA	3625179/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
DEBORA SANTOS DE SOUSA	2571341/2019 - EST	08/03/2019	180 DIAS
DEISIANE MENESES CAVALCANTE	3328464/2019 - EST	08/03/2019	180 DIAS
DEIVANE OLIVEIRA DOS SANTOS	2543148/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
DEIVID LUCAS SALES DOS SANTOS	3204348/2019 - EST	08/03/2019	180 DIAS
DEIVIDE BRUNO SANTOS DE JESUS	3225627/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
DEIVISSON ANDRE CARDOSO DE SOUZA	3846757/2019 - EST	08/03/2019	180 DIAS
DELICIO FERREIRA LUSTOSA NETO	3990443/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
DENIS RICARDO RAMOS SANCHES	4359801/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
DENISE ANJOS DOS SANTOS	4581446/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
DENISON SILVA DE SOUZA	3752396/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
DESLANDIA PEREIRA MEDRADO	4572723/2019 - EST	08/03/2019	180 DIAS
DEUCILENE DE JESUS SANTOS	2366460/2019 - EST	08/03/2019	180 DIAS
DEVISON RODRIGO MARTINS AFONSECA	3262524/2019 - EST	08/03/2019	180 DIAS
DEVISSON SILVA FRANCA	4646640/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
DIANA SOUZA RUFINO	3179943/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
DIEGO CONCEICAO DOS SANTOS	4188258/2019-EST	11/03/2019	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
DIEGO DA SILVA ROCHA	3996328/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
DIEGO DOS SANTOS BARBOSA	3988851/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
DIEGO MURILO SOUZA DE JESUS	4261284/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
DIEGO OLIVEIRA BARRETO	3822392/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
DIEGO OLIVEIRA DE SOUZA	3820200/2019 - EST	08/03/2019	180 DIAS
DIEGO SANTOS COSTA	3784201/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
DIEGO YAN DO CARMO DAMASCENO	4283029/2019 - EST	08/03/2019	180 DIAS
DILSON CARVALHO GOMES	3694031/2019 - EST	08/03/2019	180 DIAS
DIOGO BARROS DE BRITO	3804784/2019-EST	15/03/2019	180 DIAS
DIOGO FARIAS SANTANA	4261315/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
DIOVANA SANTOS CRUZ DE OLIVEIRA	3870349/2019 - EST	08/03/2019	180 DIAS
DOMINGOS DE JESUS ALCANTARA	3884159/2019 - EST	08/03/2019	180 DIAS
DOUGLAS DOS REIS SOUZA SANTOS	3122538/2019 - EST	08/03/2019	180 DIAS
DOUGLAS SILVA SANTOS	4229741/2019 - EST	08/03/2019	180 DIAS
DOUGLAS VICTORE CONCEICAO SIMOES	2783954/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
DRIELLE CAROLINE DE OLIVEIRA SEIXAS	3388994/2019 - EST	08/03/2019	180 DIAS
DULCE MARA BISPO OLIVEIRA SANTOS	4330459/2019 - EST	08/03/2019	180 DIAS
ECHILLES JOAO SOUSA OLIVEIRA	2008820/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
EDCARLOS SANTANA DOS SANTOS	3529645/2019 - EST	08/03/2019	180 DIAS
EDERSON SIMOES SANTOS	3797048/2019 - EST	08/03/2019	180 DIAS
EDIRANE SILVA DOS SANTOS JUNIOR	3096749/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
EDMILSON FRAGA GONCALVES	2285764/2019 - EST	07/03/2019	180 DIAS
EDMILSON NUNES SACRAMENTO JUNIOR	3824506/2019 - EST	08/03/2019	180 DIAS
EDNA GOMES SILVA	4548203/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
EDNA SANTANA CONCEICAO	4766252/2019 - EST	08/03/2019	180 DIAS
EDNOELIA MIRANDA DE SOUZA	4526400/2019-EST	07/03/2019	180 DIAS
EDSON CESAR SACRAMENTO DOS SANTOS	3760477/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
EDSON FRANCISCO DOS SANTOS FILHO	2891194/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
EDSON JESUS DE CERQUEIRA	3717654/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
EDSON PEREIRA NETO	4204601/2019 - EST	08/03/2019	180 DIAS
EDUARDA DA SILVA BRANDAO	3959885/2019 - EST	08/03/2019	180 DIAS
EDUARDA ESTRELA SOARES	3199380/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
EDUARDA PAIXAO DE JESUS	4586699/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
EDUARDA RAMOS PIANA RIBEIRO	4603523/2019 - EST	08/03/2019	180 DIAS
EDUARDA REIS DA CRUZ	3219834/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
EDUARDA SANTANA CERQUEIRA	4561029/2019 - EST	08/03/2019	180 DIAS
EDUARDO CARVALHO DE ASSIS	4392288/2019 - EST	08/03/2019	180 DIAS
EDUARDO GUILHERME NERI DE SOUZA RIGAUD	4423229/2019 - EST	08/03/2019	180 DIAS
EDUARDO MARCELO DA SILVA SANTOS	4664936/2019 - EST	08/03/2019	180 DIAS
EDUARDO PINTO SILVA	3273638/2019 - EST	08/03/2019	180 DIAS
EDUARDO SANTOS GOMES	3775618/2019 - EST	08/03/2019	180 DIAS
ELAINE BRITO SACRAMENTO	2548971/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
ELAINE CRISTINA SILVA COSTA	1953145/2019-EST	07/03/2019	180 DIAS
ELAINE FERREIRA DOS SANTOS	2579630/2019 - EST	08/03/2019	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
ELAINE VITORIA DOS SANTOS COSTA	4639329/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
ELEN BARRETO MARTINS CARDOSO	3992653/2019 - EST	08/03/2019	180 DIAS
ELI SANDRA SENA SANTOS	4115985/2019 - EST	08/03/2019	180 DIAS
ELIANA DE JESUS PEREIRA	3546673/2019 - EST	08/03/2019	180 DIAS
ELIANA SANTOS DO NASCIMENTO	1938964/2019 - EST	08/03/2019	180 DIAS
ELIAS COSTA DOS SANTOS	2587322/2019 - EST	08/03/2019	180 DIAS
ELIAS NUNES MARTINS CERQUEIRA	3979295/2019 - EST	08/03/2019	180 DIAS
ELIETE PAIM BARBOSA	3041603/2019 - EST	08/03/2019	180 DIAS
ELINE BARROS DOS SANTOS	4637184/2019 - EST	08/03/2019	180 DIAS
ELIS GABRIELE GALIZA DA SILVA	4127084/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
ELISABETE COUTINHO SILVA	4565272/2019 - EST	08/03/2019	180 DIAS
ELISANGELA DA CONCEICAO CALDEIRA	3592285/2019 - EST	08/03/2019	180 DIAS
ELISANGELA DA SILVA DE JESUS	4782863/2019-EST	07/03/2019	180 DIAS
ELIZABETH DE CASTRO BATISTA	4758674/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
ELIZABETH SANTOS DA SILVA	3333771/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
ELLEN MONIQUE PAZ DOS SANTOS	3570112/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
EMANUEL DE OLIVEIRA SILVA	4040934/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
EMERSON CONCEICAO DE SANTANA	3799676/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
EMILE DE JESUS SANTOS	4191400/2019-EST	11/03/2019	180 DIAS
EMILE NEVES DOS SANTOS	3607188/2019-EST	11/03/2019	180 DIAS
EMILLE CARLA GOMES FERREIRA NUNES	3448484/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
EMILLY VITORIA MENESES DE SOUSA	3697294/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
EMILY CRUZ BARBOSA	3913897/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
EMILY ROZENDO DE JESUS	3603282/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
EMILY VITORIA BEVENUTO DOS SANTOS	4347208/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
EMMANOEL DA SILVA SANTOS	3329469/2019 - EST	11/03/2019	180 DIAS
EMMANUEL FERNANDO DE ARAUJO OLIVEIRA	4711638/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
ENZO GABRIEL TODAO PIRES	4579564/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
ERIC JORDAN BASTOS NASCIMENTO DOS SANTOS	4556006/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
ERIC PEREIRA SANTOS	3824417/2019 - EST	11/03/2019	180 DIAS
ERICA CORTES BAHIA	4131567/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
ERICA SANTOS MOURA DE OLIVEIRA	4232882/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
ERICK TELES ALVES	4564343/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
ERICO FERREIRA JUNIOR	4072472/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
ERMESON DE SOUSA SANTOS	3580292/2019 - EST	11/03/2019	180 DIAS
ERVINE LIMA DOS SANTOS	4793990/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
ERIVSON ARAGAO ALMEIDA	3793771/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
ESTEFANE SANTOS BOMFIM	4344397/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
ESTER DE JESUS DA SILVA	4643905/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
ESTHER GABRIELLE BRITO DE OLIVEIRA	4222985/2019 - EST	11/03/2019	180 DIAS
EULER MURILO SOUZA MOREIRA	3737159/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
EVELEN VICTORIA MENEZES DOS SANTOS ANJOS	4049982/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
EVELY DOS SANTOS SOUZA	4665534/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
EVELYN CAMILE DOS SANTOS SILVA	3893453/2019 - EST	11/03/2019	180 DIAS
EVELYN FERREIRA BRITO	3220228/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
EVELYN OLIVEIRA DA SILVA	3908807/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
EVERALDO CONCEICAO SANTOS	4771221/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
EVERTON LEANDRO SODRE SILVA	2543983/2019-EST	13/03/2019	180 DIAS
FABIANA SOUZA DO LAGO	2384042/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
FABRICIO DA SILVA MATOS	4296559/2019 - EST	27/02/2019	180 DIAS
FABRICIO SANTOS NUNES	4282089/2019 - EST	11/03/2019	180 DIAS
FABRICIO SOUZA SANTOS	3047986/2019 - EST	27/02/2019	180 DIAS
FANTINE SOUZA RODRIGUES	3922184/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
FELIPE ANDRADE CHAVES RAMOS	3949666/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
FELIPE BARRETO SOUZA	4683858/2019 - EST	27/02/2019	180 DIAS
FELIPE BITTENCOURT DA SILVA	4661209/2019 - EST	27/02/2019	180 DIAS
FELIPE DE JESUS DA SILVA SANTOS	3791788/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
FELIPE DOS SANTOS ALVAREZ	2161451/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
FELIPE DOS SANTOS LIMA	4167633/2019 - EST	27/02/2019	180 DIAS
FELIPE FERNANDES DE PINA	4117470/2019 - EST	27/02/2019	180 DIAS
FELIPE GABRIEL LIMA DE OLIVEIRA	4628169/2019-EST	11/03/2019	180 DIAS
FELIPE PAULO RIBEIRO DOS SANTOS	3822182/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
FELIPE SANTANA COSTA	4693780/2019 - EST	27/02/2019	180 DIAS
FELIPE SANTOS DOS ANJOS	4077068/2019 - EST	27/02/2019	180 DIAS
FELIPE VIEIRA FREIRE	4281794/2019 - EST	27/02/2019	180 DIAS
FERNANDA DOS SANTOS SILVA	3877623/2019 - EST	27/02/2019	180 DIAS
FERNANDA FERNANDES ANDRADE	3652905/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
FERNANDA VENTURINI CHAGAS DOS SANTOS	4784568/2019-EST	11/03/2019	180 DIAS
FERNANDO LOPES DOS SANTOS	3870272/2019 - EST	27/02/2019	180 DIAS
FERNANDO SANTANA DA LUZ	3604218/2019 - EST	27/02/2019	180 DIAS
FILIPE BORGES DA SILVA	4120978/2019 - EST	27/02/2019	180 DIAS
FILIPE DA CONCEICAO MIRANDA	4549440/2019 - EST	27/02/2019	180 DIAS
FLAVIA GABRIELLE CACHOEIRA BATISTA	4592323/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
FLAVIA OLIVEIRA DE QUEIROS	3436440/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
FLAVIO SANTOS URPIA	2524697/2019 - EST	11/03/2019	180 DIAS
FLORENCE DOS SANTOS RAMOS	2920696/2019 - EST	27/02/2019	180 DIAS
FRANCISCO DOS ANJOS DO NASCIMENTO	4235251/2019 - EST	27/02/2019	180 DIAS
FRANCISCO MOTA DE OLIVEIRA	4199042/2019 - EST	27/02/2019	180 DIAS
FRANCISNETE MOTA BARBOSA	4638141/2019-EST	11/03/2019	180 DIAS
FREDERICO BANI MAIER	3994923/2019 - EST	27/02/2019	180 DIAS
GABRIEL ANTONIO SOUSA SANTOS	2722385/2019 - EST	27/02/2019	180 DIAS
GABRIEL DE SOUZA NOGUEIRA	3994401/2019-EST	11/03/2019	180 DIAS
GABRIEL MATEUS RODRIGUES GUEDES	3348249/2019 - EST	11/03/2019	180 DIAS
GABRIEL NASCIMENTO DE SOUZA	3526317/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
GABRIEL NASCIMENTO DOS SANTOS	3765167/2019 - EST	27/02/2019	180 DIAS
GABRIEL SILVA BRAGA	4480580/2019 - EST	27/02/2019	180 DIAS
GABRIEL SILVA DE ANDRADE	3756564/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS



NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
GABRIEL VILAS BOAS HIGINO	3666738/2019 - EST	11/03/2019	180 DIAS
GABRIELE SILVEIRA DE SOUZA	4036825/2019 - EST	27/02/2019	180 DIAS
GABRIELE VITORIA LIMA DOS SANTOS	4603184/2019 - EST	27/02/2019	180 DIAS
GEOVANA BASTOS DE SANT ANA	4273686/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
GILVAN LOPES DE SOUZA	2009190/2019-EST	11/03/2019	180 DIAS
GISELE ANDRADE DE JESUS	4171162/2019 - EST	27/02/2019	180 DIAS
GRAUM ABDEL DE JESUS SILVA	3092648/2019-EST	11/03/2019	180 DIAS
GRAZIELE THAISSA DA SILVA LOPES	3812887/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
GRAZIELLE DE ANDRADE BORGES	4095226/2019-EST	11/03/2019	180 DIAS
GUILHERME ANDRADE GAMA SANTANA	4341881/2019 - EST	27/02/2019	180 DIAS
GUILHERME ARAUJO DE SANTANA	3494386/2019 - EST	27/02/2019	180 DIAS
GUILHERME SOUZA SILVA	4353849/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
GUSTAVO LUAN MORAIS QUEIROZ	3887018/2019 - EST	27/02/2019	180 DIAS
HELEN VALENTINE PEREIRA GARCEZ DOS SANTOS	3674685/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
HELENA DE JESUS DE LIMA SANTOS	4638871/2019 - EST	27/02/2019	180 DIAS
HELENA MARIA CARVALHO GOMES	3907340/2019 - EST	27/02/2019	180 DIAS
HILQUIAS SOUZA SANTOS	3525632/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
IALLY MORAES DE BRITO	3805346/2019 - EST	27/02/2019	180 DIAS
IAN ALVES SANTIAGO	3781039/2019 - EST	27/02/2019	180 DIAS
IANE DOS ANJOS DOS SANTOS	3859747/2019 - EST	11/03/2019	180 DIAS
IARA SILVA BISPO	2809712/2019-EST	11/03/2019	180 DIAS
IASMIM SENA SANTOS	3867596/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
IASMIN DA SILVA DO ROSARIO	3995235/2019 - EST	28/02/2019	180 DIAS
IASMIN PEREIRA DA SILVA	3921035/2019-EST	11/03/2019	180 DIAS
ICARO DAMASCENO COSTA	4006235/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
ICARO FERNANDO SANTOS DOS SANTOS	3995719/2019 - EST	28/02/2019	180 DIAS
ICARO KAEI CAMERA PIMENTA	4166690/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
ICARO SOUZA GALIZA DOS SANTOS	4521365/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
IGOR CERQUEIRA SOUZA MOREIRA	3566233/2019 - EST	28/02/2019	180 DIAS
IGOR GABRIEL AQUINO LIMA	3979409/2019 - EST	28/02/2019	180 DIAS
IGOR TAUAN BRITO MOURA	4301019/2019 - EST	28/02/2019	180 DIAS
INGRID BORGES DOS SANTOS	3813079/2019 - EST	27/02/2019	180 DIAS
INGRID CUNHA DOS SANTOS	2810362/2019 - EST	27/02/2019	180 DIAS
INGRID DOS SANTOS FREITAS	4074529/2019 - EST	28/02/2019	180 DIAS
INGRIDE GRECCO RIBEIRO	3951853/2019 - EST	28/02/2019	180 DIAS
IRAN DA SILVA MOREIRA	3925299/2019 - EST	28/02/2019	180 DIAS
IRIS AYANNA SOARES FIGUEIREDO	3988877/2019 - EST	27/02/2019	180 DIAS
IRVIN ZYRYAB PEREIRA STANGLE	4177906/2019 - EST	28/02/2019	180 DIAS
ISABELA DOS SANTOS NERI	4622060/2019 - EST	28/02/2019	180 DIAS
ISABELA MARIA GENTIL MOURA	4788242/2019 - EST	27/02/2019	180 DIAS
ISABELA PEREIRA DOS SANTOS	3452810/2019 - EST	28/02/2019	180 DIAS
ISABELE SANTANA DA SILVA AQUINO	3989712/2019 - EST	28/02/2019	180 DIAS
ISABELLA ALVES DOS SANTOS	4291975/2019 - EST	28/02/2019	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
ISABELLA PINTO SILVA	3985379/2019 - EST	28/02/2019	180 DIAS
ISABELLE DE JESUS FREIRE	4581338/2019 - EST	28/02/2019	180 DIAS
ISABELLE LISBOA DOS SANTOS	3234899/2019 - EST	27/02/2019	180 DIAS
ISABELLE VITORIA SANTOS GONCALVES	4256729/2019 - EST	28/02/2019	180 DIAS
ISAC IGOR DA SILVA NEVES	3439788/2019 - EST	27/02/2019	180 DIAS
ISAIAS MOREIRA GOES	3779916/2019 - EST	28/02/2019	180 DIAS
ISAQUE FERREIRA XAVIER	3628504/2019 - EST	27/02/2019	180 DIAS
ISAQUE SANTOS GUEDES	4760785/2019 - EST	28/02/2019	180 DIAS
ISIS DE JESUS SANTOS	2211145/2019 - EST	27/02/2019	180 DIAS
ISIS VITORIA SOUZA ABREU	2873298/2019 - EST	28/02/2019	180 DIAS
ISLEIVE VELAME SANTOS JUNIOR	4765793/2019 - EST	27/02/2019	180 DIAS
ISMAEL SANTOS DE OLIVEIRA	3385966/2019 - EST	28/02/2019	180 DIAS
ISMAEL SANTOS SACRAMENTO	3451389/2019 - EST	28/02/2019	180 DIAS
ITALO COSTA DOS SANTOS	4240606/2019 - EST	27/02/2019	180 DIAS
ITALO DOS SANTOS SILVA	3780255/2019 - EST	28/02/2019	180 DIAS
IURI ALMEIDA DA PAIXAO	4235640/2019 - EST	28/02/2019	180 DIAS
IURI NASCIMENTO DA PURIFICACAO	3620040/2019 - EST	28/02/2019	180 DIAS
IURI SANTOS DE OLIVEIRA	4189586/2019 - EST	27/02/2019	180 DIAS
IURY EVERSON SANTOS DE SANTANA	3907628/2019-EST	15/03/2019	180 DIAS
IVANA SOUZA LOPES	2836047/2019 - EST	28/02/2019	180 DIAS
JACKSON CONCEICAO SANTOS	3671293/2019 - EST	28/02/2019	180 DIAS
JACKSON TRINDADE DE OLIVEIRA ALVES	4649226/2019 - EST	28/02/2019	180 DIAS
JACQUES MOREIRA DE JESUS PINTO DA SILVA	3878502/2019-EST	13/03/2019	180 DIAS
JADELE SANT ANNA DE OLIVEIRA	2972437/2019 - EST	27/02/2019	180 DIAS
JADER DANIEL DA FONSECA BARBOSA	4605986/2019 - EST	27/02/2019	180 DIAS
JADSON DE JESUS SANTOS	4174561/2019 - EST	27/02/2019	180 DIAS
JADSON VIANA SANTANA	4174371/2019 - EST	28/02/2019	180 DIAS
JAILSON REIS BARBOSA	3792786/2019 - EST	28/02/2019	180 DIAS
JAILSON SANTOS SOUZA	4222028/2019 - EST	28/02/2019	180 DIAS
JAILTON PEREIRA DA SILVA JUNIOR	4045384/2019 - EST	28/02/2019	180 DIAS
JAINE SIMAO VIEIRA	3182620/2019 - EST	28/02/2019	180 DIAS
JAIR CRISPINIANO MELO FERREIRA	1963486/2019 - EST	28/02/2019	180 DIAS
JAMILLE DA SILVA COELHO	3210838/2019 - EST	28/02/2019	180 DIAS
JAMILLE SANTANA BARBOSA	3913572/2019 - EST	28/02/2019	180 DIAS
JAMILLY SOUSA ANDRADE PASSOS	4556555/2019-EST	20/03/2019	180 DIAS
JAN CLOUDE DA SILVA ANDRADE	2509591/2019 - EST	28/02/2019	180 DIAS
JANE LUIZA FLORES PORTO	4128572/2019 - EST	28/02/2019	180 DIAS
JANINE MONALISA DE JESUS SANTOS	3554298/2019 - EST	27/02/2019	180 DIAS
JANINE NASCIMENTO SANTOS	3540588/2019 - EST	28/02/2019	180 DIAS
JAQUELINE CRISTINA DA SILVA SANTANA	3906063/2019 - EST	28/02/2019	180 DIAS
JAQUELINE OLIVEIRA DE ASSIS LOYOLA	3164060/2019 - EST	28/02/2019	180 DIAS
JASMINE SANTOS DE JESUS	4641262/2019 - EST	28/02/2019	180 DIAS
JEAN CARLOS DE MOURA SANTOS	2142014/2019 - EST	27/02/2019	180 DIAS
JEFFERSON ANDRADE DOS REIS	2908934/2019 - EST	27/02/2019	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
JEFFERSON SANTOS DOURADO	4301461/2019 - EST	27/02/2019	180 DIAS
JENIFER VILAS BOAS DE JESUS	4166452/2019 - EST	28/02/2019	180 DIAS
JENIFER VITORIA DAS NEVES DOS SANTOS	4040527/2019 - EST	27/02/2019	180 DIAS
JENNIE GLEICE SANTOS SILVA	4011725/2019 - EST	27/02/2019	180 DIAS
JENNIFER ELANE DOS SANTOS ALMEIDA	4266174/2019 - EST	28/02/2019	180 DIAS
JESSICA DE JESUS MORAES	2898524/2019 - EST	28/02/2019	180 DIAS
JESSICA DOS SANTOS ANACLETO	4087260/2019 - EST	27/02/2019	180 DIAS
JESSICA PIMENTEL DOS SANTOS ARAUJO	3988717/2019 - EST	28/02/2019	180 DIAS
JESSICA PINHEIRO SANTOS	4391278/2019 - EST	27/02/2019	180 DIAS
JESSICA RIBEIRO ALVES DOS SANTOS	4660581/2019 - EST	27/02/2019	180 DIAS
JESSICA SANTOS DA SILVA	4705518/2019 - EST	27/02/2019	180 DIAS
JESSICA SILVA DOS SANTOS	3341721/2019 - EST	28/02/2019	180 DIAS
JOAO ALISSON SANTOS DA SILVA	3780124/2019 - EST	27/02/2019	180 DIAS
JOAO FELIPE DOS SANTOS BATISTA	3764640/2019 - EST	27/02/2019	180 DIAS
JOAO GABRIEL DOS SANTOS BORGES	4254924/2019 - EST	28/02/2019	180 DIAS
JOAO GABRIEL FERREIRA LEAL	4381324/2019 - EST	28/02/2019	180 DIAS
JOAO GABRIEL SILVA SANTOS	3615691/2019 - EST	27/02/2019	180 DIAS
JOAO HUGO AGUIAR DE SOUZA	3893786/2019 - EST	27/02/2019	180 DIAS
JOAO INACIO LIMA SOUZA NEVES	4681118/2019 - EST	28/02/2019	180 DIAS
JOAO MATHEUS RODRIGUES LUZ ALCANTARA	3707024/2019 - EST	28/02/2019	180 DIAS
JOAO MATHEUS VINHAS DOS SANTOS MATOS	4275404/2019 - EST	27/02/2019	180 DIAS
JOAO PEDRO PIRES BIZERRA	4792330/2019 - EST	27/02/2019	180 DIAS
JOAO VICTOR FRAGA RIBEIRO CRUZ	3521863/2019 - EST	28/02/2019	180 DIAS
JOAO VICTOR FRANCA DA SILVA	4300206/2019 - EST	27/02/2019	180 DIAS
JOAO VICTOR SOUZA DO MONTE	3964489/2019 - EST	28/02/2019	180 DIAS
JOAO VICTOR VILAS BOAS FREITAS SOUZA	4300403/2019 - EST	28/02/2019	180 DIAS
JOAO VITOR BISPO GONCALVES	3784697/2019 - EST	28/02/2019	180 DIAS
JOAO VITOR FARIAS DOS SANTOS	4716549/2019-EST	07/03/2019	180 DIAS
JOAO VITOR VIANA DOS SANTOS	3676427/2019 - EST	27/02/2019	180 DIAS
JOCEANE DOS REIS CORREIA	3782159/2019 - EST	27/02/2019	180 DIAS
JOEL ELIAS FREIRE DE SOUZA PARANHOS	3776756/2019 - EST	08/03/2019	180 DIAS
JOHN VICTOR SILVA PIEDADE	3165638/2019 - EST	08/03/2019	180 DIAS
JOICE SILVA FERREIRA BERNARDO	3725950/2019 - EST	27/02/2019	180 DIAS
JOILSON SANTOS GARCIA	2367484/2019 - EST	08/03/2019	180 DIAS
JONAS JEAN DOS SANTOS GUIMARAES	3784484/2019 - EST	08/03/2019	180 DIAS
JONATAS SANTOS OLIVEIRA	4662303/2019 - EST	08/03/2019	180 DIAS
JONATHAS DA PAZ DE JESUS	3921778/2019 - EST	27/02/2019	180 DIAS
JONATHAS LEMOS DOS SANTOS BRAGA	3616199/2019-EST	07/03/2019	180 DIAS
JORGE DE AQUINO VASCONCELOS NETTO	2325773/2019 - EST	27/02/2019	180 DIAS
JOSE ALEXANDRE SOUZA BORGES	3919283/2019 - EST	27/02/2019	180 DIAS
JOSE NICOLAS SILVA DOS SANTOS	4748174/2019 - EST	08/03/2019	180 DIAS
JOSE VITOR PEREIRA COSTA	2594598/2019 - EST	27/02/2019	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
JOSELITO MASCARENHAS DA SILVA	4073203/2019 - EST	20/03/2019	180 DIAS
JOSUE CALEBE BRITO ARAUJO	4130470/2019 - EST	27/02/2019	180 DIAS
JOSUEL DE SOUZA FIRMINO	3473481/2019 - EST	08/03/2019	180 DIAS
JUAN ALMEIDA DA SILVA	3887990/2019 - EST	08/03/2019	180 DIAS
JUAN RIQUELME NASCIMENTO SOUSA	4771853/2019 - EST	27/02/2019	180 DIAS
JUAN SANTANA COSTA DOS SANTOS	4343404/2019 - EST	27/02/2019	180 DIAS
JUCILENE CRISTINA LIMA BOMFIM	2756534/2019 - EST	08/03/2019	180 DIAS
JULIA DIAS SANTOS SILVA	4566077/2019-EST	07/03/2019	180 DIAS
JULIA EMILLY DA HORA DE JESUS CLEMENTINO	3887128/2019 - EST	08/03/2019	180 DIAS
JULIA NUNES RIBEIRO RAMOS	4070124/2019 - EST	27/02/2019	180 DIAS
JULIA SAMARA SILVA FREITAS	4024501/2019 - EST	27/02/2019	180 DIAS
JULIA SILVA DE SOUZA	3816962/2019 - EST	27/02/2019	180 DIAS
JULIA SILVA LOPES	3986925/2019 - EST	08/03/2019	180 DIAS
JULIA SOUZA DOS SANTOS	3654437/2019 - EST	08/03/2019	180 DIAS
JULIA VITORIA CONCEICAO	4200762/2019 - EST	27/02/2019	180 DIAS
JULIANA ADANS GUIMARAES DA SILVA	3660729/2019 - EST	27/02/2019	180 DIAS
JULIANA CONCEICAO PADUA NASCIMENTO	4027696/2019 - EST	27/02/2019	180 DIAS
JULIANE CRISTINE DOS SANTOS PIRES	4001013/2019 - EST	27/02/2019	180 DIAS
JULIENE COSTA SANTOS	2378430/2019 - EST	08/03/2019	180 DIAS
KAILA BEATRIZ DE OLIVEIRA SOARES	4600086/2019 - EST	08/03/2019	180 DIAS
KAILAN MISSIAS AFONSO DA SILVA	4726739/2019 - EST	27/02/2019	180 DIAS
KAILANE FERREIRA SANTOS	4000925/2019 - EST	27/02/2019	180 DIAS
KAILANE NASCIMENTO LIMA	3973634/2019 - EST	08/03/2019	180 DIAS
KAILANE PIMENTEL LIMA	4789236/2019 - EST	08/03/2019	180 DIAS
KAIO JONATAS SANTOS MASCARENHAS	4409079/2019 - EST	27/02/2019	180 DIAS
KAIQUE SILVA DE JESUS	3317365/2019 - EST	08/03/2019	180 DIAS
KALIANE MAIZA NASCIMENTO NERI	3832130/2019 - EST	08/03/2019	180 DIAS
KANDIDO APOLLO DOS SANTOS SODRE	4566466/2019 - EST	27/02/2019	180 DIAS
KAREN EMILY BATISTA DOS SANTOS	3682161/2019 - EST	27/02/2019	180 DIAS
KAREN FRANCIELLE FERREIRA DA SILVA	4778296/2019 - EST	27/02/2019	180 DIAS
KARINA MARIA DE SOUZA	4176681/2019 - EST	08/03/2019	180 DIAS
KARINA SOUSA BAHIA	4180011/2019 - EST	08/03/2019	180 DIAS
KAUA ALVES COSTA	4771806/2019-EST	13/03/2019	180 DIAS
KAUA COSTA REIS SILVA	4072676/2019 - EST	27/02/2019	180 DIAS
KAUAN ARGOLLO SOUZA	4570905/2019 - EST	08/03/2019	180 DIAS
KAUAN PEREIRA CARDOSO	4780043/2019 - EST	08/03/2019	180 DIAS
KAUANY KELLY ALMEIDA ROCHA	3916141/2019 - EST	08/03/2019	180 DIAS
KAYKY DE JESUS FERREIRA	4024718/2019 - EST	27/02/2019	180 DIAS
KAYLLANNE KELLY FERREIRA DOS SANTOS	3911924/2019 - EST	27/02/2019	180 DIAS
KEILANE NASCIMENTO FERREIRA	3979689/2019 - EST	08/03/2019	180 DIAS
KELLY SANDY DOS SANTOS NERY	3787492/2019 - EST	08/03/2019	180 DIAS
KESIA PEREIRA DOS SANTOS SILVA	3897599/2019 - EST	27/02/2019	180 DIAS
KETHELLY NEVES BARBOSA	4638598/2019 - EST	28/02/2019	180 DIAS
KLAYVER BATISTA LUDOVICO DOS SANTOS	4635436/2019 - EST	28/02/2019	180 DIAS



NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
LAIS DE JESUS PEREIRA	4086232/2019 - EST	08/03/2019	180 DIAS
LAIS PINHO LACERDA	2794486/2019 - EST	08/03/2019	180 DIAS
LAIS SACRAMENTO FERREIRA	3590526/2019 - EST	27/02/2019	180 DIAS
LAIS SANTOS ATAIDE	3977393/2019 - EST	08/03/2019	180 DIAS
LAIS SILVA DE AZEVEDO	4582576/2019 - EST	08/03/2019	180 DIAS
LAISLA DA SILVA BRITO	4347908/2019 - EST	28/02/2019	180 DIAS
LAIZE ALVES CALDAS SANTOS	4543504/2019 - EST	08/03/2019	180 DIAS
LARAH LOUISE OLIVEIRA PASSOS DA CONCEICAO	4668225/2019 - EST	08/03/2019	180 DIAS
LARISSA ALMEIDA COSTA SILVA	4001467/2019 - EST	08/03/2019	180 DIAS
LARISSA CRISTINA DE JESUS SANTANA	4178313/2019 - EST	28/02/2019	180 DIAS
LARISSA DA ROSA MOREIRA	3699116/2019 - EST	27/02/2019	180 DIAS
LARISSA DA SILVA RODRIGUES	3775116/2019 - EST	28/02/2019	180 DIAS
LARISSA DE ARAUJO BATISTA	3450504/2019 - EST	08/03/2019	180 DIAS
LARISSA GABRIELA PESSOA LIMA	3783751/2019 - EST	28/02/2019	180 DIAS
LARISSA SILVA DO NASCIMENTO	3556586/2019 - EST	08/03/2019	180 DIAS
LARISSA SILVA SANTOS RIBEIRO	3822129/2019 - EST	28/02/2019	180 DIAS
LARISSA VICTORIA ORRICO DO NASCIMENTO	3500777/2019 - EST	27/02/2019	180 DIAS
LAURA AIRLA JESUS PAULO DE SOUZA	4288504/2019 - EST	08/03/2019	180 DIAS
LAVIGNIA CARVALHO PEREIRA GENIPAPEIRO	4556244/2019 - EST	08/03/2019	180 DIAS
LAVINIA DE ARAUJO SILVA CARVALHO	2911999/2019 - EST	27/02/2019	180 DIAS
LAYLA SAO JOSE SANTOS	3896426/2019 - EST	08/03/2019	180 DIAS
LEANDRO GUIMARAES SILVA LOPES	4033948/2019 - EST	08/03/2019	180 DIAS
LEANDRO VIEIRA SANTOS	2287733/2019 - EST	27/02/2019	180 DIAS
LEANDRO VITORIO DE BRITO	2984532/2019 - EST	28/02/2019	180 DIAS
LEIDJANE DOS SANTOS	4768805/2019 - EST	27/02/2019	180 DIAS
LELIA SANTOS CONCEICAO	4619679/2019 - EST	28/02/2019	180 DIAS
LEOMAR ALVES DE MORAES JUNIOR	3189277/2019 - EST	28/02/2019	180 DIAS
LEONARDO GOMES REIS FERREIRA	3933115/2019 - EST	27/02/2019	180 DIAS
LETICIA MOREIRA DA SILVA	3582452/2019 - EST	08/03/2019	180 DIAS
LETICIA SANTOS CONCEICAO	3796707/2019 - EST	27/02/2019	180 DIAS
LETICIA SUZARTE SILVA MATA VIRGEM	3930430/2019-EST	11/03/2019	180 DIAS
LEYSLANE SOUZA DOS SANTOS	3767389/2019 - EST	08/03/2019	180 DIAS
LICIA MARIA DE JESUS DAMASCENO	2009777/2019 - EST	28/02/2019	180 DIAS
LILIANE CONCEICAO DE JESUS	4053285/2019 - EST	27/02/2019	180 DIAS
LILIANE DOS SANTOS	3659364/2019 - EST	28/02/2019	180 DIAS
LIVIA CONCEICAO DOS SANTOS	4369740/2019 - EST	08/03/2019	180 DIAS
LIVIA DE FREITAS GOMES MILITAO	4241234/2019 - EST	27/02/2019	180 DIAS
LIZANDRA AMELINA SEIXAS ROCHA	4124827/2019 - EST	08/03/2019	180 DIAS
LOISE LISANDRA SANTOS SOARES	3926447/2019 - EST	08/03/2019	180 DIAS
LORENA BARAUNA DA SILVA	3649983/2019-EST	07/03/2019	180 DIAS
LORENA LAIS NEVES DA SILVA	3646906/2019 - EST	28/02/2019	180 DIAS
LORENA VITORIA MOURA DE SANTANA	3146385/2019 - EST	28/02/2019	180 DIAS
LUA CRUZ MARQUES VIEIRA	4744356/2019 - EST	08/03/2019	180 DIAS
LUAN JESUS DOS SANTOS	3998997/2019 - EST	08/03/2019	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
LUANA RODRIGUES DOS SANTOS	4555704/2019 - EST	08/03/2019	180 DIAS
LUANA SANTANA BATISTA	3875423/2019 - EST	27/02/2019	180 DIAS
LUANA SANTOS PEREIRA	3179869/2019 - EST	28/02/2019	180 DIAS
LUCAS BARBOSA NASCIMENTO	4581787/2019 - EST	27/02/2019	180 DIAS
LUCAS DA CRUZ CONCEICAO	4779328/2019 - EST	08/03/2019	180 DIAS
LUCAS FELIPE SANTOS DALTRO	3914517/2019 - EST	08/03/2019	180 DIAS
LUCAS GONSALVES DE CARVALHO	3444644/2019 - EST	27/02/2019	180 DIAS
LUCAS MENDES BELAS GUIMARAES DOS SANTOS	3906690/2019 - EST	27/02/2019	180 DIAS
LUCAS RODRIGUEZ DAMASCENO	3626505/2019 - EST	22/03/2019	180 DIAS
LUCIA BATISTA DOS SANTOS	3844187/2019 - EST	28/02/2019	180 DIAS
LUCIANA DOS SANTOS GOMES	3466553/2019 - EST	08/03/2019	180 DIAS
LUCIANO BATISTA DOS SANTOS	2865284/2019 - EST	08/03/2019	180 DIAS
LUCIANO BORGES ARAUJO	3005242/2019 - EST	28/02/2019	180 DIAS
LUCIDALVA PEREIRA SALOMAO	2548572/2019 - EST	08/03/2019	180 DIAS
LUDMILA ALVES JARDIM	4538283/2019 - EST	08/03/2019	180 DIAS
LUDMILA DA SILVA ALDIR	3699895/2019 - EST	28/02/2019	180 DIAS
LUIS CLAUDIO SILVA DOS SANTOS FILHO	4123425/2019-EST	13/03/2019	180 DIAS
LUIS GUILHERME SANTANA COUTINHO	4716216/2019 - EST	08/03/2019	180 DIAS
LUIS HENRIQUE DAS NEVES CARVALHO	4181554/2019 - EST	28/02/2019	180 DIAS
LUIS HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS	4191258/2019 - EST	08/03/2019	180 DIAS
LUIS IZAQUE SANTOS DIAS GOMES	4194653/2019 - EST	27/02/2019	180 DIAS
MADSON OLIVEIRA SAMPAIO	4605198/2019 - EST	08/03/2019	180 DIAS
MAIANE DA SILVA ALMEIDA	2870727/2019 - EST	28/02/2019	180 DIAS
MAIARA PIRES DOS SANTOS	4212478/2019 - EST	08/03/2019	180 DIAS
MAILANE SANTOS PEREIRA DA SILVA	3732173/2019 - EST	08/03/2019	180 DIAS
MAISA COSTA CONCEICAO	3581434/2019 - EST	28/02/2019	180 DIAS
MAISA SOUZA DOS SANTOS	4130276/2019-EST	07/03/2019	180 DIAS
MANUELA VIRGINIA SILVA DE SOUZA	4036773/2019 - EST	08/03/2019	180 DIAS
MARCELE CATARINO SOUZA DOS SANTOS	3218884/2019 - EST	27/02/2019	180 DIAS
MARCELLE EDUARDA SANTOS DE OLIVEIRA	4606832/2019 - EST	27/02/2019	180 DIAS
MARCELLY SOUZA OLIVEIRA	4581382/2019 - EST	08/03/2019	180 DIAS
MARCELO GABRIEL NASCIMENTO DE JESUS	4242479/2019 - EST	08/03/2019	180 DIAS
MARCIO MESQUITA COSTA	4243366/2019 - EST	08/03/2019	180 DIAS
MARCOS ADRIEL DE OLIVEIRA LIMA	4193770/2019 - EST	08/03/2019	180 DIAS
MARCOS ANTONIO FERREIRA DA SILVA	3666644/2019 - EST	08/03/2019	180 DIAS
MARCOS ARTHUR BRIAN DIAS FERREIRA	4624041/2019 - EST	28/02/2019	180 DIAS
MARCOS DAMIAO SOUZA PEIXOTO	2575113/2019 - EST	08/03/2019	180 DIAS
MARCOS DOS SANTOS ARAUJO	2452722/2019 - EST	08/03/2019	180 DIAS
MARCOS PAULO LIMA DOS SANTOS	4172303/2019 - EST	08/03/2019	180 DIAS
MARCOS SOUSA DE JESUS	3923235/2019 - EST	27/02/2019	180 DIAS
MARCOS VINICIUS OLIVEIRA DE ALCANTARA	3775981/2019 - EST	08/03/2019	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
MARCOS VINICIUS SANTOS SOUZA	3180265/2019-EST	13/03/2019	180 DIAS
MARCOS VINICIUS VITOR DOS SANTOS	3914782/2019 - EST	08/03/2019	180 DIAS
MARCUS VINICIUS CASTRO RODRIGUES	3510834/2019 - EST	28/02/2019	180 DIAS
MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA SOUSA	3887120/2019 - EST	08/03/2019	180 DIAS
MARCUS VINICIUS MENDES SOARES LEITE	3906043/2019-EST	07/03/2019	180 DIAS
MARIA ALICE SANTOS PEREIRA NETA	4563002/2019 - EST	28/02/2019	180 DIAS
MARIA ALICE SOUZA DE BRITO	3676961/2019 - EST	08/03/2019	180 DIAS
MARIA ARCANJA OLIVEIRA MACHADO	4127933/2019 - EST	27/02/2019	180 DIAS
MARIA BEATRIZ ALVES BISPO	4690316/2019 - EST	08/03/2019	180 DIAS
MARIA BEATRIZ NUNES PEREIRA	4308253/2019 - EST	27/02/2019	180 DIAS
MARIA EDUARDA CONCEICAO	4693575/2019 - EST	27/02/2019	180 DIAS
MARIA EDUARDA NASCIMENTO REIS	4529620/2019-EST	22/03/2019	180 DIAS
MARIA EDUARDA SENA DA SILVA	3974026/2019 - EST	27/02/2019	180 DIAS
MARIA EDUARDA SILVA ALMEIDA	4646279/2019 - EST	28/02/2019	180 DIAS
MARIA HELENA MARTINS JESUS DO AMPARO	1991313/2019-EST	20/03/2019	180 DIAS
MARIA LUIZA BOMFIM SANTOS	4399247/2019 - EST	28/02/2019	180 DIAS
MARIA LUIZA RIOS MACHADO	4760602/2019 - EST	27/02/2019	180 DIAS
MARIA LUIZA SANTANA BAZILIO	4582026/2019 - EST	28/02/2019	180 DIAS
MARIA VITORIA GONCALVES NOVAES DOS SANTOS	4703545/2019-EST	13/03/2019	180 DIAS
MARIANA GOMES DE CARVALHO SILVA	3196643/2019 - EST	27/02/2019	180 DIAS
MARIANA RIBEIRO GUIMARAES	3615763/2019-EST	20/03/2019	180 DIAS
MARILIA MEDEIROS DOS SANTOS	3438064/2019 - EST	27/02/2019	180 DIAS
MARLON MUNIZ DOS SANTOS SANTANA	2767716/2019 - EST	27/02/2019	180 DIAS
MARY OLIVEIRA DOS SANTOS	2818025/2019-EST	13/03/2019	180 DIAS
MATEUS JESUS FERREIRA SANTANA	4218918/2019 - EST	27/02/2019	180 DIAS
MATEUS SAMPAIO DA CONCEICAO	4010217/2019 - EST	27/02/2019	180 DIAS
MATHEUS DE QUEIROS SANTOS SILVA	4647932/2019 - EST	27/02/2019	180 DIAS
MATHEUS MONTEIRO NICACIO SILVA	4717536/2019 - EST	28/02/2019	180 DIAS
MATHEUS NUNES SOUZA	3924888/2019 - EST	27/02/2019	180 DIAS
MELANY KELE DE ASSIS SANTOS	3451369/2019 - EST	27/02/2019	180 DIAS
MICALE CARDOSO GONZAGA	2906224/2019 - EST	28/02/2019	180 DIAS
MICHELL SILVA SANTOS	4177194/2019 - EST	28/02/2019	180 DIAS
MICHELLE VITORIA DE SOUSA NASCIMENTO	3968417/2019 - EST	28/02/2019	180 DIAS
MILENA DA LUZ MONTEIRO	3285434/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
MILENA DO ESPIRITO SANTO OLIVEIRA	3975544/2019 - EST	22/02/2019	180 DIAS
MILENA DOS SANTOS ALVES	3839917/2019 - EST	07/03/2019	180 DIAS
MILENA NASCIMENTO NERES	3932704/2019 - EST	07/03/2019	180 DIAS
MIRELLA DE OLIVEIRA LIMA	4684705/2019 - EST	07/03/2019	180 DIAS
MIRIAM DOS ANJOS SANTOS	3124132/2019 - EST	07/03/2019	180 DIAS
MONICA SANTOS DA SILVA CRUZ	4693890/2019 - EST	07/03/2019	180 DIAS
MONIQUE REIS DE SANTANA	3920749/2019 - EST	07/03/2019	180 DIAS
MORGANA COSTA VENTURA BARAUNA	4514628/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
MURILO CRUZ DE SANTANA	4347465/2019 - EST	07/03/2019	180 DIAS
NADISON SANTOS DOS REIS	4043824/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
NADSON SOUZA DOS SANTOS	3859379/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
NAIARA MENDES SANTANA	3947910/2019 - EST	07/03/2019	180 DIAS
NAIRA CRISTINA DA FONSECA DA SILVA	3047087/2019 - EST	07/03/2019	180 DIAS
NATALIA SANTOS SANTIAGO	4379781/2019 - EST	07/03/2019	180 DIAS
NELMA DOS SANTOS	3621158/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
NICE ESTELA SANTOS FERNANDES	2988378/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
NICOLAS EMANUEL DOS SANTOS REIS	4068093/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
NICOLE CATARINE DOS SANTOS CHAGAS	3854283/2019 - EST	07/03/2019	180 DIAS
NICOLE PEREIRA COSTA	3974527/2019 - EST	07/03/2019	180 DIAS
NICOLI SOUZA DE JESUS FREITAS	3587228/2019 - EST	07/03/2019	180 DIAS
NICOLLE BERTOZO DOS SANTOS ALVES DE JESUS	4755792/2019 - EST	07/03/2019	180 DIAS
NICOLLE OLIVEIRA DA ANUNCIACAO	3898215/2019 - EST	07/03/2019	180 DIAS
OSIMAR DOS SANTOS PEREIRA	2217284/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
PABLO ADRIANO DIAS	3624895/2019 - EST	07/03/2019	180 DIAS
PABLO HEINRICH ALVES DA SILVA	3814648/2019 - EST	07/03/2019	180 DIAS
PALOMA AGUIDA DE JESUS PARDO	3254681/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
PALOMA SANTOS OLIVEIRA	3200502/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
PAMELA OLIVEIRA DE JESUS	3795691/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
PATRICIA DA SILVA FERREIRA	2927402/2019 - EST	07/03/2019	180 DIAS
PATRICK DA SILVA SANTOS	3983820/2019 - EST	07/03/2019	180 DIAS
PAULA DA SILVA SOUZA	2013029/2019 - EST	07/03/2019	180 DIAS
PAULO EDUARDO SMETAK FERNANDES	4622520/2019-EST	15/03/2019	180 DIAS
PAULO HENRIQUE BISPO DUARTE	3924131/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
PAULO SERGIO DAMASCENO DE JESUS	3858952/2019 - EST	07/03/2019	180 DIAS
PAULO SERGIO SILVA DA PAZ	3328751/2019 - EST	07/03/2019	180 DIAS
PEDRO EMANUEL FERREIRA SILVA DE JESUS	4117894/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
PEDRO HENRIQUE ARAGAO DO NASCIMENTO	3697296/2019 - EST	07/03/2019	180 DIAS
PEDRO HENRIQUE LEAL SILVA	4503128/2019-EST	13/03/2019	180 DIAS
PEDRO LOIOLA NOBRE DE SOUZA JUNIOR	4228174/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
PEDRO LUCAS SOUZA SANTOS	4714235/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
PETALA EDUARDA ALENCAR ALCANTARA	3921285/2019 - EST	07/03/2019	180 DIAS
POLIANA JULIA NASCIMENTO DE SOUZA	3974758/2019 - EST	07/03/2019	180 DIAS
POLIANE CONCEICAO DA SILVA	3237641/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
PRISCILA IRIS REIS NEVES	3001423/2019 - EST	06/02/2019	180 DIAS
RAFAEL BLEIQUES RIBEIRO DOS SANTOS	4634111/2019 - EST	07/03/2019	180 DIAS
RAFAEL DE JESUS BISPO	3660076/2019 - EST	07/03/2019	180 DIAS
RAFAEL DOS SANTOS JESUS	4217080/2019 - EST	07/03/2019	180 DIAS
RAFAEL DOS SANTOS SOUZA	4215625/2019 - EST	07/03/2019	180 DIAS
RAFAEL LACERDA VELASQUE DOS SANTOS	4072697/2019 - EST	07/03/2019	180 DIAS
RAFAEL SAMPAIO BARROS	3890266/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS



NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
RAFAEL SANTANA LIMA	3731732/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
RAFAEL SILVA VIDAL	4600433/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
RAFAELA DE JESUS SANTOS BISPO	2547649/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
RAFAELA DO AMOR DIVINO SANTOS	4223111/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
RAFAELA VITORIA CRUZ	3780313/2019 - EST	07/03/2019	180 DIAS
RAI ARTUR ARAUJO SOARES DOS SANTOS	3950164/2019 - EST	07/03/2019	180 DIAS
RAI DOS SANTOS RIBEIRO	3985816/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
RAIELE MORAES FERNANDES DOS SANTOS	4174609/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
RAILINE DA SILVA LIMA BRITO	3286587/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
RAINARA DOS SANTOS CRUZ	4559774/2019 - EST	07/03/2019	180 DIAS
RAISSA GABRIELA PEREIRA SANTOS	4343897/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
RANELI SILVA BOA MORTE	2822310/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
RANIELE CONCEICAO SILVA	3208254/2019 - EST	07/03/2019	180 DIAS
RAPHAEL SILVA DE MIRANDA	4186469/2019 - EST	07/03/2019	180 DIAS
RAPHAELA QUEIROS SANTANA	4120762/2019 - EST	07/03/2019	180 DIAS
RAPHAELLA COPQUE URBANO	4744489/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
RAQUEL BAHIA ASSUNCAO	4376220/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
RAQUEL DA CONCEICAO FARIAS	4750028/2019 - EST	07/03/2019	180 DIAS
RAQUEL DA SILVA DO NASCIMENTO	3963236/2019-EST	07/03/2019	180 DIAS
RAYC FERREIRA SODRE	4597947/2019 - EST	07/03/2019	180 DIAS
REBECA DOS SANTOS FERREIRA	4217890/2019 - EST	07/03/2019	180 DIAS
REBECA VICTORIA PAIVA PINTO	4313705/2019 - EST	07/03/2019	180 DIAS
REBEKA OLIVEIRA DOS SANTOS	2599978/2019 - EST	07/03/2019	180 DIAS
REGINA FERREIRA DA SILVA	2392702/2019 - EST	07/03/2019	180 DIAS
REGINALDO CONCEICAO PEREIRA	3244189/2019 - EST	07/03/2019	180 DIAS
RENATA MATOS MOTA	2919471/2019-EST	07/03/2019	180 DIAS
RENATA SILVA PINHEIRO SANTOS	3715097/2019 - EST	07/03/2019	180 DIAS
RENATO SANTANA SILVA	4357334/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
RENATO SANTOS BARBOSA	2349204/2019 - EST	07/03/2019	180 DIAS
RIAN FERREIRA BARROS	3571109/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
RIAN PABLO DE SOUSA ARAUJO PINHEIRO	4196924/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
RICARDO DUARTE NOBRE	3573189/2019 - EST	07/03/2019	180 DIAS
ROANNA DE JESUS NASCIMENTO	4556863/2019 - EST	07/03/2019	180 DIAS
ROBERT LAGO CARVALHO RODRIGUES	3180035/2019 - EST	07/03/2019	180 DIAS
ROBERTA ALVES MEDINA	2271120/2019 - EST	07/03/2019	180 DIAS
ROBERTA DIAS NASCIMENTO	3649307/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
ROBERTA DOS SANTOS RIBEIRO	3788478/2019 - EST	07/03/2019	180 DIAS
ROBERTA INGRIDE PINTO DA SILVA	3812351/2019 - EST	08/03/2019	180 DIAS
ROBERTA SANTOS DE ALBUQUERQUE	2717396/2019 - EST	08/03/2019	180 DIAS
ROBERTA VITORIA SOARES ANUNCIACAO	4624047/2019 - EST	08/03/2019	180 DIAS
ROBERTO SANT ANA SILVA	4229632/2019 - EST	08/03/2019	180 DIAS
RODRIGO DA SILVA SENA DE JESUS	4771845/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
ROMEU DOS SANTOS PORTELA FONTES	3885738/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
ROMEU JOSE DE SOUZA	4572818/2019-EST	15/03/2019	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
ROSALIA SANTOS	2606138/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
ROSEANE OLIVEIRA MARINHO	3775985/2019-EST	07/03/2019	180 DIAS
RUAN GONCALVES LIMA	4198183/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
SAMANTHA DE JESUS FRANCA	3895474/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
SAMARA SACRAMENTO DOS SANTOS SANTANA	4711292/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
SAMILE SANTOS MADUREIRA	3381301/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
SAMUEL BRITO MOURA	3887674/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
SAMYRA SANTOS SANTANA	4588006/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
SARA EDWIGES DOS SANTOS VERGASTA	3917062/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
SARA MEY SOUSA XAVIER DOREA	4647556/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
SARAH EVELYN SANTANA DOS SANTOS	3791502/2019 - EST	07/03/2019	180 DIAS
SIDNEY SANTOS DA SILVA JUNIOR	2794113/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
SIDNEY SOUZA PEREIRA	3266550/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
SILAS GABRIEL NASCIMENTO E ANDRADE	3530315/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
SILVANA NASCIMENTO DE SOUZA	1964615/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
SILVIO AMORIM FERREIRA JUNIOR	3374943/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
SOFIA DE JESUS TORRES DIAS	4690441/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
SOFIA SALVADOR TRINDADE DE ARAUJO	4259661/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
SOFIA SILVA SANTOS	4763461/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
SORAYA SANTOS DOS SANTOS	1942135/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
STHEFANY SOUZA DOS SANTOS	4131673/2019 - EST	07/03/2019	180 DIAS
TAIALA PEREIRA DA MOTA	3974978/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
TAINA SILVA DOS SANTOS	3184228/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
TAINAR SANTOS LEAL	2495873/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
TAINARA SANTOS DA SILVA	3264421/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
TAIS GONCALVES NASCIMENTO	2167019/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
TAIS RIBEIRO DOS SANTOS	4101190/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
TAMILIS SOARES BITENCOURT	2151517/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
TANIA IARA RODRIGUES CASAL	3933017/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
TARIK RUAN DA SILVA JESUS	4745755/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
THAINARA DOS SANTOS ASSIS RAMOS	4263600/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
THAIS CRISTINA BARBOSA SANTANA SILVA	2766927/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
THIAGO ALBERTO ALVES JESUS	2037552/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
THIAGO MATEUS ARAUJO DOS SANTOS LUZ	4622383/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
THIAGO SANTOS DE JESUS	4002909/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
THIAGO VINICIUS SANTANA DE SAO PEDRO	3972268/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
UILANA DOS SANTOS SACRAMENTO	3946457/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
VANDERLEI PEREIRA MENEZES	2815104/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
VANESSA MICAEL DOS SANTOS COSTA	3261394/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
VANESSA TEIXEIRA BARRETO	4602823/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
VEIDA OLIVEIRA SOUZA	3933862/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
VENER GOMES DA CONCEICAO SANTOS	4238551/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
VERA LUCIA SAMPAIO DO CARMO	4681002/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
VICTOR DA SILVA SANTOS BARRETO	3509701/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
VICTOR PEREIRA DOS SANTOS	2899139/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
VINICIUS DE SENA DOURADO	3965508/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
VINICIUS JOSE OLIVEIRA DE CARVALHO	3793748/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
VINICIUS MARQUES FREIRE	2870185/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
VITOR BARBOSA DOS SANTOS	3337416/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
VITOR BERGER FERNANDES	4266436/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
VITOR OLIVEIRA MOURA DOS SANTOS	3867453/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
VITOR WILSON CHAGAS DE JESUS	4317635/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
WAGNER MARINHO PINTO DA SILVA	2601418/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
WASHINGTON LAZARO SOUSA LEAL	4434113/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
WELITON SOUZA DE JESUS JUNIOR	3591091/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
WESLEY DAVI DE ARAUJO DOS SANTOS	4645613/2019 - EST	07/03/2019	180 DIAS
WILLIAM SANT ANNA DE SOUZA	4163021/2019 - EST	07/03/2019	180 DIAS
YAN ALMEIDA BISPO DOS SANTOS	4045136/2019-EST	07/03/2019	180 DIAS
YAN DE JESUS BONFIM	3947213/2019 - EST	07/03/2019	180 DIAS
YASMIN VITORIA SANTOS DA SILVA DIAS	4355850/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
YASMIN XAVIER DA SILVA	4775930/2019 - EST	07/03/2019	180 DIAS
YOANN PASCAL DE ALMEIDA BOUIX	4763677/2019 - EST	07/03/2019	180 DIAS
YURI RIBEIRO ROCHA	3780103/2019 - EST	07/03/2019	180 DIAS
YURI SOUZA BOMFIM	4660049/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, em 08 de maio de 2019.

**ALVARO AUGUSTO DA SILVEIRA FILHO**  
Secretário em exercício

### PORTARIA Nº 062/2019

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.186/2016 e o Decreto Municipal nº 28.416 de 28 de abril de 2017,

#### RESOLVE:

Criar Grupo de Trabalho, constituído pelos servidores Alberto Valber de Araújo, matrícula 3141706; Raimundo Dortas Matos Júnior, matrícula 3069576; Clemliton Almeida Santos, matrícula 3069585;

e Dilmar Sacramento Copque, matrícula 3087775; para, sob a coordenação do primeiro, promover, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a revisão geral do Regulamento Operacional do Serviço de Transporte Coletivo por Ônibus - STCO no Município do Salvador, aprovado pelo Decreto Municipal nº 25.966 de 17 de abril de 2015 e alterado pelo Decreto Municipal nº 27.307 de 07 de junho de 2016.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, em 30 de abril de 2019.

**FÁBIO RIOS MOTA**  
Secretário

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS

#### PORTARIA Nº 016/2019

O **SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 10, item XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 27.132, de 06 de abril de 2016 e em especial, para atender aos dispostos nos artigos 2º, inciso XI e 35, alíneas g e h da Lei 13.019/2014:

#### "Art. 2º,

XI - Comissão de Monitoramento e Avaliação: órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento, constituído por ato publicado em meio oficial de comunicação, assegurada a participação de pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da administração pública".

"Art. 35. A celebração e a formalização do termo de colaboração e do termo de fomento dependerão da adoção das seguintes providências pela administração pública:

g) da designação do gestor da parceria;

h) da designação da comissão de monitoramento e avaliação da parceria".

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Gestor da Parceria firmada pela Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Inovação e Resiliência - SECIS, o Diretor de Inovação, Sr. Ivan Euler de Paiva - matrícula nº 3128894, a quem são atribuídas as funções de acompanhamento e fiscalização da parceria firmada com o PARQUE SOCIAL - Empreendedorismo e Desenvolvimento Social.

Art. 2º Constituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria, para monitorar e avaliar as parcerias com o Parque Social celebradas com a SECIS, mediante Termo de Acordo de Cooperação, os funcionários abaixo designados:

Jorge Xavier Montes Aldir - Mat. 3127407 (LIMPURB)

José André Barbosa Júnior - Mat. 3135916 (SECIS)

Isaías Américo Vasconcelos - Mat. 3015451 (SECIS)

Art. 3º Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria, dentre outras atividades:

Promover o monitoramento e a avaliação do cumprimento dos objetos das parcerias firmadas pela SECIS, sendo que, para tanto poderá valer-se de ferramentas tecnológicas de verificação do alcance dos resultados, de apoio técnico de terceiros, delegar competência ou firmar parcerias com órgãos ou entidades.

Apoiar e acompanhar a execução das parcerias celebradas pela SECIS, a fim de aprimorar os procedimentos, unificar entendimentos, solucionar controvérsias, padronizar objetos, custos e indicadores; e avaliar os relatórios técnicos de monitoramento

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS**, em 08 de maio de 2019.

**ANDRÉ MOREIRA FRAGA**  
Secretário/SECIS

## LICITAÇÕES

### GABINETE DO PREFEITO - GABP

#### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo GABP nº: 442/2019

Dispensa de Licitação nº 07/2019

Contratante: Gabinete do Prefeito - GABP

C.N.P.J.: 13.927.801/0001-49

Contratada: BRENO RIBEIRO CRUZ

C.N.P.J.: 22.252.596/0001-50

Objeto: Aquisição de kit de automação - cancela automática reta com 3,5 m de comprimento, potência mínima: 1 hp, tensão: 127 volts, tempo de abertura da cancela: 1 a 1,5 segundos, ciclos/hora 600. Possui kit sensor fotocélula com a função anti-esmagamento, 2 controles para o kit de automação e boteira fixa para uso manual da cancela.

Subação: 250127 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - GABP

Elemento de Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 0.1.00 - Tesouro

Valor Global R\$ 14.373,00 (quatorze mil, trezentos e setenta e três reais)

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, art. 24, Inciso II

Parecer nº 64/2018 - RPGMS/GABP

Assinatura: 06 de maio de 2019

Foro: Cidade do Salvador

Salvador, 08 de maio de 2019

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

### CASA CIVIL - CC

#### AVISO DE SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

#### SELEÇÃO DE CONSULTORES PELOS MUTUÁRIOS DO BANCO MUNDIAL

PROJETO SALVADOR SOCIAL

Empréstimo pelo Banco Mundial nº: 8818-BR

Título: Contratação de empresa especializada na realização de pesquisa de mercado, estudo e projetos técnicos, para atuação na área de Assistência Social, visando o desenvolvimento de protocolos de padronização de Serviços, Programas, Projetos e Benefícios que venham contribuir para qualificação do corpo técnico da Proteção Social Básica no município de Salvador, através das seguintes etapas de trabalho: a) Elaboração de Diagnóstico Técnico e Socioterritorial da Proteção Social Básica da SEMPRES; b) Protocolo para Serviços, Programas, Projetos e Benefícios da Proteção Social Básica do município de Salvador; c) Referência de Experiências Sociais Exitosas; d) Suporte de Comunicação; e) Capacitação da Equipe.

Solicitação de Manifestação de Interesse - SMI Nº 002/2019\_CC BIRD 002/2019

A Prefeitura Municipal do Salvador contratou operação de crédito externo junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) destinados ao Projeto Salvador Social, que tem como objetivo aprimorar a prestação de serviços sociais no município de Salvador, enfatizando melhorias na eficiência do sistema de saúde, qualidade da educação e efetividade da proteção social.

O Projeto Salvador Social tem do ponto de vista da prestação de serviços públicos, duas vertentes: 1) ampliação planejada da oferta em segmentos de cobertura ainda muito baixa e; 2) melhoria na qualidade dos serviços ofertados. Estes objetivos visam o aumento da eficiência e da produtividade dos setores prestadores de serviços.

A CASA CIVIL, através da Comissão Especial Mista de Licitação, torna público que está aberto o prazo para empresas de consultorias elegíveis ("Consultorias") interessadas, na apresentação de MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE, com vistas à prestação dos serviços de consultoria. As empresas interessadas deverão demonstrar que são qualificadas e têm a experiência relevante para desempenhar os serviços. As



Manifestações de Interesse não devem exceder 50 páginas no total com as seguintes especificações: tamanho A4, fonte Times New Roman, tamanho da fonte 12, com espaçamento entre linhas 1,5 e texto justificado. Critérios para estabelecer a lista curta incluem: (i) experiência comprovada na metodologia descrita do Termo de Referência; e (ii) experiência no Brasil. A minuta do Termo de Referência pode ser encontrada em <http://casacivil.salvador.ba.gov.br/index.php/10-servicos/52-projeto-salvador-social>.

As empresas serão selecionadas de acordo com os procedimentos do Banco Mundial contidos nas Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas por Empréstimos do BIRD pelos Mutuários do Banco Mundial, edição de julho de 2016 ("Diretrizes de Consultoria") Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento, seguindo a metodologia de Seleção Baseada na Qualidade e no Custo. Especial atenção deve ser dada pelos consultores interessados ao parágrafo 3.14 das Diretrizes, que define a política do Banco Mundial em matéria de Conflito de Interesses. As Consultorias podem se associar com outras empresas na forma de Consórcios, com vistas a melhorar suas qualificações e/ou experiências.

As Manifestações de Interesse deverão ser enviadas para o endereço abaixo, via postal, exclusivamente no setor de Protocolo da Casa Civil no 14º andar sala 1401 até o dia 10 de junho de 2019, até às 17h00 - horário de Brasília/DF.

Endereço:

CASA CIVIL

UGP - Unidade Gestora do Projeto

George Melo Barreto - Presidente da Comissão Especial Mista de Licitação

Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 3244 - Edf. Empresarial Thomé de Souza - 14º andar sala 1401 - Caminho das Árvores.

CEP: 41.800.700

Tel: +55-71-3202-7410;

E-mail: [salvadorsocial@salvador.ba.gov.br](mailto:salvadorsocial@salvador.ba.gov.br)

Website: <http://casacivil.salvador.ba.gov.br/index.php/10-servicos/52-projeto-salvador-social>

Não serão aceitas Manifestações de Interesse enviadas via endereço eletrônico.

Empresas interessadas poderão obter maiores informações, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00 (horário local), no endereço supra informado.

Salvador, 08 de maio de 2019.

**GEORGE MELO BARRETO**

Presidente da Comissão Especial Mista de Licitação

## AVISO DE SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

### SERVIÇOS DE CONSULTORIA (PESSOA FÍSICA)

#### SELEÇÃO DE CONSULTORES PELOS MUTUÁRIOS DO BANCO MUNDIAL

PROJETO SALVADOR SOCIAL

Empréstimo pelo Banco Mundial nº: 8818-BR

Título: Seleção e Contratação de Consultor Individual para Elaboração do Projeto de uma "Sala de Situação em Saúde", na Secretaria Municipal de Saúde do Salvador.

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - SMI Nº 003/2019\_C.I 001/2019\_CC BIRD 004/2019 A Prefeitura Municipal do Salvador contratou operação de crédito externo junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) destinados ao Projeto Salvador Social, que tem como objetivo aprimorar a prestação de serviços sociais no município de Salvador, enfatizando melhorias na eficiência do sistema de saúde, qualidade da educação e efetividade da proteção social.

O Projeto Salvador Social tem do ponto de vista da prestação de serviços públicos, duas vertentes: 1) ampliação planejada da oferta em segmentos de cobertura ainda muito baixa e; 2) melhoria na qualidade dos serviços ofertados. Estes objetivos visam o aumento da eficiência e da produtividade dos setores prestadores de serviços.

A consultoria consiste resumidamente na implantação de uma Sala de Situação para ajudar no fortalecimento de estratégias de Monitoramento e Avaliação na SMS /SSA, bem como, para o desenvolvimento de uma "Cultura informacional" que promova o uso da informação com a participação e o protagonismo dos profissionais de saúde nos âmbitos local, distrital e central.

A CASA CIVIL, através da Comissão Especial Mista de Licitação, torna público que está aberto o prazo para Consultores Individuais (pessoas físicas) interessados, na apresentação de MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE, com vistas à prestação dos serviços de consultoria. Os interessados deverão demonstrar que são qualificados e têm a experiência relevante para desempenhar os serviços, através de currículos.

As Manifestações de Interesse não devem exceder 50 páginas no total com as seguintes especificações: tamanho A4, fonte Times New Roman, tamanho da fonte 12, com espaçamento entre linhas 1,5 e texto justificado. Critérios para estabelecer a seleção incluem: (i) experiência comprovada conforme descrição no Termo de Referência; e (ii) experiência no Brasil. A minuta do Termo de Referência pode ser encontrada em <http://casacivil.salvador.ba.gov.br/index.php/10-servicos/52-projeto-salvador-social>. Os Consultores serão selecionados de acordo com os procedimentos do Banco Mundial contidos nas Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas por Empréstimos do BIRD pelos Mutuários do Banco Mundial, edição de julho de 2016 ("Diretrizes de Consultoria") Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento, seguindo a metodologia de Consultor Individual. Especial atenção deve ser dada pelos consultores interessados ao parágrafo 3.14 das Diretrizes, que define a política do Banco Mundial em matéria de Conflito de Interesses.

As Manifestações de Interesse (Currículos) deverão ser entregues no endereço abaixo por via postal, exclusivamente no setor de Protocolo da Casa Civil no 14º andar sala 1401 até o dia 10/06/2019, até às 17h00 - horário de Brasília/DF.

Endereço:

CASA CIVIL

UGP - Unidade Gestora do Projeto

George Melo Barreto - Presidente da Comissão Especial Mista de Licitação

Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 3244 - Edf. Empresarial Thomé de Souza - 14º andar sala 1401 - Caminho das Árvores.

CEP: 41.800.700

Tel: +55-71-3202-7410;

E-mail: [salvadorsocial@salvador.ba.gov.br](mailto:salvadorsocial@salvador.ba.gov.br)

Website: <http://casacivil.salvador.ba.gov.br/index.php/10-servicos/52-projeto-salvador-social>

Não serão aceitas Manifestações de Interesse enviadas via endereço eletrônico.

Consultores interessados poderão obter maiores informações, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00 (horário local), no endereço supra informado.

Salvador, 08 de maio 2019.

**GEORGE MELO BARRETO**

Presidente da Comissão Especial Mista de Licitação

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

### AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, com base na Lei n.º 10.520/02, Lei Municipal nº 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, torna público para conhecimento dos interessados, a **prorrogação da seguinte licitação: PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 083/2019 - PROC: 1636/2019 - SEMGE**, cujo objeto é a elaboração de registro de preço de **EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO (FREEZER E FRIGOBAR)**, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 22/05/2019; abertura no dia 23/05/2019 às 09:00h e início da disputa no dia 23/05/2019 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Salvador, 08 de maio de 2019.

**LUCIANO BRAYNER DE CERQUEIRA**  
Presidente

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

**PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 190/2018 - PROC: 4309/2018 - SEMGE.**

**OBJETO: Elaboração de registro de preços de material de limpeza - (água sanitária, aromatizador, sabão e outros).**

LOTE 02 FRACASSADA

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03/05/2019

Salvador, 08 de maio de 2019.

**LUCIANO BRAYNER DE CERQUEIRA**  
Presidente

## RESUMO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO SEMGE

### N.º 09/2019

**PROCESSO:** N.º 7311/2018 - SEMGE.

**EMPRESA:** RONALDO CORREA

**CPF:** 689.420.791-72

**OBJETO:** Contratação de Ronaldo Córrea para ministrar curso in company para capacitação dos servidores que irão operacionalizar o sistema COMPRASNET.

**VALOR:** R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**SUBAÇÃO:** 250136

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36

**FONTE DE RECURSO:** 0.1.00

**AMPARO LEGAL:** Lei 8.666/93, art. 25, inciso II, § 1º, c/c artigo 13, VI.

**DATA DO ATO:** 08 de maio de 2019.

Salvador, 08 de maio de 2019

**ISABELA L. M. CABRAL**  
Subsecretária Municipal de Gestão / SEMGE

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2019

PROCESSO Nº: 11359/2017

CONTRATADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA BAHIA (HOSP. SANTA IZABEL)

CNPJ: 15.153.745/0002-49

OBJETO: Procedimentos cirúrgicos Artroplastia reversa do ombro direito, com fornecimento de materiais (Artroplastia escapulo umbral com implante - Cod. 30717027), para atender demanda de Ação judicial em favor de paciente, conforme OFÍCIO Nº 304/2017 - SMS/EXT.

VALOR GLOBAL: R\$ 60.151,00 (Sessenta mil, cento e cinquenta e um reais).

AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV da Lei n.º 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.232900; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recurso: 014 (Transf. Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - Atenção Saúde Pop MAC).

PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato

DATA DO ATO: 06/05/2019

Salvador, 07 de maio de 2019

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

## SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR

### TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a Dispensa de Licitação publicada no DOM nº 7.362 de 07 de maio de 2019 referente ao Processo SEMUR nº 163/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO, em 08 de maio de 2019.

**IVETE ALVES DO SACRAMENTO**  
Secretária

**CONTRATOS****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****RESUMO**

Contrato de financiamento que, entre si, fazem União, como credora, representada pela Caixa Econômica Federal e o Município de Salvador/BA, no âmbito do PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA E FISCAL DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS - PNAFM.

OBJETO:	SUBEMPRESTIMO CONCEDIDO PELA CAIXA E DESTINADO AO FINANCIAMENTO DE PROJETOS INTEGRANTES DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA E FISCAL DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS - PNAFM, NO MUNICÍPIO DE SALVADOR/BA.
CUSTO TOTAL:	VALOR DO FINANCIAMENTO: R\$ 35.000.000,00 (TRINTA E CINCO MILHÕES DE REAIS). VALOR DA CONTRAPARTIDA MUNICIPAL: R\$ 3.888.888,89 (TRÊS MILHÕES, OITOCENTOS E OITENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS).
VIGÊNCIA:	270 (DUZENTOS E SETENTA) MESES CONTADOS DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO.
CONDIÇÕES:	CARÊNCIA DE 48 (QUARENTA E OITO) MESES. AMORTIZAÇÃO SEMESTRAL, 38 (TRINTA E OITO) PARCELAS, COM O VENCIMENTO DA PRIMEIRA PARCELA EM 15 DE JUNHO DE 2023. TAXA DE JUROS: LIBOR EM USD PARA 3 MESES + MARGEM DE CAPTAÇÃO DO BID + MARGEM DE EMPRÉSTIMO VARIÁVEL DO BID. COMISSÃO DE CRÉDITO DE ATÉ 0,75% A.A. (SETENTA E CINCO CENTÉSIMOS POR CENTO AO ANO) SOBRE O SALDO NÃO LIBERADO. COMISSÃO CEF: 0,7% A.A. (SETE DÉCIMOS POR CENTO AO ANO) DURANTE O PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO DE SUBEMPRESTIMO E 0,5% A.A. (CINCO DÉCIMOS POR CENTO AO ANO) NOS PERÍODOS SEGUINTE DE AMORTIZAÇÃO, ATÉ A TOTAL LIQUIDAÇÃO DO SALDO DEVEDOR DO SUBEMPRESTIMO
DATA DA ASSINATURA:	26/04/2019
ASSINAM:	ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO PREFEITO DE SALVADOR MÁRIO SÉRGIO DE OLIVEIRA BAPTISTA GERENTE DE FILIAL DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****RESUMO DO CONTRATO N.º 130/2019**

PROCESSO N.º 7311/2018.

OBJETO: Contratação do Professor Ronaldo Corrêa, para ministrar curso de capacitação in company, para 20 (vinte) servidores municipais, que atuam na área de Licitação, cujo tema é: "Pregão Eletrônico no Sistema Comprasnet".

AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL: n.º 8.666/93 e LEI MUNICIPAL: n.º 4.484/92.

CONTRATADO: RONALDO CORRÊA.

CPF N.º 689.420.791-72.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 08 de maio de 2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMGE	250136	33.90.36	0.1.00

Salvador, 08 de maio de 2019.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO**

PREGÃO ELETRÔNICO: 020/2019

PROCESSO: 8266/2018

OBJETO: Registro de Preços de aquisição de equipamentos de combate a incêndio (extintor).

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 139/2019

CONTRATADO: FRANCO & PAIVA MATERIAIS DE SEGURANCA - LTDA

CNPJ: CNPJ: 22.193.450/0001-80

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO / ENTIDADE
CODESAL
FCM
FGM
GABP
GCM
SEDUR
SEMAN
SEMGE
SEMOB
SEMOP

ÓRGÃO / ENTIDADE
SEMPs
SEMUR
SEINFRA
SMS
SPMJ
SUCOP

DATA DA ASSINATURA: 08 maio de 2019

ASSINAM:

**ISABELA L. M. CABRAL**  
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

**FELIPE JOSÉ FRANCO**  
FRANCO & PAIVA MATERIAIS DE SEGURANCA - LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	100001491	EXTINTOR DE INCÊNDIO A BASE DE ÁGUA CLASSE A 10 LITROS. - EXTINTOR DE INCÊNDIO, TIPO LÍQUIDO A BASE DE ÁGUA, PRESSURIZADO, COM VÁLVULA EM LATÃO FORJADO DO TIPO INTERMITENTE, COM MANÔMETRO, CORPO: CILÍNDRICO / EM AÇO CARBONO / COM TRATAMENTO DE FOSFATIZAÇÃO (INTERNO E EXTERNO) / PINTURA DE ACABAMENTO EM EPÓXI PÓ ELETROSTÁTICO, PARA INCÊNDIOS DA CLASSE A, CONFORME NORMAS ABNT-NBR VIGENTES, REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES, SELO DE CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, DATA DE VALIDADE, GARANTIA MÍNIMA 12 MESES, CAPACIDADE DE 10 LITROS.	UN	69,60
02	100001492	EXTINTOR DE INCÊNDIO A BASE DE DIÓXIDO DE CARBONO CO2 CLASSE BC 06KG. - EXTINTOR DE INCÊNDIO, A BASE DE DIÓXIDO DE CARBONO (CO2), PRESSURIZADO, COM VÁLVULA EM LATÃO FORJADO DO TIPO INTERMITENTE, CORPO: CILÍNDRICO / EM AÇO CARBONO / COM TRATAMENTO DE FOSFATIZAÇÃO (INTERNO E EXTERNO) / PINTURA DE ACABAMENTO EM EPÓXI PÓ ELETROSTÁTICO, PARA INCÊNDIOS DAS CLASSES BC, CONFORME NORMAS ABNT-NBR VIGENTES, REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES, SELO DE CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, DATA DE VALIDADE, GARANTIA MÍNIMA 12 MESES, CAPACIDADE DE 06KG	UN	275,50
03	100001493	EXTINTOR DE INCÊNDIO A BASE DE BICARBONATO DE SÓDIO CLASSE BC 04KG. - EXTINTOR DE INCÊNDIO, TIPO PÓ QUÍMICO A BASE DE BICARBONATO DE SÓDIO, PRESSURIZADO, COM VÁLVULA EM LATÃO FORJADO DO TIPO INTERMITENTE, COM MANÔMETRO, CORPO: CILÍNDRICO / EM AÇO CARBONO / COM TRATAMENTO DE FOSFATIZAÇÃO (INTERNO E EXTERNO) / PINTURA DE ACABAMENTO EM EPÓXI PÓ ELETROSTÁTICO, PARA INCÊNDIOS DAS CLASSES BC, CONFORME NORMAS ABNT-NBR VIGENTES, REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES, SELO DE CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, DATA DE VALIDADE, GARANTIA MÍNIMA 12 MESES, CAPACIDADE DE 04KG	UN	69,60

Salvador, 08 de maio de 2019

**GUSTAVO TEIXEIRA MORIS**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

### RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 020/2019  
PROCESSO: 8266/2018  
OBJETO: Registro de Preços de aquisição de equipamentos de combate a incêndio (extintor).  
TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 140/2019  
CONTRATADO: FRANCO & PAIVA MATERIAIS DE SEGURANCA - LTDA  
CNPJ: CNPJ: 22.193.450/0001-80

**VIGÊNCIA:** Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO / ENTIDADE
CODESAL
FCM
FGM
GABP
GCM
SEDUR
SEMAN
SEMGE
SEMOB
SEMOP
SEMP
SEMUR
SEINFRA
SMS
SPMJ
SUCOP

DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2019

ASSINAM:

**ISABELA L. M. CABRAL**  
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

**FELIPE JOSÉ FRANCO**  
FRANCO & PAIVA MATERIAIS DE SEGURANCA - LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	100001491	EXTINTOR DE INCÊNDIO A BASE DE ÁGUA CLASSE A 10 LITROS. - EXTINTOR DE INCÊNDIO, TIPO LÍQUIDO A BASE DE ÁGUA, PRESSURIZADO, COM VÁLVULA EM LATÃO FORJADO DO TIPO INTERMITENTE, COM MANÔMETRO, CORPO: CILÍNDRICO / EM AÇO CARBONO / COM TRATAMENTO DE FOSFATIZAÇÃO (INTERNO E EXTERNO) / PINTURA DE ACABAMENTO EM EPÓXI PÓ ELETROSTÁTICO, PARA INCÊNDIOS DA CLASSE A, CONFORME NORMAS ABNT-NBR VIGENTES, REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES, SELO DE CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, DATA DE VALIDADE, GARANTIA MÍNIMA 12 MESES, CAPACIDADE DE 10 LITROS.	UN	69,60
02	100001492	EXTINTOR DE INCÊNDIO A BASE DE DIÓXIDO DE CARBONO CO2 CLASSE BC 06KG. - EXTINTOR DE INCÊNDIO, A BASE DE DIÓXIDO DE CARBONO (CO2), PRESSURIZADO, COM VÁLVULA EM LATÃO FORJADO DO TIPO INTERMITENTE, CORPO: CILÍNDRICO / EM AÇO CARBONO / COM TRATAMENTO DE FOSFATIZAÇÃO (INTERNO E EXTERNO) / PINTURA DE ACABAMENTO EM EPÓXI PÓ ELETROSTÁTICO, PARA INCÊNDIOS DAS CLASSES BC, CONFORME NORMAS ABNT-NBR VIGENTES, REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES, SELO DE CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, DATA DE VALIDADE, GARANTIA MÍNIMA 12 MESES, CAPACIDADE DE 06KG	UN	275,50
03	100001493	EXTINTOR DE INCÊNDIO A BASE DE BICARBONATO DE SÓDIO CLASSE BC 04KG. - EXTINTOR DE INCÊNDIO, TIPO PÓ QUÍMICO A BASE DE BICARBONATO DE SÓDIO, PRESSURIZADO, COM VÁLVULA EM LATÃO FORJADO DO TIPO INTERMITENTE, COM MANÔMETRO, CORPO: CILÍNDRICO / EM AÇO CARBONO / COM TRATAMENTO DE FOSFATIZAÇÃO (INTERNO E EXTERNO) / PINTURA DE ACABAMENTO EM EPÓXI PÓ ELETROSTÁTICO, PARA INCÊNDIOS DAS CLASSES BC, CONFORME NORMAS ABNT-NBR VIGENTES, REGISTRO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES, SELO DE CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, DATA DE VALIDADE, GARANTIA MÍNIMA 12 MESES, CAPACIDADE DE 04KG	UN	69,60

Salvador, 08 de maio de 2019

**GUSTAVO TEIXEIRA MORIS**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

### RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 028/2019  
PROCESSO: 7978/2018  
OBJETO: Registro de Preços de materiais e utensílios de limpeza  
**TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 155/2019**  
**CONTRATADO: REYLIMP MATERIAS DE LIMPEZA LTDA**  
**VIGÊNCIA:** Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
ARSAL
CODESAL
FCM
FGM
GABP
GCM
PGMS
SECIS
SECOM
SECULT
SEDUR
SEMTEL
SEFAZ
SEINFRA
SEMAN
SEMGE
SEMOB
SEMOP
SEMP
SEMUR
SMED
SMS
SPMJ
SUCOP
TRANSALVADOR

DATA DA ASSINATURA: 08 DE MAIO DE 2019

ASSINAM:

**ISABELA L. M. CABRAL**  
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

**WILLIAN BONFIM CONCEIÇÃO**  
REYLIMP MATERIAS DE LIMPEZA LTDA

**LOTE 01**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	200001212	CESTA PARA PAPEL, ESTRUTURA EM FIBRA, CORPO CÔNICO, ARO METAL CROMADO NAS EXTREMIDADES, CAPACIDADE MÍNIMA 20 LITROS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 310 X 350MM.	UN	48,00
02	200001213	CESTA PARA PAPEL, ESTRUTURA PLÁSTICA, VAZADA, CAPACIDADE DE 10 À 12 LITROS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 290 X 290MM	UN	2,85
03	200001214	CESTA PARA PAPEL, ESTRUTURA PLÁSTICA, COM PEDAL E TAMPA, CAPACIDADE 20L.	UN	30,00
04	200003008	PÁ DE LIXO, CONFECCIONADA EM CHAPA GALVANIZADA, COM O CABO EM MADEIRA APROXIMADAMENTE 600MM, DIMENSÕES DA CHAPA: 190 X 190MM, VARIAÇÃO 10%.	UN	3,03
05	200003583	RODO PARA LIMPEZA, DE PIA, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, LÂMINA EM BORRACHA, TAMANHO: 200MM.	UN	3,00
06	200003586	RODO PARA LIMPEZA, DE PISO, BASE EM MADEIRA COMPRIMENTO 400MM, CABO EM MADEIRA COMPRIMENTO 1200 MM, PODENDO TER VARIAÇÃO DIMENSIONAL DE +/- 5 %, AS BORRACHAS DEVERÃO ULTRAPASSAR A BASE EM NO MÍNIMO 10 MM.	UN	4,33
07	200003587	RODO PARA LIMPEZA, DE PISO, BASE EM MADEIRA COMPRIMENTO 600 MM, CABO EM MADEIRA COMPRIMENTO 1200 MM, PODENDO TER VARIAÇÃO DIMENSIONAL DE +/- 5 %, AS BORRACHAS DEVERÃO ULTRAPASSAR A BASE EM NO MÍNIMO 10 MM.	UN	7,00

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
08	200004093	VASSOURA EM FIBRA DE SISAL, PARA VASCULHAR TETO E PAREDE, CABO EM MADEIRA REVESTIDA EM PLÁSTICO, COMPRIMENTO TOTAL 2.000MM, VARIAÇÃO 10%.	UN	13,00
09	200004097	VASSOURA, EM PIAÇAÇA, BASE RETANGULAR, APROXIMADAMENTE 28 FUROS, CABO EM MADEIRA, COMPRIMENTO TOTAL DA BASE 250MM, VARIAÇÃO 10%.	UN	6,00
10	200004099	VASSOURA, EM PIAÇAÇA, BASE RETANGULAR, PROXIMADAMENTE 42 FUROS, CABO EM MADEIRA, COMPRIMENTO TOTAL DA BASE 40CM, VARIAÇÃO 10%.	UN	9,00
11	200004102	VASSOURINHA EM PIAÇAÇA, BASE REDONDA, CABO EM PLÁSTICO, PARA LIMPEZA DE PIA E VASO SANITÁRIO, COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADAMENTE 300MM.	UN	1,93
12	200005117	VASSOURA, PARA USO EM JARDINAGEM, FABRICADA EM AÇO, TIPO LEQUE, REGULÁVEL, COMPOSTA DE NO MÍNIMO 22 PALHETAS, COM CABO DE MADEIRA, COMPRIMENTO TOTAL DE 1200MM E VARIAÇÃO DE 10%.	UN	16,77
13	200008378	VASSOURA, TIPO GARI, BASE: RETANGULAR / EM MADEIRA / COM 450MM COMPRIMENTO / CERDAS DE PIAÇAÇA LISA, CABO EM MADEIRA, COMPRIMENTO TOTAL DA VASSOURA APROXIMADAMENTE 1200MM.	UN	11,00
14	200008379	VASSOURA, TIPO GARI, BASE: RETANGULAR / EM MADEIRA / COM 450MM COMPRIMENTO / CERDAS DE NYLON LISA, CABO EM MADEIRA, COMPRIMENTO TOTAL DA VASSOURA APROXIMADAMENTE 1200MM.	UN	30,00
15	200011922	PÁ DE LIXO, COLETORA COM TAMPA EM PROLIPILENO, CABO EM MADEIRA REVESTIDO COM PLÁSTICO, COM ALTURA ERGONOMICA, 270 X 270 X 120 MM, VARIAÇÃO DE 10%	UN	24,00
16	200013078	LIXEIRA DE POLIETILENO COM TAMPA BASCULANTE, CAPACIDADE 100 LITROS, COR AZUL.	UN	119,00
17	200017043	VASSOURA GARY, CEPA EM MADEIRA, TAMANHO 40CM, CERDAS DE NYLON GARRA EM FERRO GALVANIZADO COM 02 PARAFUSOS E 02 PORCAS, CABO EM MADEIRA, TAMANHO MÍNIMO DE 1,30CM, ESPESSURA DE 1" POLEGADA.	UN	23,00
18	200017044	VASSOURA GARY, CEPA DE POLIPROPILENO, TAMANHO 40CM, CERDAS EM NYLON, CABO ROSQUEADO EM MADEIRA, TAMANHO MÍNIMO DE 1,40CM, ESPESSURA DE 1" POLEGADA.	UN	17,00
19	200017045	VASSOURA GARY, CEPA DE POLIPROPILENO, TAMANHO 30CM, CERDAS EM NYLON, CABO ROSQUEADO EM MADEIRA, TAMANHO MÍNIMO DE 1,40CM, ESPESSURA DE 1" POLEGADA.	UN	28,00
20	200018565	VASSOURINHA EM NYLON, BASE REDONDA, CABO EM PLÁSTICO, PARA LIMPEZA DE PIA E VASO SANITÁRIO, COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADAMENTE 300MM.	UN	5,00
21	200018566	VASSOURA, EM PÊLO SINTÉTICO, BASE RETANGULAR, EM PLÁSTICO, CABO EM METAL PLASTIFICADO COM COMPRIMENTO DE 300MM, VARIAÇÃO 10%.	UN	6,05

Salvador, 08 de maio de 2019

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP**RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO**

PREGÃO ELETRÔNICO: 028/2019

PROCESSO: 7978/2018

OBJETO: Registro de Preços de materiais e utensílios de limpeza

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 156/2019

CONTRATADO: COMERCIAL EMBALAGENS RE-EIRELI

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
ARSAL
CODESAL

ÓRGÃO/ENTIDADE
FCM
FGM
GABP
GCM
PGMS
SECIS
SECOM
SECULT
SEDUR
SEMTEL
SEFAZ
SEINFRA
SEMAN
SEMGE
SEMOB
SEMOP
SEMPs
SEMUR
SMED
SMS
SPMJ
SUCOP
TRANSALVADOR

DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2019

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL  
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃOWILLIAN BONFIM CONCEIÇÃO  
COMERCIAL EMBALAGENS RE-EIRELI

LOTE 02

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	200001212	CESTA PARA PAPEL, ESTRUTURA EM FIBRA, CORPO CÔNICO, ARO METAL CROMADO NAS EXTREMIDADES, CAPACIDADE MÍNIMA 20 LITROS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 310 X 350MM.	UN	50,00
02	200001213	CESTA PARA PAPEL, ESTRUTURA PLÁSTICA, VAZADA, CAPACIDADE DE 10 À 12 LITROS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 290 X 290MM	UN	2,85
03	200001214	CESTA PARA PAPEL, ESTRUTURA PLÁSTICA, COM PEDAL E TAMPA, CAPACIDADE 20L.	UN	38,00
04	200003008	PÁ DE LIXO, CONFECCIONADA EM CHAPA GALVANIZADA, COM O CABO EM MADEIRA APROXIMADAMENTE 600MM, DIMENSÕES DA CHAPA: 190 X 190MM, VARIAÇÃO 10%.	UN	3,66
05	200003583	RODO PARA LIMPEZA, DE PIA, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, LÂMINA EM BORRACHA, TAMANHO: 200MM.	UN	3,00
06	200003586	RODO PARA LIMPEZA, DE PISO, BASE EM MADEIRA COMPRIMENTO 400MM, CABO EM MADEIRA COMPRIMENTO 1200 MM, PODENDO TER VARIAÇÃO DIMENSIONAL DE +/- 5%, AS BORRACHAS DEVERÃO ULTRAPASSAR A BASE EM NO MÍNIMO 10 MM.	UN	4,33
07	200003587	RODO PARA LIMPEZA, DE PISO, BASE EM MADEIRA COMPRIMENTO 600 MM, CABO EM MADEIRA COMPRIMENTO 1200 MM, PODENDO TER VARIAÇÃO DIMENSIONAL DE +/- 5%, AS BORRACHAS DEVERÃO ULTRAPASSAR A BASE EM NO MÍNIMO 10 MM.	UN	7,00
08	200004093	VASSOURA EM FIBRA DE SISAL, PARA VASCULHAR TETO E PAREDE, CABO EM MADEIRA REVESTIDA EM PLÁSTICO, COMPRIMENTO TOTAL 2.000MM, VARIAÇÃO 10%.	UN	13,00
09	200004097	VASSOURA, EM PIAÇAÇA, BASE RETANGULAR, APROXIMADAMENTE 28 FUROS, CABO EM MADEIRA, COMPRIMENTO TOTAL DA BASE 250MM, VARIAÇÃO 10%.	UN	6,00



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
10	200004099	VASSOURA, EM PIAÇAÇA, BASE RETANGULAR, PROXIMADAMENTE 42 FUROS, CABO EM MADEIRA, COMPRIMENTO TOTAL DA BASE 40CM, VARIAÇÃO 10%.	UN	10,00
11	200004102	VASSOURINHA EM PIAÇAÇA, BASE REDONDA, CABO EM PLÁSTICO, PARA LIMPEZA DE PIA E VASO SANITÁRIO, COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADAMENTE 300MM.	UN	1,93
12	200005117	VASSOURA, PARA USO EM JARDINAGEM, FABRICADA EM AÇO, TIPO LEQUE, REGULÁVEL, COMPOSTA DE NO MÍNIMO 22 PALHETAS, COM CABO DE MADEIRA, COMPRIMENTO TOTAL DE 1200MM E VARIAÇÃO DE 10%.	UN	16,00
13	200008378	VASSOURA, TIPO GARI, BASE: RETANGULAR / EM MADEIRA / COM 450MM COMPRIMENTO / CERDAS DE PIAÇAÇA LISA, CABO EM MADEIRA, COMPRIMENTO TOTAL DA VASSOURA APROXIMADAMENTE 1200MM.	UN	10,00
14	200008379	VASSOURA, TIPO GARI, BASE: RETANGULAR / EM MADEIRA / COM 450MM COMPRIMENTO / CERDAS DE NYLON LISA, CABO EM MADEIRA, COMPRIMENTO TOTAL DA VASSOURA APROXIMADAMENTE 1200MM.	UN	30,00
15	200011922	PÁ DE LIXO, COLETORA COM TAMPA EM PROLIPOPILENO, CABO EM MADEIRA REVESTIDO COM PLÁSTICO, COM ALTURA ERGONÔMICA, 270 X 270 X 120 MM, VARIAÇÃO DE 10%	UN	24,00
16	200013078	LIXEIRA DE POLIETILENO COM TAMPA BASCULANTE, CAPACIDADE 100 LITROS, COR AZUL.	UN	93,42
17	200017043	VASSOURA GARY, CEPA EM MADEIRA, TAMANHO 40CM, CERDAS DE NYLON GARRA EM FERRO GALVANIZADO COM 02 PARAFUSOS E 02 PORCAS, CABO EM MADEIRA, TAMANHO MÍNIMO DE 1,30CM, ESPESSURA DE 1" POLEGADA	UN	23,00
18	200017044	VASSOURA GARY, CEPA DE POLIPROPILENO, TAMANHO 40CM, CERDAS EM NYLON, CABO ROSQUEADO EM MADEIRA, TAMANHO MÍNIMO DE 1,40CM,	UN	16,99
19	200017045	VASSOURA GARY, CEPA DE POLIPROPILENO, TAMANHO 30CM, CERDAS EM NYLON, CABO ROSQUEADO EM MADEIRA, TAMANHO MÍNIMO DE 1,40CM, ESPESSURA DE 1" POLEGADA.	UN	25,00
20	200018565	VASSOURINHA EM NYLON, BASE REDONDA, CABO EM PLÁSTICO, PARA LIMPEZA DE PIA E VASO SANITÁRIO, COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADAMENTE 300MM.	UN	5,01
21	200018566	VASSOURA, EM PÊLO SINTÉTICO, BASE RETANGULAR, EM PLÁSTICO, CABO EM METAL PLASTIFICADO COM COMPRIMENTO DE 300MM, VARIAÇÃO 10%.	UN	6,00

Salvador, 08 de maio de 2019

**GUSTAVO TEIXEIRA MORIS**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

### RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 016/2019  
PROCESSO: 9336/2018

**OBJETO:** Registro de Preços de berço, beliche e armário de cozinha.

**TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 158/2019**

**CONTRATADO: TOP MÓVEIS LTDA - EPP**

**CNPJ:** 05.269.798/0001-95

**VIGÊNCIA:** Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
SMED

DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2019.

ASSINAM:

**ISABELA L. M. CABRAL**  
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

**CAIO AUGUSTO PITUBA CERQUEIRA DA GRAÇA**  
TOP MÓVEIS LTDA - EPP

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1.	100001237	ARMÁRIO DE COZINHA, PARA PAREDE, COM 03 PORTAS, ESTRUTURA EM MDF, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO, COR BRANCA, DIMENSÕES APROXIMADAS 1200 X 600 X 400MM (C X A X P). FABRICAÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS VIGENTES PARA O PRODUTO.	UN	239,50
2.	100001289	BELICHE, ESTRUTURA EM MDF, ESTRADO EM MADEIRA OU MDF, ESCADA REMOVÍVEL, ACABAMENTO EM VERNIZ, DIMENSÕES APROXIMADAS: 900 X 1900 X 1600MM. FABRICADO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT/NBR VIGENTES PARA O PRODUTO.	UN	295,15
3.	100004027	BERÇO, EM MDF/MDP, COR BRANCA, COM RODÍZIOS PARA LOCOMOÇÃO, EQUIPADO COM TRAVA, CABECEIRA FECHADA, ESTRADO COM REGULAGEM DE ALTURA, DIMENSÕES: 1200X600X130 (VARIAÇÃO 10%). EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT/NBR VIGENTES PARA O PRODUTO.	UN	259,90

Salvador, 08 de maio de 2019

**GUSTAVO TEIXEIRA MORIS**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

### RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 016/2019

PROCESSO: 9336/2018

**OBJETO:** Registro de Preços de berço, beliche e armário de cozinha.

**TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 159/2019**

**CONTRATADO: TOP MÓVEIS LTDA - EPP**

**CNPJ:** 05.269.798/0001-95

**VIGÊNCIA:** Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
SMED

DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2019.

ASSINAM:

**ISABELA L. M. CABRAL**  
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

**CAIO AUGUSTO PITUBA CERQUEIRA DA GRAÇA**  
TOP MÓVEIS LTDA - EPP

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1.	100001237	ARMÁRIO DE COZINHA, PARA PAREDE, COM 03 PORTAS, ESTRUTURA EM MDF, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO, COR BRANCA, DIMENSÕES APROXIMADAS 1200 X 600 X 400MM (C X A X P). FABRICAÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS VIGENTES PARA O PRODUTO.	UN	239,50
2.	100001289	BELICHE, ESTRUTURA EM MDF, ESTRADO EM MADEIRA OU MDF, ESCADA REMOVÍVEL, ACABAMENTO EM VERNIZ, DIMENSÕES APROXIMADAS: 900 X 1900 X 1600MM. FABRICADO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT/NBR VIGENTES PARA O PRODUTO.	UN	295,15
3.	100004027	BERÇO, EM MDF/MDP, COR BRANCA, COM RODÍZIOS PARA LOCOMOÇÃO, EQUIPADO COM TRAVA, CABECEIRA FECHADA, ESTRADO COM REGULAGEM DE ALTURA, DIMENSÕES: 1200X600X130 (VARIAÇÃO 10%). EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT/NBR VIGENTES PARA O PRODUTO.	UN	259,90

Salvador, 08 de maio de 2019

**GUSTAVO TEIXEIRA MORIS**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 457/2019**

PROCESSO: 3797/2013.  
CONTRATO nº 088/2015.  
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.  
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.  
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: 002/2014 de 06/12/2014.  
CONTRATADA: AGOGÔ MARKETING PROMOCIONAL LTDA.  
DATA DE ASSINATURA: 25 de abril de 2019  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR ESTIMADO (R\$)
GABP	254600	3.3.90.30 3.3.90.39	0.1.00	800.000,00

Salvador, 08 de maio de 2019.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária/SEMGE

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED****RETIFICAÇÃO DO RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE  
MATERIAL**

No Resumo de Autorização de Fornecimento de Material, publicado no DOM de 10 a 12 de Novembro de 2018, referente às AFM'S nº 2018009875, 2018009876, 2018009877, 2018009878 e 2018009879 da Empresa **LOTUS COMERCIO LTDA ME**.

**ONDE SE LÊ:**

Natureza de Despesa: 3.3.90.31 - Material de Consumo.

**LEIA-SE:**

Natureza de Despesa: 3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

**ONDE SE LÊ:**

Fonte: 004 -Transferência FUNDEB.

**LEIA-SE:**

Fonte: 004 - Salário Educação.

Salvador, 06 de Maio de 2019.

**FLÁVIO HENRIQUE PIMENTA**  
Diretor de Suporte à Rede Escolar

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 091/2019**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 397/2018  
PROCESSO Nº14454/2018  
OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais odontológicos  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 091/2019  
CONTRATADA: SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI - ME  
CNPJ: 28.820.255/0001-10  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93  
DATA DA ASSINATURA 30/04/2019  
ASSINAM: LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
JULIANA CAROLINA ZANINELLI  
SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI - ME.

**PREÇOS REGISTRADOS:**

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	LIMA ENDODÔNTICA TIPO H, Nº 15-40, 25 MM MARCA/ FABRICANTE: EURODONTO/TDKA	CX	13,80
02	LIMA ENDODÔNTICA TIPO K, Nº 08, 25 MM MARCA/ FABRICANTE: EURODONTO/TDKA	CX	13,77
03	LIMA ENDODÔNTICA TIPO K, Nº 10, 31 MM MARCA/ FABRICANTE: EURODONTO/TDKA	CX	13,76
04	LIMA ENDODÔNTICA TIPO K, Nº 10, 25 MM MARCA/ FABRICANTE: EURODONTO/TDKA	CX	13,77
05	LIMA ENDODÔNTICA 3ª SÉRIE TIPO K MARCA: MAILLEFER FABRICANTE: MAILLEFER /M.ACCESS	CX	15,74
06	ARCO DE OSTYB MARCA/FABRICANTE: MAQUIRA	UN	11,22
07	RÉGUA ODONTOLÓGICA MILIMETRADA MARCA/ FABRICANTE: MAQUIRA	UN	10,23

Salvador, 06 de maio de 2019

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 122/2019**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 025/2019  
PROCESSO Nº20476/2018  
OBJETO: Registro de preços para aquisição de suplemento nutricional  
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 122/2019  
CONTRATADA: NUTRIRE COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME  
CNPJ: 23.151.775/0001-63  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93  
DATA DA ASSINATURA 25/04/2019  
ASSINAM: LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
GABRIELLA MAIA MORAES SALES  
NUTRIRE COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME.

**PREÇOS REGISTRADOS:**

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	SUPLEMENTO NUTRICIONAL ORAL LÍQUIDO DESTINADO AO TRATAMENTO DE PACIENTES ONCOLÓGICOS MARCA/ FABRICANTE: FRESENIUS	FR	13,80

Salvador, 06 de maio de 2019

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

**RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2015**

PROCESSO: Nº 2697/2016  
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar o prazo por mais 12 (doze) meses, com início em 04/05/2019 a 03/05/2020.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0016.249400; 10.122.0016.250106; Elemento de Despesa 3.3.90.30; 3.3.90.39; Fontes de recursos 002 e 014.  
CONTRATADA: THERMO BAHIA CONTROLES TÉRMICOS LTDA.  
CNPJ: 05.024.538/000150  
DATA DA ASSINATURA: 30/04/2019.  
AMPARO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.  
RESPONSÁVEL LEGAL: José Joaquim dos Santos Vieira

Salvador, 30 de abril de 2019.

**LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO**  
Secretaria Municipal da Saúde

**RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS****CONTRATO Nº 029/2019**

PROCESSO nº 13537/2018  
MODALIDADE: Dispensa de Licitação - SMS 037/2019  
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços reprográficos, mediante cópias de plantas de qualquer tamanho, plotagem, impressões coloridas de cópias simples e coloridas, para atender demandas da Secretaria Municipal da Saúde - Gerência de Infraestrutura/ Subgerência de Obras e Reformas.  
VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 6.390,00 (seis mil trezentos e noventa reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projetos/Atividades 10.122.0016.250106; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 0.2.14.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme a Lei nº 8.666/93.  
CONTRATADA: **COPIADORA EXEMPLO LTDA**  
CNPJ: 33.857.129/0001-70  
DATA DA ASSINATURA: 06/05/2019  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93  
RESPONSÁVEL LEGAL: **Fernanda Oliveira Gomes dos Santos**

Salvador, 06 de maio de 2019.

**LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO**  
Secretaria Municipal da Saúde

**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 045/2019**

OBJETO: Para a inclusão do Projeto Atividade e Fontes de Recurso para o exercício orçamentário de 2019: ao CONTRATO, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2019.

TERMO DE COMPROMISSO	EMPRESA	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
2018000185	TOPOS INFORMÁTICA DO BRASIL LTDA	10.126.0014.233900	33.90.40

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.  
DATA DA ASSINATURA: 08/05/2019

ASSINA: **LUÍZ GALVÃO**  
Secretário Municipal da Saúde

Salvador, 08 de Maio de 2019.

**JERÔNIMO SOUZA DE CERQUEIRA**  
Coordenador

### COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Materiais e utensílios de limpeza

PROCESSO: 1246/2017

AFM Nº: 5077/2019 - R\$ 255,50 - DATA DA ASSINATURA: 05/04/2019

AFM Nº: 5057/2019 - R\$ 620,50 - DATA DA ASSINATURA: 05/04/2019

CONTRATADA: ELLO ATACADAO DE PRODUTOS LTDA

CNPJ: 03.326.448/0001-98

PROCESSO: 1688/2017

AFM Nº: 5919/2019 - R\$ 2.822,90 - DATA DA ASSINATURA: 23/04/2019

CONTRATADA: ORIGINAL CLEAN SOLUÇÕES EM HIGIENIZAÇÃO PROFISSIONAL

CNPJ: 12.868.901/0001-89

OBJETO: Artigos de papel para higiene

PROCESSO: 7449/2018

AFM Nº: 5905/2019 - R\$ 4.507,44 - DATA DA ASSINATURA: 23/04/2019

CONTRATADA: ORIGINAL CLEAN SOLUÇÕES EM HIGIENIZAÇÃO PROFISSIONAL

CNPJ: 12.868.901/0001-89

OBJETO: Material Penso

PROCESSO: 14686/2018

AFM Nº: 4962/2019 - R\$ 5.031,30 - DATA DA ASSINATURA: 05/04/2019

CONTRATADA: ODONTOESTE LTDA EPP

CNPJ: 12.632.841/0001-09

PROCESSO: 14686/2018

AFM Nº: 4950/2019 - R\$ 2.278,70 - DATA DA ASSINATURA: 05/04/2019

AFM Nº: 4956/2019 - R\$ 9.296,00 - DATA DA ASSINATURA: 05/04/2019

CONTRATADA: ODONTOESTE LTDA - EPP

CNPJ: 12.632.841/0001-09

OBJETO: Mobiliário para escritório

PROCESSO: 5766/2017

AFM Nº 5033/2019: - R\$ 206.816,26 - DATA DA ASSINATURA: 05/04/2019

AFM Nº 5017/2019: - R\$ 159.266,53 - DATA DA ASSINATURA: 05/04/2019

AFM Nº 5019/2019: - R\$ 146.618,00 - DATA DA ASSINATURA: 05/04/2019

CONTRATADA: ALBERFLEX INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA

CNPJ: 60.656.774/0001-05

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2494/2329/2334/2501/2493; Elemento de Despesas 33.90.30/44.90.52; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS) e 002 (Rec. de Impostos e Transferências de Imposto - Saúde)

Salvador 08 de maio de 2019.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

### COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Materiais e utensílios de limpeza

PROCESSO: 4412/2018

AFM Nº: 5925/2019 - R\$ 305,20 - DATA DA ASSINATURA: 23/04/2019

CONTRATADA: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI ME

CNPJ: 26.728.117/0001-80

PROCESSO: 4411/2018

AFM Nº: 5926/2019 - R\$ 96,00 - DATA DA ASSINATURA: 23/04/2019

CONTRATADA: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI ME

CNPJ: 26.728.117/0001-80

PROCESSO: 4337/2018

AFM Nº: 5921/2019 - R\$ 3.300,00 - DATA DA ASSINATURA: 23/04/2019

CONTRATADA: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI ME

CNPJ: 26.728.117/0001-80

PROCESSO: 1246/2017

AFM Nº: 5918/2019 - R\$ 2.735,50 - DATA DA ASSINATURA: 23/04/2019

CONTRATADA: REYLIMP MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - EPP

CNPJ: 03.275.718/0001-89

PROCESSO: 4309/2018

AFM Nº: 5929/2019 - R\$ 9.958,90 - DATA DA ASSINATURA: 23/04/2019

CONTRATADA: TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 05.449.553/0001-40

PROCESSO: 4411/2018

AFM Nº: 5927/2019 - R\$ 200,75 - DATA DA ASSINATURA: 23/04/2019

CONTRATADA: INFANTARIA COMERCIAL EIRELI-ME

CNPJ: 20.795.155/0001-79

PROCESSO: 4412/2018

AFM Nº: 5923/2019 - R\$ 157,35 - DATA DA ASSINATURA: 23/04/2019

CONTRATADA: KS CERQUEIRA COMERCIO ATACADISTA DE PAPEIS EIRELI

CNPJ: 25.195.598/0001-42

OBJETO: Artigos de escritório e descartáveis

PROCESSO: 6770/2017

AFM Nº: 5936/2019 - R\$ 1.248,00 - DATA DA ASSINATURA: 23/04/2019

CONTRATADA: BAHIA GRAF LTDA

CNPJ: 03.828.581/0001-42

OBJETO: Material Penso

PROCESSO: 9658/2018

AFM Nº: 4906/2019 - R\$ 3.696,30 - DATA DA ASSINATURA: 04/04/2019

CONTRATADA: CIRÚRGICA FERNANDES COMERCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA

CNPJ: 61.418.042/0001-31

PROCESSO: 2690/2018

AFM Nº: 5827/2019 - R\$ 5.824,00 - DATA DA ASSINATURA: 22/04/2019

CONTRATADA: TECNOVIDA COMERCIAL LTDA

CNPJ: 01.884.446/0002-70

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2494/2501/2493; Elemento de Despesas 33.90.30;

Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS)

Salvador 07 de maio de 2019.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

**AFM Nº: 2019005695**

LICITAÇÃO Nº: 241/2018

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 201900064

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 7346/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E

COMBATE À POBREZA - SEMPRE

CNPJ Nº 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: PETROGAS REVENDA DE GLP LTDA -ME

CNPJ Nº: 11.310.685/0001-99

OBJETO: BOTIJÃO DE GÁS EM FERRO 13KG.

VALOR TOTAL: R\$ 2.044,05(DOIS MIL, QUARENTA E QUATRO REAIS E CINCO CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 258500

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 FONTE: 2.229 - TRANSF. DE RECURSOS

DATA DA AFM: 17/04/2019

PROCESSO SEMPS Nº 1165/2019

Salvador, 02 de maio de 2019

**LUÍS CARLOS MARQUES**  
Coordenador Administrativo

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

**AFM Nº: 2019005856**

LICITAÇÃO Nº: 213/2018

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2019000044

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6454/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E

COMBATE À POBREZA - SEMPRE

CNPJ Nº 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: F.F.N FORNAZARI

CNPJ Nº: 13.104.805/0001-27

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REGISTRO DE GÁS PARA BOTIJÃO.

VALOR TOTAL: R\$ 395,90 (TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 258100

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.19 FONTE: 2.229 - TRANSF. DE RECURSOS

DATA DA AFM: 22/04/2019

PROCESSO SEMPS Nº 1243/2019

Salvador, 3 de maio de 2019

**LUÍS CARLOS MARQUES**  
Coordenador Administrativo

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM****AFM N.º: 2019006091**

LICITAÇÃO N.º: 241/2018  
TERMO DE COMPROMISSO N.º: 201900064  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 3795/2018.1  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE  
CNPJ N.º 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: PETROGAS REVENDA DE GLP LTDA - ME  
CNPJ N.º: 11.310.685/0001-99  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOTIJÃO DE GÁS EM FERRO 13KG.  
VALOR TOTAL: R\$ 1.362,70 (UM MIL, TREZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 258100  
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52. FONTE: 2.229 - TRANSF.DE RECURSOS  
DATA DA AFM: 24/04/2019  
PROCESSO N.º 1243/2019

**AFM N.º: 2019006087**

LICITAÇÃO N.º: 189/2018  
TERMO DE COMPROMISSO N.º: 2018000464  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 4861/2018  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE  
CNPJ N.º 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: SOS GÁS LTDA - ME  
CNPJ N.º: 09.266.128/0001-76  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP EM BOTIJÃO DE 13KG.  
VALOR TOTAL: R\$ 2.430,00 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 258100  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.38 FONTE: 2.229 - TRANSF.DE RECURSOS  
DATA DA AFM: 24/04/2019  
PROCESSO N.º 1243/2019

Salvador, 03 de maio de 2019

**LUÍS CARLOS MARQUES**  
Coordenador Administrativo

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM****AFM N.º: 2019006245**

LICITAÇÃO N.º: 002/2018  
TERMO DE COMPROMISSO N.º: 2018000169  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 5320/2017  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE  
CNPJ N.º 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: MASTER PAPELARIA E MAT DE LIMPEZA LTDA.  
CNPJ N.º: 13.181.572/0001-66  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE QUADRO DE AVISO.  
VALOR TOTAL: R\$ 4.622,40 (QUATRO MIL, SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 258100  
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 FONTE: 2.229 - TRANSF.DE RECURSOS.  
DATA DA AFM: 30/04/2019  
PROCESSO N.º 1343/2019

Salvador, 03 de maio de 2019

**LUÍS CARLOS MARQUES**  
Coordenador Administrativo

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM****AFM N.º: 2019006361**

LICITAÇÃO N.º: 238/2018  
TERMO DE COMPROMISSO N.º: 2019000072  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 5665/2017.14  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE  
CNPJ N.º 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: VIA NET SERVIÇOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - ME.  
CNPJ N.º: 00.129.166/0001-02  
OBJETO: INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE REDES LÓGICA E ELÉTRICA.  
VALOR TOTAL: R\$ 3.200,00 (TRÊS MIL, DUZENTOS REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 258100  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 FONTE: 2.229 - TRANSF.DE RECURSOS  
DATA DA AFM: 03/05/2019  
PROCESSO N.º 1389/2019

Salvador, 03 de maio de 2019.

**LUÍS CARLOS MARQUES**  
Coordenador Administrativo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM****AFM N.º: 2019006090**

**N.º DO PROCESSO:** 4309/2018  
**TERMO DE COMPROMISSO N.º:** 2019000120  
**CONTRATADA:** TUTTO LIMP DISTRIBUIDOR LTDA  
**CNPJ:** 05.449.553/0001-40  
**OBJETO:** SABONETE LÍQUIDO 1L SABONETE  
**VALOR TOTAL:** R\$ 2.361,60 (DOIS MIL TREZENTOS E SESSENTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS)  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 33903017 - FONTE: TESOURO  
**DATA DA ASSINATURA:** 08/05/2019

**LAUDINEIA LIMA DA SILVA MASCARENHAS**  
Coordenadora Administrativa

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM****AFM N.º: 2019006450**

**N.º DO PROCESSO:** 4861/18  
**TERMO DE COMPROMISSO N.º:** 2018000464  
**CONTRATADA:** SOS GAS LTDA- ME  
**CNPJ:** 09.266.128/0001-76  
**OBJETO:** GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP EM BOTIJÃO DE 13KG  
**VALOR TOTAL:** R\$ 1.620,00 (UM MIL SEISCENTOS E VINTE REAIS )  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 33903038 - FONTE: TESOURO  
**DATA DA ASSINATURA:** 08/05/2019

**LAUDINEIA LIMA DA SILVA MASCARENHAS**  
Coordenadora Administrativa

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM****AFM N.º: 2019006451**

**N.º DO PROCESSO:** 4162/2017  
**TERMO DE COMPROMISSO N.º:** 2018000364  
**CONTRATADA:** BRASIDAS EIRELI' ME  
**CNPJ:** 20.483.193/0001-96  
**OBJETO:** CAFETEIRA ELÉTRICA INDUSTRIAL EM AÇO INOX 07 LITROS  
**VALOR TOTAL:** R\$ 715,86 (SETECENTOS E QUINZE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS )  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 0449052 - FONTE: TESOURO  
**DATA DA ASSINATURA:** 08/05/2019

**LAUDINEIA LIMA DA SILVA MASCARENHAS**  
Coordenadora Administrativa

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM****AFM N.º: 2019006452**

**N.º DO PROCESSO:** 3795/2018.1  
**TERMO DE COMPROMISSO N.º:** 2018000398  
**CONTRATADA:** CUBO ICE DISTRIBUIDOR LTDA  
**CNPJ:** 10.816.212/0001-03  
**OBJETO:** AGUA MINERAL SEM GÁS GARRAFÃO 20L  
**VALOR TOTAL:** R\$ 1.803,00 (UM MIL OITOCENTOS E TRES REAIS )  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 33903012 - FONTE: TESOURO  
**DATA DA ASSINATURA:** 08/05/2019

**LAUDINEIA LIMA DA SILVA MASCARENHAS**  
Coordenadora Administrativa

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM****AFM N.º: 2019006454**

**N.º DO PROCESSO:** 5325/17  
**TERMO DE COMPROMISSO N.º:** 2019000035  
**CONTRATADA:** COMERCIAL DE ALIMENTOS BANAMIN EIRELI-EPP  
**CNPJ:** 07.157.261/0001-69  
**OBJETO:** FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO DESJEJUM PARA CRIANÇA  
**VALOR TOTAL:** R\$ 200.139,77 (DUZENTOS MIL E CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS )  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROJETO/ATIVIDADE 105600 - ELEMENTO DE DESPESA 0339039 - FONTE: TESOURO  
**DATA DA ASSINATURA:** 08/05/2019

**LAUDINEIA LIMA DA SILVA MASCARENHAS**  
Coordenadora Administrativa



### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM N.º: 2019006455  
N.º DO PROCESSO: 2641/2018  
TERMO DE COMPROMISSO N.º: 2018000437  
CONTRATADA: PHM CONSTRUÇÕES E COMBATE A INCENDIO LTDA-EPP  
CNPJ: .02.545.164/0001-20  
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO RECARGA EXTINTOR  
VALOR TOTAL: R\$ 307,00 (TREZENTOS E SETE REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 0339039 - FONTE: TESOURO  
DATA DA ASSINATURA: 08/05/2019

LAUDINEIA LIMA DA SILVA MASCARENHAS  
Coordenadora Administrativa

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM N.º: 2019006456  
N.º DO PROCESSO: 2641/2018  
TERMO DE COMPROMISSO N.º: 2018000437  
CONTRATADA: PHM CONSTRUÇÕES E COMBATE A INCENDIO LTDA-EPP  
CNPJ: 02.545.164/0001-20  
OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO RECARGA EXTINTOR  
VALOR TOTAL: R\$ 166,00 (CENTO E SESSENTA E SEIS REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 0339039- FONTE: TESOURO  
DATA DA ASSINATURA: 08/05/2019

LAUDINEIA LIMA DA SILVA MASCARENHAS  
Coordenadora Administrativa

### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

#### RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO n.º 328/2019  
PROCESSO n.º 259/2019  
INEXIGIBILIDADE n.º 195/2019  
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.  
Contratada: MIZRACH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.  
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa MIZRACH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Banda Adão Negro", para se apresentar no dia 11 de maio de 2019, neste município.  
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).  
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.  
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2019.  
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente  
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro  
MIZRACH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Salvador, 08 de maio de 2019.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO  
Diretor Administrativo e Financeiro

#### RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO n.º 329/2019  
PROCESSO n.º 260/2019  
INEXIGIBILIDADE n.º 196/2019  
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.  
Contratada: ZONA GLOBAL EVENTOS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ZONA GLOBAL EVENTOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Banda Cativoiro", para se apresentar no dia 11 de maio de 2019, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).  
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2019.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente  
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro  
MARCOS ANTONIO CASTILHO MAIA

Salvador, 08 de maio de 2019.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO  
Diretor Administrativo e Financeiro

#### RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO n.º 330/2019

PROCESSO n.º 261/2019

INEXIGIBILIDADE n.º 197/2019

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: EDUARDO SEPULVEDA RODRIGUES.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa EDUARDO SEPULVEDA RODRIGUES, que tem a exclusividade da atração artística "Banda Diamba", para se apresentar no dia 11 de maio de 2019, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2019.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente  
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro  
EDUARDO SEPULVEDA RODRIGUES

Salvador, 08 de maio de 2019.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO  
Diretor Administrativo e Financeiro

#### TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito, o Resumo do Contrato n.º 326/2019, que tem por objeto locação de veículo utilitário 0km, sem condutor, para atender as necessidades da SALTUR. Publicado no DOM n.º 7.359 do dia 01 a 02 maio de 2019, folha 26.

Salvador, 08 de maio de 2019.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO  
Diretor Administrativo e Financeiro

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS

#### RETIFICAÇÃO

Na publicação do Resumo de Contrato, processo Adm. N.º 1165/2018, publicado DOM N.º 7.363 de 08 de maio de 2019.

ONDE SE LÊ:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento Despesa: 33.90.39

LEIA-SE:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento Despesa: 33.90.40

Salvador, 08 de Maio de 2019.

ANDRÉ MOREIRA FRAGA  
Secretário/SECIS

## CONVÊNIOS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS

#### RESUMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

ACORDO DE COOPERAÇÃO N.º: 001/2019

PROCESSO N.º: 231/2019 - SECIS

PARTÍCIPES: O MUNICÍPIO DO SALVADOR, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS E PARQUE SOCIAL - EMPREENDEDORISMO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

CNPJ: 13.927.801/0026-05

CONVENIADA: PARQUE SOCIAL - EMPREENDEDORISMO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CNPJ: 13.962.154/0001-06

OBJETO: O presente acordo de cooperação tem por objeto fomentar o Empreendedorismo e

Inovação Social no Município do Salvador, através de tecnologia desenvolvida para os programas de pré-incubação, incubação e graduação de negócios da In Pacto - Incubadora De Negócios Sociais, oferecendo oportunidade de desenvolvimento de negócios à empreendedores e potenciais empreendedores, informais ou formais, que tenham ideias, projetos ou negócios que gerem impacto social positivo, que sejam inovadores e atendam a pelo menos um dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), conforme detalhado no plano de trabalho anexo, parte integrante e indissociável deste instrumento.

**VIGÊNCIA:** 44 (quarenta e quatro) meses, com vigência a partir da publicação do extrato no Diário

Oficial do Município.

**AMPARO LEGAL:** Lei Federal N.º 13.019, de 31 de julho de 2014 e Decreto Municipal N.º 29.129 de 2017 e suas alterações posteriores.

**DATA DA ASSINATURA:** 08/05/2019

Salvador, 08 de maio de 2019.

**ANDRÉ MOREIRA FRAGA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS

**SANDRA MARIA DE SOUZA PARANHOS**  
Diretora-Geral do Parque Social

## EDITAIS

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

#### EDITAL

A Coordenadoria de Fiscalização da Secretária Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 283-D, inciso IV, da Lei n.º 7.186/2006, intima os contribuintes abaixo relacionados a recolherem os créditos fiscais constituídos por meio das respectivas Notificações Fiscais de Lançamento (NFL) ou Autos de Infração (AI), no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, ou apresentarem impugnação, nos termos da legislação vigente (Art. 292-A; §4º do art. 293-B e 301-A da Lei 7186/2006 com alteração da lei 8.421/2013).

N.º DO AI/ NFL/ AINF	N.º INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE
125/2019	233.007/001-86	MK COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
113/2019	555.828/001-10	LANU COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP
111/2019	495.974/001-23	THAILA THAIS QUEIROZ GUEDES

Salvador, 08 de maio de 2019

**MARCONDES DIAS BARBOSA**  
Coordenador de Fiscalização- CFI/SEFAZ

#### EDITAL

O Coordenador da Coordenadoria de Administração do Patrimônio Imobiliário (CAP), da Secretária Municipal da Fazenda - SEFAZ, no uso de suas atribuições, torna público o resultado do processo de contestação ao Foro 2014/2015, para que os interessados, abaixo relacionados, tomem conhecimento do DEFERIMENTO do pedido. Ao tempo em que informa que a situação do processo encontra-se disponível para consulta no site da SEFAZ no endereço eletrônico: WWW.sefaz.ba.gov.br, através do menu serviços/consulta/processos.

PROCESSO	INTERESSADO	SITUAÇÃO
54379/2018	ADILSON DE JESUS CRUZ	DEFERIDO
43940/2018	ALESSANDRO B. DA PURIFICAÇÃO	DEFERIDO
76965/2014	ANA MARCIA MUNIZ	DEFERIDO
54593/2018	ANASTACIO DA PAIXÃO	DEFERIDO
54595/2018	ANASTACIO DA PAIXÃO	DEFERIDO
70343/2014	ANDRE LUIZ M.V. MUNIZ	DEFERIDO
58114/2018	ANGELICA MARIA DE O. CRISPIM	DEFERIDO
7718/2019	ARCENIA LIMA R. MACHADO	DEFERIDO
25879/2019	BALTAZAR NASCIMENTO DE OLIVEIRA	DEFERIDO
11867/2019	BRAULIO LEAL TEIXEIRA SANTOS	DEFERIDO
11864/2019	BRAULIO LEAL TEIXEIRA SANTOS	DEFERIDO
08727/2019	BRUNA SANTOS LEITE	DEFERIDO
56749/2018	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEFERIDO
63874/2018	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEFERIDO
56751/2018	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEFERIDO
65569/2018	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEFERIDO
13704/2019	CERES DIOMYRA BARBOSA MORAES	DEFERIDO
70809/2014	CLAUDIA LIMA BARRETO	DEFERIDO
08829/2019	DAIRONE DOS SANTOS FRANÇA	DEFERIDO
70032/2014	EDUARDO HENRIQUE SAPHIRA ANDRADE	DEFERIDO
59104/2018	ERICA VELOSO RAZONI	DEFERIDO
61151/2018	FELICIANO JORGE CARDOSO DO BONFIM	DEFERIDO
5387/2019	FLAVIA BARBOSA DE CARVALHO	DEFERIDO
80231/2014	FRANCINEIDE MOURA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
75325/2014	FRANCISCO AUGUSTO SANTOS SOUZA	DEFERIDO
73773/2014	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA PARENTE	DEFERIDO
77709/2014	FRANCISCO MENEZES DA SILVA	DEFERIDO
14066/2018	FRANKLIN SILVA SAMPAIO	DEFERIDO
71733/2014	GIVALDO SILVA PINHO	DEFERIDO
1107/2019	GUTEMBERG SILVA DE BARROS	DEFERIDO
77171/2014	HAYDEE BRASIL DE SOUZA	DEFERIDO

PROCESSO	INTERESSADO	SITUAÇÃO
71849/2014	HEBERT EMILIO CARRERA CASTRO	DEFERIDO
72657/2014	HILDEGARDO RODRIGUES NOGUEIRA FILHO	DEFERIDO
22676/2019	IVETE SANTA BARBARA DOS SANTOS	DEFERIDO
64158/2018	JAMILE SACRAMENTO DAS NEVES	DEFERIDO
51148/2015	JANDIRA SOUSA SILVA	DEFERIDO
10512/2019	JM INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	DEFERIDO
14659/2014	JOSE HAMILTON LAGO CARINHANHA	DEFERIDO
19027/2019	JOSÉ SERGIO DOS SANTOS DE JESUS	DEFERIDO
67287/2014	JUVENCIO RUY CARDOSO NEVES	DEFERIDO
59934/2018	KELLY CRISTINA ARAUJO CERQUEIRA	DEFERIDO
79144/2014	LARISSA ROCHA FREAZA	DEFERIDO
11610/2019	LINDAURA CASSIANA DO BOMFIM	DEFERIDO
20373/2019	MARCELLE SAMPIETRO	DEFERIDO
6574/2019	MARCELO SILVA OLIVEIRA	DEFERIDO
73493/2014	MARIA ANGÉLICA DOS SANTOS RODRIGUES	DEFERIDO
11581/2019	MARIA CONCEIÇÃO MOREIRA MENEZES	DEFERIDO
71545/2014	MARIA DA CONCEIÇÃO FIGUEIREDO SOARES	DEFERIDO
71550/2014	MARIA DA CONCEIÇÃO FIGUEIREDO SOARES	DEFERIDO
71521/2014	MARIA DA CONCEIÇÃO FIGUEIREDO SOARES	DEFERIDO
26888/2018	MARIA DA SILVA CORREIA	DEFERIDO
50894/2015	MARIA DOMINGAS DA CONCEIÇÃO	DEFERIDO
54667/2018	MARIA GONZALEZ PINO	DEFERIDO
72029/2014	MARIA HELENA TAVARES R. VIEIRA	DEFERIDO
71921/2014	MARIA JOSE DE OLIVEIRA PALMEIRA	DEFERIDO
67960/2014	MARISOL JESUS DE MENDONÇA	DEFERIDO
72067/2014	NICOMEDES DE SOUZA PIRES JUNIOR	DEFERIDO
72068/2014	NICOMEDES DE SOUZA PIRES JUNIOR	DEFERIDO
72070/2014	NICOMEDES DE SOUZA PIRES JUNIOR	DEFERIDO
68677/2014	NILZA DOS SANTOS CARDOSO	DEFERIDO
15651/2016	PEDRO SANTOS DE CARVALHO	DEFERIDO
105551/2014	PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR	DEFERIDO
105552/2014	PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR	DEFERIDO
105647/2014	PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR	DEFERIDO
105383/2014	PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR	DEFERIDO
105570/2014	PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR	DEFERIDO
105388/2014	PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR	DEFERIDO
105389/2014	PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR	DEFERIDO
105409/2014	PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR	DEFERIDO
15342/2019	RAFAEL PEREIRA DOS SANTOS	DEFERIDO
10217/2019	ROBERTO LUIZ SILVEIRA BAHIA	DEFERIDO
76559/2014	ROZANIR RIBEIRO DOS SANTOS BARBOSA	DEFERIDO
14826/2019	SELMA GONÇALVES QUEIROZ DA PAIXÃO	DEFERIDO
76973/2014	SÉRGIO LUIZ DE SOUZA WANDERLEY	DEFERIDO
73607/2014	SILVIO SANTOS GONÇALVES JUNIOR	DEFERIDO
75786/2014	UBIRAJARA NASCIMENTO DOS SANTOS	DEFERIDO
67836/2014	VANDRO LUIZ SANTOS DE ANDRADE	DEFERIDO
79246/2014	VANESSA PRAZERES PEREIRA MACEDO	DEFERIDO
76601/2014	VERA LÚCIA CORDEIRO DE OLIVEIRA MARTINS	DEFERIDO
65469/2014	VIRGINIA VIEIRA DA SILVA SANTOS	DEFERIDO

Salvador, 09 de maio de 2019.

**CARLOS EDMUNDO DE MESQUITA MOTTA**  
Coordenador de Administração do Patrimônio Imobiliário



## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

### RETIFICAÇÃO DE EDITAL

No DOM nº 7.345 de 10 de abril de 2019, referente à Republicação do Edital do Concurso Público, Edital nº 01/2019.

Onde se lê:

#### DAS INSCRIÇÕES

4.2 Para efetuar sua inscrição, o interessado deverá acessar, via Internet, o endereço eletrônico [www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/pms2019](http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/pms2019), observando o seguinte:

(...)

f) o Requerimento de Inscrição será cancelado caso o pagamento da taxa de inscrição (boleto) não seja efetuado até o dia **08 de maio de 2019**;

(...)

h) o pagamento do valor da taxa de inscrição por meio eletrônico poderá ser efetuado até o dia **08 de maio de 2019**. Os pagamentos efetuados após esse prazo não serão aceitos; e

(...)

4.3 O candidato somente poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário emitido pela FGV. O boleto bancário estará disponível para impressão e pagamento em até 2 (dois) dias úteis após a conclusão do requerimento de inscrição. Esse prazo é necessário para validação do código de barras junto à Instituição Bancária. O pagamento deverá ser realizado até o dia **08 de maio de 2019**.

(...)

4.5 Todos os candidatos inscritos no período entre **14h00min do dia 08 de abril de 2019 e 16h00min do dia 07 de maio de 2019** poderão reimprimir, caso necessário, o boleto bancário, no máximo, até as **23h59min** do dia **08 de maio de 2019**, quando esse recurso será retirado do site da FGV.

4.5.1 O pagamento da taxa de inscrição após o dia **08 de maio de 2019**, a realização de qualquer modalidade de pagamento que não seja pela quitação do boleto bancário e/ou o pagamento de valor distinto do estipulado neste Edital implicam o cancelamento da inscrição.

Leia-se:

#### DAS INSCRIÇÕES

4.2 Para efetuar sua inscrição, o interessado deverá acessar, via Internet, o endereço eletrônico [www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/pms2019](http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/pms2019), observando o seguinte:

(...)

f) o Requerimento de Inscrição será cancelado caso o pagamento da taxa de inscrição (boleto) não seja efetuado até o dia **10 de maio de 2019**;

(...)

h) o pagamento do valor da taxa de inscrição por meio eletrônico poderá ser efetuado até o dia **10 de maio de 2019**. Os pagamentos efetuados após esse prazo não serão aceitos; e

(...)

4.3 O candidato somente poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário emitido pela FGV. O boleto bancário estará disponível para impressão e pagamento em até 2 (dois) dias úteis após a conclusão do requerimento de inscrição. Esse prazo é necessário para validação do código de barras junto à Instituição Bancária. O pagamento deverá ser realizado até o dia **10 de maio de 2019**.

(...)

4.5 Todos os candidatos inscritos no período entre **14h00min do dia 08 de abril de 2019 e 16h00min do dia 07 de maio de 2019** poderão reimprimir, caso necessário, o boleto bancário, no máximo, até as **12h00min** do dia **10 de maio de 2019**, quando esse recurso será retirado do site da FGV.

4.5.1 O pagamento da taxa de inscrição após o dia **10 de maio de 2019**, a realização de qualquer modalidade de pagamento que não seja pela quitação do boleto bancário e/ou o pagamento de valor distinto do estipulado neste Edital implicam o cancelamento da inscrição.

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário

### RETIFICAÇÃO DE EDITAL

No DOM nº 7.345 de 10 de abril de 2019, referente à Republicação do Edital do Concurso Público, Edital nº 02/2019.

Onde se lê:

#### DAS INSCRIÇÕES

4.2 Para efetuar sua inscrição, o interessado deverá acessar, via Internet, o endereço eletrônico [www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/pms2019](http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/pms2019), observando o seguinte:

(...)

f) o Requerimento de Inscrição será cancelado caso o pagamento da taxa de inscrição (boleto) não seja efetuado até o dia **08 de maio de 2019**;

(...)

h) o pagamento do valor da taxa de inscrição por meio eletrônico poderá ser efetuado até o dia **08 de maio de 2019**. Os pagamentos efetuados após esse prazo não serão aceitos; e

(...)

4.3 O candidato somente poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário emitido pela FGV. O boleto bancário estará disponível para impressão e pagamento em até 2 (dois) dias úteis após a conclusão do requerimento de inscrição. Esse prazo é necessário para validação do código de barras junto à Instituição Bancária. O pagamento deverá ser realizado até o

dia **08 de maio de 2019**.

(...)

4.5 Todos os candidatos inscritos no período entre **14h00min do dia 08 de abril de 2019 e 16h00min do dia 07 de maio de 2019** poderão reimprimir, caso necessário, o boleto bancário, no máximo, até as **23h59min** do dia **08 de maio de 2019**, quando esse recurso será retirado do site da FGV.

4.5.1 O pagamento da taxa de inscrição após o dia **08 de maio de 2019**, a realização de qualquer modalidade de pagamento que não seja pela quitação do boleto bancário e/ou o pagamento de valor distinto do estipulado neste Edital implicam o cancelamento da inscrição.

Leia-se:

#### DAS INSCRIÇÕES

4.2 Para efetuar sua inscrição, o interessado deverá acessar, via Internet, o endereço eletrônico [www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/pms2019](http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/pms2019), observando o seguinte:

(...)

f) o Requerimento de Inscrição será cancelado caso o pagamento da taxa de inscrição (boleto) não seja efetuado até o dia **10 de maio de 2019**;

(...)

h) o pagamento do valor da taxa de inscrição por meio eletrônico poderá ser efetuado até o dia **10 de maio de 2019**. Os pagamentos efetuados após esse prazo não serão aceitos; e

(...)

4.3 O candidato somente poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário emitido pela FGV. O boleto bancário estará disponível para impressão e pagamento em até 2 (dois) dias úteis após a conclusão do requerimento de inscrição. Esse prazo é necessário para validação do código de barras junto à Instituição Bancária. O pagamento deverá ser realizado até o dia **10 de maio de 2019**.

(...)

4.5 Todos os candidatos inscritos no período entre **14h00min do dia 08 de abril de 2019 e 16h00min do dia 07 de maio de 2019** poderão reimprimir, caso necessário, o boleto bancário, no máximo, até as **12h00min** do dia **10 de maio de 2019**, quando esse recurso será retirado do site da FGV.

4.5.1 O pagamento da taxa de inscrição após o dia **10 de maio de 2019**, a realização de qualquer modalidade de pagamento que não seja pela quitação do boleto bancário e/ou o pagamento de valor distinto do estipulado neste Edital implicam o cancelamento da inscrição.

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário

### RETIFICAÇÃO DE EDITAL

No DOM nº 7.345 de 10 de abril de 2019, referente à Republicação do Edital do Concurso Público, Edital nº 03/2019.

Onde se lê:

#### DAS INSCRIÇÕES

4.2 Para efetuar sua inscrição, o interessado deverá acessar, via Internet, o endereço eletrônico [www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/pms2019](http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/pms2019), observando o seguinte:

(...)

f) o Requerimento de Inscrição será cancelado caso o pagamento da taxa de inscrição (boleto) não seja efetuado até o dia **08 de maio de 2019**;

(...)

h) o pagamento do valor da taxa de inscrição por meio eletrônico poderá ser efetuado até o dia **08 de maio de 2019**. Os pagamentos efetuados após esse prazo não serão aceitos; e

(...)

4.3 O candidato somente poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário emitido pela FGV. O boleto bancário estará disponível para impressão e pagamento em até 2 (dois) dias úteis após a conclusão do requerimento de inscrição. Esse prazo é necessário para validação do código de barras junto à Instituição Bancária. O pagamento deverá ser realizado até o dia **08 de maio de 2019**.

(...)

4.5 Todos os candidatos inscritos no período entre **14h00min do dia 08 de abril de 2019 e 16h00min do dia 07 de maio de 2019** poderão reimprimir, caso necessário, o boleto bancário, no máximo, até as **23h59min** do dia **08 de maio de 2019**, quando esse recurso será retirado do site da FGV.

4.5.1 O pagamento da taxa de inscrição após o dia **08 de maio de 2019**, a realização de qualquer modalidade de pagamento que não seja pela quitação do boleto bancário e/ou o pagamento de valor distinto do estipulado neste Edital implicam o cancelamento da inscrição.

Leia-se:

#### DAS INSCRIÇÕES

4.2 Para efetuar sua inscrição, o interessado deverá acessar, via Internet, o endereço eletrônico [www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/pms2019](http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/pms2019), observando o seguinte:

(...)

f) o Requerimento de Inscrição será cancelado caso o pagamento da taxa de inscrição (boleto) não seja efetuado até o dia **10 de maio de 2019**;

(...)

h) o pagamento do valor da taxa de inscrição por meio eletrônico poderá ser efetuado até o dia **10 de maio de 2019**. Os pagamentos efetuados após esse prazo não serão aceitos; e

(...)

4.3 O candidato somente poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário emitido pela FGV. O boleto bancário estará disponível para impressão e pagamento em

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

até 2 (dois) dias úteis após a conclusão do requerimento de inscrição. Esse prazo é necessário para validação do código de barras junto à Instituição Bancária. O pagamento deverá ser realizado até o dia **10 de maio de 2019**.

(...)

4.5 Todos os candidatos inscritos no período entre **14h00min do dia 08 de abril de 2019 e 16h00min do dia 07 de maio de 2019** poderão reimprimir, caso necessário, o boleto bancário, no máximo, até as **12h00min** do dia **10 de maio de 2019**, quando esse recurso será retirado do site da FGV.

4.5.1 O pagamento da taxa de inscrição após o **dia 10 de maio de 2019**, a realização de qualquer modalidade de pagamento que não seja pela quitação do boleto bancário e/ou o pagamento de valor distinto do estipulado neste Edital implicam o cancelamento da inscrição.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **PESQUISA DE PREÇO N.º 064/2019**, contratação de instituição prestadora de serviços de saúde para atuar em regime de gerenciamento complementar com o poder público municipal na Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h Pirajá. **As propostas deverão ser apresentadas até o dia 15 de maio de 2019 às 14h00min.**

O processo administrativo n.º 5351/2017 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: [sesup.sms3@gmail.com](mailto:sesup.sms3@gmail.com), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 07 de maio de 2019.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO N.º 065/2019**, contratação de empresa para realização de **artroplastia reversa de ombro direito, com fornecimento de materiais médicos**, para cumprimento de ação judicial em favor da paciente J.S.S.. **As propostas deverão ser apresentadas até o dia 14 de maio de 2019 às 14h00min.**

O processo administrativo n.º 6337/2019 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: [sesup.sms3@gmail.com](mailto:sesup.sms3@gmail.com), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 07 de maio de 2019.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **PESQUISA DE PREÇO N.º 067/2019**, contratação de empresa especializada em prestação de serviço de **home care (internação domiciliar)**, para atender à paciente A.C.N.A.. **As propostas deverão ser apresentadas até o dia 14 de maio de 2019 às 15h00min.**

O processo administrativo n.º 6032/2018 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: [sesup.sms3@gmail.com](mailto:sesup.sms3@gmail.com), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 07 de maio de 2019.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO N.º 1897/2019**, aquisição de cinto de segurança tipo abdominal (cadeirinha de segurança), para qualquer tipo de escalada, para os atendimentos do SAMU 192 de Salvador. **As propostas deverão ser apresentadas até o dia 15 de maio de 2019 às 10h00min.**

O processo administrativo n.º 7204/2019 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: [sesup.sms3@gmail.com](mailto:sesup.sms3@gmail.com), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 07 de maio de 2019.

**STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA**  
Coordenadora

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR****INTIMAÇÃO**

O Setor de Cobrança - SEC0B, da Secretária Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - SEDUR, tendo em vista que os autuados abaixo relacionados não foram localizados, quando da execução das operações fiscais.

**Resolve** Intimar, nos termos do Art. 249, inciso III, do Código da Polícia Administrativa do Município, para tomar conhecimento do teor do AUTO DE INFRAÇÃO:

**A.I. 606750/2019 AUTUADO:** Tacio Sá Pires Caldas

**DESCRIÇÃO DO FATO:** Autuado por ter iniciado obra de construção sem o devido alvará emitido pela PMS/SEDUR.

**DISPOSITIVO INFRINGIDO:** Art. 7.º da Lei 9.281/2017.

**PRAZO DEFESA:** 15 dias, a contar da data desta publicação.

**A.I. 604456/2019 AUTUADO:** Celina da Rocha

**DESCRIÇÃO DO FATO:** Autuado por iniciar e concluir obra de ampliação e reforma sem o devido alvará emitido pela PMS/SEDUR.

**DISPOSITIVO INFRINGIDO:** Art. 16.º e 48.º da Lei 3.903/88.

**PRAZO DEFESA:** 15 dias, a contar da data desta publicação.

**T.C. 604932/2019 AUTUADO:** Antônio Carlos Sousa Santos

**DESCRIÇÃO DO FATO:** Onde lê-se: "26 de Fevereiro de 2015", leia-se: "26 de Fevereiro de 2019".

**PRAZO DEFESA:** 10 dias, a contar da data desta publicação.

**T.C. 604660/2018 AUTUADO:** Costa Brava Transporte Ltda

**DESCRIÇÃO DO FATO:** Onde lê-se: "Costa Brava Transportes e Turismo", leia-se: "Costa Brava Transporte Ltda, CNPJ: 09.555.536/0001-48. Endereço: Av. Luiz Tarquínio Pontes, n.º 2147 A 102 - Pitangueiras. Lauro de Freitas - BA".

**PRAZO DEFESA:** 10 dias, a contar da data desta publicação.

**T.C. 600903/2018 AUTUADO:** Agencia Estadual de Reg. de Serv. Pub. de Ener. Transp. e Comunic. da Bahia

**DESCRIÇÃO DO FATO:** Retificando Razão Social e Endereço, leia-se: "Av. Luiz Viana Filho, n.º 435 - Paralela".

**PRAZO DEFESA:** 10 dias, a contar da data desta publicação.

**T.C. 607211/2019 AUTUADO:** Pneu Plus Comércio e Serviços Ltda

**DESCRIÇÃO DO FATO:** Retificando informações da Razão Social para: "Pneu Plus Comércio e Serviços Ltda".

**PRAZO DEFESA:** 10 dias, a contar da data desta publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 08 de Maio de 2019.

**SÉRGIO GUANABARA**  
Secretário



**SALVADOR**  
PREFEITURA  
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



**DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei n.º 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

**Órgão responsável**  
Gabinete do Prefeito

Rua Chile, n.º 3 - Salvador - BA - Brasil  
CEP: 40.020-000 - Tel.: 3202-6261/6262  
[www.salvador.ba.gov.br](http://www.salvador.ba.gov.br)

Prefeito de Salvador  
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito  
Kaio Vinicius Moraes Leal

Coordenador de Tecnologia  
Claudio Raphael Pereira Pinto

Gestor de Editoração  
Andrey Das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: [www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br](http://www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br) ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: [www.disquesalvador.ba.gov.br](http://www.disquesalvador.ba.gov.br) ou ligue 156.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: [www.dom.salvador.ba.gov.br](http://www.dom.salvador.ba.gov.br) ou solicite através do e-mail: [diario.official@salvador.ba.gov.br](mailto:diario.official@salvador.ba.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 9 às 18 horas, exceto feriados.